



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 22 de novembro de 2014 | nº 695

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

NATAL 2014

Avaré prepara o **Natal Iluminado**

Prefeitura e ACIA firmam parceria para celebrar a data festiva. Centro comercial, Avenida Paulo Novaes e Rua Félix Fagundes já receberam decoração. Largo São João terá espetáculos musicais e Casa do Papai Noel. Concurso de Enfeites em lojas e residências embelezará a cidade no mês de dezembro.

Confira a programação na página 15.

FROTA

Saúde e Educação ganham novos veículos

Página 32



31 DE DEZEMBRO

Abertas as inscrições da **69ª São Silvestre**

Pela primeira vez, prova terá caminhada. Página 17



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Página 17

Evento celebrará o Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher

TRADIÇÃO

Página 16

Público prestigia a 32ª Fampop. Conheça os vencedores

SAÚDE

Página 32

AME será instalado no antigo Hospital Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS**Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**

Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

| | | | |
|------------|---|-------|----------------------------------|
| 22 | Bem Vindo Turista! | 9h | PIT |
| 22 e 23 | Viva o Largo São João | 19h30 | Largo São João |
| 22,24 a 29 | Campanha de Vacinação Antirrábica - | | Zona Urbana |
| 25 | Lançamento IX Antologia Poética | 19h30 | Biblioteca Municipal |
| 26 | Inauguração Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré | 10h | Avenida Gilberto Filgueiras,1631 |

EDUCAÇÃO

Projeto social doará cadeira de rodas ao Centrinho

Durante o ano letivo de 2014, as 23 escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino arrecadaram lacres de latinhas para a Campanha Lacre Solidário.

A ação faz parte de uma das etapas do Projeto "Conscientizar para preservar o mundo", que aborda diversas questões ambientais em sala de aula e em atividades práticas.

A ação totalizou 230 quilos de lacre arrecadados. Com a venda do material, foi adquirida uma

cadeira de rodas que será doada ao Centro de Atendimento ao Educando "Maria José de Araújo" (Centrinho). A entrega da cadeira será durante o evento de encerramento do projeto, no dia 16 de dezembro, na Câmara Municipal de Avaré.

DENUNCIE

VOCÊ SABIA QUE PARA TODO SERVIÇO TEM DE SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL DE SERVIÇO?

Essa Nota Fiscal é a garantia de poder reclamar sobre um serviço mal feito.

Ajude o município para que possamos ajudar você ! Sentindo-se lesado e/ou tiver dúvidas nos mande um e-mail:

denuncia.fiscal@avare.sp.gov.br

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE
11/11/14 A 20/11/2014

CLEMENCIA BENINE

*11/11/1928 +11/11/2014

APARECIDA DE ASSIS LIMA

*30/03/1940 +11/11/2014

BELIZIA MARIA DA SILVA

*05/09/1930 +11/11/2014

LUIZ ROBERTO

*02/05/1922 +12/11/2014

APARECIDO GOMES

*09/10/1932 +12/11/2014

NILDA PEREIRA DE SOUZA

*23/01/1969 +16/11/2014

TAISSA VITÓRIA MOURA DA CONCEIÇÃO

*03/04/2014 +17/11/2014

ANTONIO MILTON PEDRO

*18/05/1947 +18/11/2014

ONOFRE FERNANDES FILHO

*27/06/1935 +18/11/2014

REINALDO APARECIDO DE FREITAS

*15/02/1978 +20/11/2014

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

REVISÃO/PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

CULTURA

Centro Literário ganha a sua sexta Antologia Poética

Biblioteca amplia sua Galeria de Autores



A Secretaria Municipal de Cultura entrega na próxima terça-feira, às 19h30min, em cerimônia que acontecerá na Sala de Leitura José Herculano Pires, da Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos, na CAIC, a sexta edição da Antologia Poética, obra que reúne escritos dos autores que integram o Centro Literário Anita Ferreira De Maria.

O novo livro, editado com recursos liberados pela Prefeitura, traz na capa a tela "Rosas Silvestres" da artista plástica Mara Cruz e reúne textos dos poetas e escritores Abarey, Antonio Sílvio Curriati, Carlos Domingos Alonso, Claudete Carvalho, Diógenes Junay Júnior, Flávio Rossi Mantovani, Gumerindo Castellucci Filho, Ivanice Lacava, Maurício de Barros, Rodrigo Carvalho, Rosa Yuri, Sílvia Beltrami e Taynara Carneiro Gomes.

"Despretensiosamente, a obra buscou reunir poesias e crônicas sem censura ideológica, política ou religiosa e livre de pressões comerciais conforme nos orienta o Manifesto da Unesco sobre como deve ser o trabalho das bibliotecas públicas", explica a bibliotecária Josana Souza Carlos, organizadora da coletânea.

HOMENAGEM - Na mesma oportunidade, a Biblioteca Municipal vai incluir na sua Galeria de Autores os retratos do educador e cronista Artur Eliseu de Carvalho e do jornalista Celso Carvalho Beca. Nesse espaço é reverenciada a memória de personalidades da história cultural da cidade.



Caminhada de São Silvestre

Com o aumento de adeptos da caminhada na cidade, a Seme lança este ano uma novidade para a tradicional São Silvestre. No dia 31 de dezembro, às 17h30, acontece a I Caminhada Elias de Almeida Ward, com um percurso de aproximadamente 4 Km. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas na própria Secretaria de Esportes. Informações pelo telefone 3732-0756.

Taco na Emapa

No domingo, 23, ocorre o I Torneio Regional de Bets (Taco) no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel (Emapa). A ideia é resgatar as brincadeiras populares. Poderão participar pessoas acima de 15 anos de idade. A inscrição será a doação de dois litros de leite. Mais informações no telefone 3732-0756.

Prestigie a 1ª Copa Popular de Futsal

Começou no último dia 21 a Copa de futsal em homenagem ao professor Wander Manoel Gonçalves. Disputarão a Copa 7 equipes das escolas estaduais de Avaré. Os jogos acontecem às sextas às 19h e sábados às 10h. A Seme convida a população a prestigiar as partidas no Ginásio Kim Negrão.

Meninas vice-campeãs

No dia 3 de novembro, as equipes de futsal feminino Sub 16 e Sub 18 da Seme sagraram-se vice-campeãs da XI Copa Tietê de Futsal. Representaram Avaré: Celena Maria dos Santos, Daniela Cristina de Oliveira Gama, Kethleen Andressa Balbuino dos Santos, Cássia Marinho Pontual da Silva, Emily Fernanda Carvalho Gonçalves, Jacqueline Aparecida Pereta de Souza, Josiele Lopes, Rafaela Maiara, Sarah Larissa Gonçalves de Jesus, Maria Eduarda Leite Cheche, Aline Cristine Camilo de Almeida, Victoria Dias Alvarenga, Daniela Souza, Natalia Vivian Matos dos Santos, Renata Campos Pires, Elizabeth Bispo, Luana Maria Penacci Nogueira e Tiffany Tobias dos Santos Figueró.

Basquete Campeão

A equipe da Secretaria de Esportes/Unimed de basquete feminino, categoria sub, sagrou-se campeã pela Liga de Basquete Centro Oeste Paulista sobre o comando da técnica Neusânia. A equipe avareense venceu os dois jogos das finais contra a cidade de Araçatuba. As campeãs são: Thais Souza, Maria Aguiar, Jennifer dos Santos, Bianca Olivério, Thayra Ferreira, Tainah Gregório; Stefanny Matos, Rafaela Reis, Débora Soares, Bruna Pinto, Maria Vitória Silvestre e Thalita Gregório.

Vôlei em preparação

A equipe de vôlei masculino, que iniciou os treinamentos este ano, foi a Botucatu participar de um jogo amistoso contra a Associação Botucatuense. Apesar da derrota, o técnico Yuri sentiu-se satisfeito com o desempenho da equipe que se prepara para os Jogos do Pólo Cuesta.

Atletismo Adaptado

Já a equipe de Atletismo Adaptado de Avaré, parceria entre as secretarias de Esportes e dos Direitos da Pessoa com Deficiência disputou mais uma etapa do Circuito de Atletismo Adaptado, em Itaí. Com o trabalho do professor José Aldeemi, a equipe avareense vem conquistando diversos resultados positivos. Muitos desses atletas possuem o "bolsa atleta" devido às conquistas em campeonatos Brasileiros e Paulistas.

Sorte ao Basquete

A técnica Neusânia disputará mais uma final de basquete da Liga de Basquete Centro Oeste Paulista. Dessa vez será com a equipe sub 11, da Seme/Unimed. As atletas jogam hoje, 22, na cidade de Tupã contra a equipe de Assis. Se vencer, Avaré enfrenta a equipe vencedora do confronto entre Tupã e Lençóis Paulista.

Jogos Abertos em Bauru

A cidade de Avaré será representada nos Jogos Abertos em Bauru que começou nesta semana. Estão participando as modalidades basquete feminino; judô feminino; karatê e kickbox. As competições são para os atletas classificados nos Jogos Regionais que aconteceram em Sorocaba.

LEGISLATIVO



REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014 REQUERIMENTOS

Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, quantas e quais autuações foram realizadas pelos fiscais do município de janeiro de 2014 até a presente data. Favor enviar um relatório completo.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente envie a esta Casa de Leis, cópia integral da prestação de contas da 32ª FAMPOP 2014.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, qual o número de funcionários lotados no setor de fiscalização municipal.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Ministério Público desta Comarca, para que investigue o suposto "uso de bem público para fim particular" cometido pelo Chefe do Executivo Sr Paulo Dias Novaes Filho, no dia 10 de novembro pp. flagrado por uma moradora do Condomínio América localizado na Avenida Gilberto Filgueiras nº 420. Justifica-se tal propositura, devida à denúncia de uma moradora do local que indignada com a situação filmou o veículo no dia 10 de novembro próximo às 22 horas estacionado defronte a casa da Filha do Chefe do Executivo, pernoinando no local até às 8h22m da manhã do dia 11 de novembro. A denunciante saiu e o veículo permaneceu no local. Cópia do vídeo feito pela moradora, anexa.

Marcelo José Ortega - Vice-Presidente

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de estreitar e renovar a parceria com a cooperativa de reciclagem Associação Amigos de Natureza de Avaré e estruturá-la com as seguintes ferramentas, de forma que possam dar conta da coleta seletiva coordenada, organizada e com mais eficiência em todos os bairros da nossa cidade;

1- A utilização de um caminhão ou ônibus adaptado exclusivo para a coleta de materiais recicláveis.

2- Uma esteira de 10 metros para facilitar a separação do material.

3- A elaboração de um programa municipal de coleta seletiva, coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em parceria com escolas, associações, instituições e a sociedade.

4- Um coordenador da Secretaria Municipal do Meio Ambiente específico para a coleta seletiva.

5- Fornecimento de alimentação e cesta-básica para os cooperados, além de cozinha apropriada para refeições.

6- Sacos plásticos apropriados para a coleta de materiais recicláveis para entregar nas residências, de forma que os cidadãos avareenses possam separar o lixo adequadamente.

7- Campanha educativa e mobilização social em emissoras de rádio e TV, jornais impressos e eletrônicos, carros de som e redes sociais, com fixação de faixas e distribuição de panfletos, cartazes e livretos, em vista da conscientização de todos os avareenses. Em anexo comparativo entre a Coleta Seletiva das cidades de Avaré e Cerqueira Cesar. JUSTIFICATIVA: Um dos pilares para o êxito na recuperação do nosso meio ambiente é a coleta seletiva. Mas não temos em Avaré um serviço eficaz, organizado e planejado. A falta de estrutura e organização do setor faz com que a grande maioria do material que poderia ser reaproveitado e reciclado se perca e vá para destinos inapropriados. Fizemos uma comparação com a cidade vizinha de Cerqueira César e, com base na experiência do cerqueirenses, constatamos que é possível ampliar e reorganizar os serviços de coleta seletiva em Avaré e priorizar essa tarefa que exige esforço de toda a sociedade, principalmente do Governo Municipal e sua estrutura oficial de gestão ambiental, ou seja, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Esse trabalho desenvolvido por meu gabinete tem o condão de debater essa necessidade de Avaré e apresentar caminhos para que nossa cidade pense de forma sustentável para preservar e proteger o meio ambiente. Sobre a coleta seletiva nada vai acontecer se não houver uma ação efetiva, firme e resoluta do Governo Municipal para reorganizar o setor através de planejamento, priorização de investimentos e parcerias. É preciso começar.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho para que informe a esta Casa Legislativa se todo o espaço do complexo do antigo Water Park, foi alugado pelo Município? Em caso positivo informe sobre a possibilidade do campo de futebol ser reformado e cedido para o uso dos Funcionários Públicos Municipais a fim de proporcionar diversão e lazer. Sugestão do Funcionário Municipal Sr Rodrigo Aguilar. Fotos em anexo.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, reiterando o requerimento N°0826/2014, para que informe a esta Casa Legislativa, se foi elaborado o projeto para a construção de um Complexo Esportivo no terreno junto ao ginásio de esportes "Tico de Manolo", no bairro Brabância, com previsão de custos, para que possamos buscar recursos junto aos deputados do Partido Verde.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes

Filho, para que informe a esta Casa Legislativa se a Secretaria Municipal do Meio Ambiente avalia as condições das árvores antigas em Avaré que podem estar condenadas devido ao tempo de vida e quais as providências tomadas nesse sentido. JUSTIFICATIVA: Em decorrência dos ventos fortes das últimas semanas, é importante que haja uma avaliação das árvores possivelmente comprometidas, no intuito de evitar maiores transtornos como acidentes e danos patrimoniais.

Ernesto Ferreira de Albuquerque - 1º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP., Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade de implantar programa de concessão de incentivo financeiro a catadores de materiais recicláveis semelhante ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Robson Leite que está em discussão na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, anexo a esta propositura. Justifica-se tal propositura em razão da importância da reciclagem do lixo nos dias atuais e pela necessidade de disciplinar e incentivar a constituição de associações e ou cooperativas de trabalhadores na área da reciclagem. O mérito dessa proposta está na melhoria das condições de trabalhos das pessoas que atuam nessa função e na melhoria do meio ambiente de nosso município.

Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a SABESP (COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE S. PAULO), no sentido de efetuar reparo no leito carroçável da Rua Mariana da Silva Garcia, próximo ao nº 226, no bairro Alto. JUSTIFICATIVA: O referido pedido foi apresentado por municípios que encontram prejudicados pela obra inacabada, deixada naquele local.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, qual o nº de pacientes que se encontram internados na "Clínica Nova Jornada", pelo convênio com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré. JUSTIFICATIVA: Requeiro ainda seja informado se os pagamentos estão sendo feitos em dia.

Antonio Leite de Oliveira

-Que seja oficiado à CPFL - Companhia de Luz e Força Santa Cruz, para que providencie a reposição das lâmpadas queimadas das ruas do Bairro Terras de São José. Justifica-se tal propositura, inúmeras reclamações de moradores onde alegam que já foram feitas diversas reclamações diretamente à CPFL e até o momento nenhuma providência foi tomada, e a falta de iluminação os deixam vulneráveis a práticas criminosas.

-Que seja oficiado à CPFL - Companhia de Luz e Força Santa Cruz, para que providencie em caráter de urgência a reposição das lâmpadas queimadas da Av. Paulo Contrucci Leal. Justifica-se tal propositura, inúmeras reclamações de moradores onde alegam que já foram feitas diversas reclamações diretamente à CPFL e até o momento nenhuma providência foi tomada, e a falta de iluminação os deixam vulneráveis a práticas criminosas.

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, nos informe da possibilidade de se criar um protocolo, afim que agilize a entrega dos laudos dos exames de tomografias na Santa Casa de Misericórdia. Justifica-se tal propositura, devido inúmeras reclamações referentes à demora de entrega do referido laudo, consequentemente os pacientes ficam impossibilitados de darem continuidade aos tratamentos. Este protocolo teria o intuito de separar os exames feitos pela emergência Prontos Socorro/e ou Santa Casa, e os solicitados pelos médicos através de consultas em consultórios.

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, nos responda as seguintes indagações:

- 1) Quantas pessoas são atendidas diariamente no PSF do bairro Jardim Paraíso?
- 2) Quantos procedimentos são feitos no PSF? E Quais?
- 3) Municípios, tem reclamado da nova forma de marcar as consultas, o que pode ser feito para oferecer um atendimento mais ágil e eficaz nas marcações de consultas?
- 4) Com a inauguração do Residencial Mário Emilio Banwart, a população teve um aumento significativo, qual a possibilidade de disponibilizar mais profissionais para o atendimento diário no PSF?

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, envie esforços junto à CPFL - Companhia de Luz e Força Santa Cruz, para que, providenciem em caráter de urgência iluminação pública na ponte localizada no final da Rua Tereza Lobo Catib, rua que faz ligação com Residencial Mário Emilio Banwart, Justifica-se tal propositura, devido inúmeras reclamações de moradores, que a falta da iluminação os deixam vulneráveis, onde muitas mulheres saem para trabalhar de madrugada e sentem total insegurança de transitarem pelo local.

Benedito Braz Ferreira

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis estudo que aponte quais são os gargalos do trânsito avareense e quais as providências que estão sendo adotadas para sanar estes problemas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis a previsão de sobre do FUNDEB para rateio entre funcionários e qual o procedimento que será usado para realização deste rateio.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades

regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis relatório informando quais as condições que se encontra a represa, quais as perspectivas para a utilização turística da mesma e quais as providências estão sendo tomadas para que seja evitado qualquer transtorno para os turistas que vierem gozar férias em nosso município.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis, relatório contendo o número de pacientes que estão sendo amparados pela municipalidade, que se encontra em tratamento de câncer de mama e câncer de colo do útero, e ainda, quantos pacientes nesta modalidade de tratamento aguardam para serem tratados.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, encaminhe a esta casa de Leis relatório indicando quantas obras estão sendo executadas pela Prefeitura neste momento e como está sendo realizada a vistoria técnica destas obras.

Carlos Alberto Estati

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio de Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços informe a esta Casa de Leis, se existe Cronograma para o próximo ano visando o asfaltamento das ruas do Bairro Terras de São José.

-Considerando as constantes reclamações de nossos municípios quanto ao descarte ilegal de lixo, restos da construção civil, etc... REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, faça valer a Lei Municipal nº 1.423 de 19/10/2010, divulgando e fornecendo número de telefone para que os municípios possam denunciar descartes ilegais que estão degradando o meio ambiente.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, juntamente com o Conselho Tutelar, realizar uma ação visando coibir o grande número de crianças e adolescentes nas ruas, praças e feiras de nossa cidade, expostos a diversos riscos como: violência (física e sexual), uso de drogas (lícitas e ilícitas), etc...

Denilson Rocha Ziroldo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe a possibilidade de realizarem a coleta do lixo no residencial Mário Bannwart pelo menos quatro vezes na semana, tendo em vista que a coleta é feita duas vezes por semana, o que não é suficiente, pois o lixo fica acumulado e possibilita a proliferação de insetos, colocando em risco a saúde dos moradores do local.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao COMUTRAN- Conselho Municipal de Trânsito, para que estude a possibilidade de implantar redutores de velocidade ou lombadas, e as devidas placas de sinalização, como placa de "Velocidade máxima permitida", na avenida Santos Dumont, no bairro Di Fiori. Justifica-se tal propositura, a pedido de moradores pois muitos deles utilizam a via para a realização de caminhadas, e os ônibus circulares, motociclistas e motoristas convencionais trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos municípios que circulam pelo local.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Comandante do Batalhão da Polícia Militar de Avaré, para que nos informe se existe a possibilidade de intensificar a ronda no bairro Costa Azul, tendo em vista os assaltos que estão acontecendo com frequência, para proporcionar maior segurança aos moradores daquele local.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a empresa VIVO- Telefônica, para que estude a possibilidade de instalar um telefone público no residencial Mário Bannwart. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores que relatam que não tem telefonia fixa no residencial, o sinal do celular é péssimo e no caso de uma emergência, eles não têm como se comunicar.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré, para que alertem os funcionários quanto a data do vencimento da fatura Telefônica, que geralmente é dia 06, peçam para mudar para o dia 10. Justifica-se tal propositura, devido ao atraso no pagamento dos funcionários, principalmente públicos, que recebem a fatura seguinte com juros.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Oficiado ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Paulo Ciccone bem como a Secretaria de Educação Senhora Lucia Lélis, que certifique a necessidade de troca das lousas e instalação de ventiladores das salas de aula da EMEB José Rebolças de Carvalho.

-Oficiado a Companhia de Força e Luz Santa Cruz (CPFL), que por meio do setor competente faça uma averiguação na rede elétrica que abrange todo a quadra da Rua Jango Pirez. Justificativa: A queda de energia é constante nessa região e os moradores estão tendo prejuízo com queima de aparelhos elétrico e eletrônico.

Eduardo David Cortez

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, e à diretoria do Poupa Tempo, para que

forneça a esta Casa de Leis os seguintes informes: Por que está havendo demoras nas emissões de documentos? Por que não está havendo atendimento em tempo hábil? Por que o atendimento aos municípios e usuários, encontra-se deficiente? Requer ainda, por meio do setor competente do Governo do Estado de São Paulo e principalmente à Direção do Poupa Tempo, para que tomem providências urgentes em relação à situação acima mencionada. Justificativa: Tal propositura visa atender às reclamações dos municípios e usuários, pois está havendo muita demora e pouca solução nos atendimentos, até mesmo para à comunidade jurídica, a qual vem cobrando eficiência das atribuições da repartição.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à mesa diretora desta Edilidade, para que avalie carinhosamente o estudo da possibilidade da realização de um plebiscito em relação ao novo Prédio da Câmara Municipal. Requer ainda, que envie carinhosamente o estudo dessa proposta ao Tribunal Regional Eleitoral, para à disposição de urnas eletrônicas e votações no site eletrônico desta Casa Legislativa. Justificativa: Tal propositura visa atender às reclamações da comunidade, pois a nova Casa Legislativa, tornou-se bastante longínqua. Principalmente, no sentido da distância entre o povo e o seus legítimos representantes e também no aspecto de logística tanto em relação ao município como funcional.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder aos seguintes quesitos: Por que ainda não houve o devido calçamento localizado na rua Francisco Cruz, bairro Recanto do Bem Te Vi? Quando o Poder Executivo Municipal vai a cobrar a realização desse feito? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação à situação acima mencionada. Justificativa: A medida visa atender às reclamações daquela comunidade, principalmente de motoristas e transeuntes.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder aos seguintes quesitos: Por que à falta de medicamentos nos Postos de Saúde? Por que a ausência de medicamentos básicos, como para dores de cabeça (dipirona e paracetamol), até os necessidades diárias, para combater o colesterol, hipertensão e doenças cardiovasculares? Por que os medicamentos não estão sendo distribuídos em tempos hábeis? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências em relação à situação mencionada. Justificativa: Atualmente, Avaré conta com 15 unidades básicas de Saúde, sendo 8 postos de saúde e 7 Unidades de Saúde da Família (USF). Destes, foi apurado que pelo menos 7 estão com falta de medicamentos, alguns já há cerca de dois meses. O jornal à Comarca também verificou que alguns funcionários dos setores de farmácia das unidades de saúde dos bairros estariam com medo de trabalhar devido à cobrança da população. Em determinados casos os servidores estariam sendo ofendidos por parte dos municípios revoltos com a falta de medicamentos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder aos seguintes quesitos: Por que ainda não está havendo a implantação de enfeites natalinos, nas principais ruas de nossa cidade? Quando haverá implantação dos adornos natalinos, nas principais vias da cidade? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação à situação acima mencionada. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação da comunidade, pois já estamos no mês de novembro. É de suma importância que tomemos a devida iniciativa, para proporcionar o maravilhoso embelezamento local da época.

Júlio César Theodoro

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e o Setor Competente, REITERANDO o pedido de levantamento de ISS das principais operadoras de telefonia do nosso município, conforme requerimento 800/13 anteriormente pedido em 2013. JUSTIFICATIVA - As informações levantadas, poderão compor um processo junto ao ministério público denunciando a péssima prestação de serviços em nosso município.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e o Setor Competente, que seja informado a essa Casa de Leis sobre a possibilidade de adotar medidas no sentido de melhorar a sinalização das caçambas de nosso município. JUSTIFICATIVA - A orientação tem caráter instrutivo sobre prevenção de acidentes por falta de visibilidade e sinalização das referidas caçambas já que vemos as caçambas por toda a cidade, assim podemos informar o empresário e os usuários sobre a importância e a maneira adequada de disposição das mesmas em via pública, bem como realizar fiscalizações neste sentido.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao coordenador do PROCON de Avaré, Senhora CARLA FLORES, solicitando informar a esta Casa de Leis, quais são as 05 (cinco) empresas que possuem o maior número de reclamações junto a esta destacada instituição, para que assim a Política Nacional das Relações de Consumo seja cumprida em nossa cidade, mais especificamente naquilo que se refere a racionalização e melhoria dos serviços e, sobretudo, a proteção ao consumidor. JUSTIFICATIVA - Considerando que o Código de Defesa do Consumidor instituiu a Política Nacional das Relações de Consumo, que tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, bem como o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos e da melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, pedimos informações para publicidade das piores empresas em nosso município, afim de alertar nossos consumidores.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades

regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e o Setor Competente, que seja enviado a essa Casa de Leis, um relatório contendo as empresas credenciadas no programa SIM - Selo de Inspeção Municipal que beneficia pequenos produtores locais, e, quais os procedimentos para cadastro e credenciamento de empresas e produtos. JUSTIFICATIVA - Criado pela Lei Complementar nº 118, de autoria do Executivo Municipal e aprovado pela Câmara, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) para produtos de origem animal, tem por objetivo a fiscalização e emissão de alvará de funcionamento industrial e sanitário para fabricação e comercialização de produtos alimentícios.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretária de Obras o Ilustre Secretário Paulo Ciccone, para que seja providenciado a manutenção da Estrada Municipal Avaré 152, num trajeto dentro do horto, para enquadramento dentro da lei municipal 20/2007 e projeto de lei 31/2007, que estipula a largura das estradas rurais em 12 metros lineares. JUSTIFICATIVA - Conforme fotos e projeto anexo a essa propositura demonstrando que o trecho, não está dentro das leis, fazendo com que o trecho ofereça perigo e grande dificuldade de visibilidade, tráfego de veículos, dificultando o acesso dos municípios e moradores do local, no acesso as suas propriedades e levando risco ao turismo.

Roberto Araujo

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ ROBERTO

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA DE ASSIS LIMA

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLEMENCIA BENINI

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, esclareça se existe fiscalização nos sistemas de ar condicionados nos edifícios públicos de nossa cidade? Se negativo, sugerimos que se realize estudos neste sentido, pois a limpeza dos dutos de ar-condicionado de prédios públicos deve seguir normas específicas para manter a qualidade do ar respirado pelas pessoas que frequentam esses ambientes. A correta manutenção dos sistemas de climatização previne, entre outras, a doença do legionário, uma pneumonia atípica causada por uma bactéria que pode ser encontrada em sistemas de ar-condicionado central, medidas de higiene que devem ser adotadas na limpeza dos aparelhos para evitá-la.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça quais são as medidas que estão sendo adotadas para minimizar o caótico trânsito que se estabelece no cruzamento da Avenida Major Rangel com as ruas Piauí e Carlos de Amadeu de Arruda Botelho. Justifica-se a propositura, posto que inúmeras são as reclamações das pessoas que se utilizam dessa cruzamento, especialmente no chamados horários de pico (início da manhã, horário de almoço e final de tarde). Com a instalação do Poupatempo, a existência de supermercado com estacionamento para veículos, a mão dupla de direção da rua Carlos de Amadeu de Arruda Botelho, a mão dupla na Avenida Major Rangel, tudo contribui para que o trânsito se torne verdadeiro transtorno para os motoristas e também pedestres. Sugerimos a implantação de binário no trecho entre as ruas Alagoas e Carlos de Amadeu de Arruda Botelho, para que cada uma deles fique apenas com uma mão de direção (uma subindo em direção ao bairro outra descendo em direção ao centro).

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça sobre a regulamentação do comércio ambulante em veículos automotivos. A exposição e comercialização de mercadorias realizadas em veículos a motor ou rebocados se tornou uma realidade em nossa cidade, quer em praças públicas, mediações de escolas, saídas do comércio e empresas, sendo necessário uma legislação que possibilite a legalização da atividade, quer para segurança jurídica ao comerciante, propicia sua regularização, incentiva que diversos cidadãos possam sair da informalidade, assim como se evita que a prática se realize em locais não autorizados.

-Que seja oficiado ao responsável pelo Escritório de Desenvolvimento Regional Rural de Avaré - EDR-Avaré, para que envide esforços no sentido de que parcerias sejam realizadas para melhores esclarecimentos sobre linhas de crédito para financiamento, custeio e investimentos dos governos Estadual e Federal direcionadas aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. É cediço que ambos os governos possuem linhas de crédito específicas para o agricultor, as quais deveriam ser melhor divulgadas para que os beneficiários possam lançar mão desses valores para incremento de suas atividades. Sugerimos a realização de encontros e palestras em parcerias com Conselho Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal da Agricultura, Sindicatos Rurais, Câmara Municipal, instituições bancárias e, necessariamente, os maiores interessados que são os agricultores.

INDICAÇÕES

Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente, providencie capinação de mata alto em todo o bairro Jardim Vera Cruz.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente, providencie triagem de pacientes no Pronto Socorro Municipal.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente, providencie um estudo para a pavimentação do bairro Jardim Califórnia.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor

Competente, providencie um caminhão tipo compactador para a realização da coleta seletiva de materiais recicláveis.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente, providencie melhor organização na coleta de resíduos sólidos (coleta urbana), respeitando os horários de recolhimento dos mesmos. Justifica-se tal propositura, devido a reclamações de municípios a respeito do horário que os caminhões de lixo passam para recolher os resíduos sólidos, pois sempre passam em horários diferentes, um dia mais cedo e no outro mais tarde e vice-versa.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente, providencie a limpeza e capinação das margens do Córrego do Ribeirão Lageado, localizado nos fundos desta Casa de leis.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente, providencie lotões para acomodação de lixo urbano em locais estratégicos em nosso município.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente, providencie com URGÊNCIA fiscalização no Residencial Mário Bannwart para apurar "supostas" vendas de casas no local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente, providencie uma fiscalização na área central para coibir ações de comerciantes que colocam barreiras para guardar vagas próximas a seus estabelecimentos.

Marcelo José Ortega - Vice-Presidente

-Para que através do setor competente providencie melhorias na iluminação de toda a extensão da Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal. A avenida esta apresentando vários pontos de escuridão o que pode ocasionar acidentes.

-Através do setor competente, providencie a recuperação da Rua Lourdes Ruy Greguer, visto que a referida via está com precárias condições de tráfego. Imagens em anexo.

Ernesto Ferreira de Albuquerque - 1º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que seja realizado operação tapa buracos na Rua Antonio Gomes de Amorim, na Vila São João, precisamente entre a Rua Diamantino Ferreira Inocêncio com a Avenida Parapanema. Justifica-se para tal que seja feito este serviço, pois moradores desta localidade estão com dificuldades de colocarem seus carros na garagem de suas casas, além de complicar a circulação de veículos devido o excesso de buracos existentes no asfalto. Com as chuvas, há possibilidade de os buracos aumentarem, caso de não haver essa ação solicitada à citada rua, deverá ser interditada.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize manutenção nas placas de "PARE" no cruzamento das ruas Sebastião Esteves com a Almirante Barroso, na Vila Martins II. Se possível, acrescentar também a sinalização de "PARE" pintada no asfalto do citado cruzamento. Justifica-se tal pedido, pois nesse cruzamento constantemente ocorrem acidentes entre carros e motos que não respeitando a sinalização da placa atravessam pelo cruzamento com muita velocidade. Essa sinalização melhorada irá também educar melhor os condutores de veículos como orientação a efetuar os desvios na mão da via de forma correta.

Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de efetuar a operação tapaburacos na Rua João Ribeiro Durço, na Vila Martins III, em toda a sua extensão. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por municípios que residem naquela localidade, ou por ali trafegam, os quais afirmam que está intransitável.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de notificar o proprietário do terreno sito na Rua Cides Correia, próximo ao nº 116, na Vila Jardim, para que o mesmo proceda à limpeza, seja solicitado a avaliação da vigilância Sanitária, em relação a quantidade de materiais recicláveis ali armazenados. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por municípios que residem naquela localidade, e se sentem prejudicados pela infestação de ratos, baratas e demais insetos, prejudiciais à saúde.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja providenciado por meio da secretaria competente, reparos no leito carroçável da Rua Princesa Isabel, esquina com a Rua Tenente João Dias no Bairro Alto, onde as lajotas tipo sextavadas, estão se soltando. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por municípios que residem naquela localidade, ou por ali transitam, uma vez que as mesmas como estão podem a vir causar acidentes

Antonio Leite de Oliveira

-Por meio do setor competente, estude a possibilidade de se construir um Velório Municipal no Distrito de Barra Grande. Justifica-se tal propositura, devido inúmeras solicitações dos moradores, que relatam o fato de não terem onde velar seus entes queridos, tendo que velar os mesmos em suas casas como um costume já ultrapassado.

-Por meio do setor competente, providencie reparos no asfalto da Av. Getúlio Vargas altura do nº 361 no Bairro Vila Jardim.

-Por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência tapar buraco existente em frente a Escola Municipal Carlos Papa na Rua Zico de Castro no bairro Sta Elizabeth.

Benedito Braz Ferreira

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar limpeza de terreno baldio localizado na Travessa Liberdade, altura do número 120, no bairro Bonsucesso. Justificativa: Os moradores desta localidade têm reclamado do acúmulo de lixo, restos de construção e mato alto, o que vem ocasionando o aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e limpeza da Praça Virginia Ferezzin D'Agostini, no bairro Jardim Califórnia.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e conserto na Rua Angelina Bonfan Henriques, no bairro Paineiras. Justificativa: Os moradores desta localidade têm reclamado das condições do asfalto, o que tem dificultado o trânsito e a locomoção de pedestres em condições especiais.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar a sinalização viária e inibidores de velocidade na Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, no Jardim Presidencial. Justificativa: Esta é uma via de acesso pela Rodovia João Melão aos bairros Presidencial, Santa Mônica e Duílio Gambini, e veículos que por ali circulam, o têm feito em alta velocidade colocando em risco a segurança dos moradores daquela localidade.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar a troca das lâmpadas de iluminação pública da Rua José Bruno, no Conjunto Habitacional do Camargo.

Carlos Alberto Estati

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio de Secretaria Municipal de Obras, promova melhorias na Estrada da Ponte Alta (mediações da "venda"), como a retirada de um grande acúmulo de areia trazida pelas enxurradas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio de Secretaria Municipal Competente, estabeleça um projeto de conscientização para conter o descarte de lixo em estradas vicinais e rurais de nosso município, promovendo também a colocação de cestos para descarte, evitando o comprometimento da saída de água das vias e a facilitação do trânsito de carros e pedestres.

Denilson Rocha Zirolido

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a implantação de lombadas ou redutores de velocidade na rua Saul Matheus Bertolacini. Justificativa: se tal propositura a pedido de moradores, pois a referida via é bem movimentada devido a uma escola, uma igreja e um campo de futebol nela situados, para proporcionar maior segurança aos munícipes que circulam pelo local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, reiterando a Indicação nº0717/2014, para que, por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários dos lotes localizados na avenida Santos Dumont, no bairro Di Fiori, para que mantenham seus terrenos limpos, murados e com construção de passeio público.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a implantação de placa de advertência de "Rua sem saída" na rua Eduardo Vicentini, no bairro Alto da Colina. Justifica-se tal propositura, pois a referida via termina num imenso barranco, podendo ocasionar acidentes graves. Fotos anexas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, reiterando a Indicação nº1013/2014, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Érico Veríssimo, próximo ao nº07. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores, pois o buraco está acumulando água o que está ocasionando um odor insuportável, podendo acarretar riscos a saúde pública.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, reiterando a Indicação nº1014/2014, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Francisco Medaglia, em toda sua extensão, visto que os buracos existentes na via, vêm ocasionando transtornos aos motoristas e pedestres que circulam pelo local. Fotos anexas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Lineu Prestes, no trecho entre a rua Bahia e rua São Paulo. Justifica-se tal propositura, a pedido de motoristas que utilizam o local.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Que por meio do setor competente, estude a possibilidade de instalação de aparelho de ar condicionado nas dependências do Velório Municipal. Justificativa: Atendendo pedido de munícipes, que indagarão que em dias quentes o local fica muito abafado.

-Que por meio do setor competente, estude a possibilidade de instalação de uma grade de proteção ou mural em torno do córrego localizado na Rua Saul Bertolacini no bairro Santa Elizabet. Justificativa: Um meio de segurança em relação as crianças que usam o referido trecho para irem a escola.

Eduardo David Cortez

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que promova há realização da campanha do novembro azul. Justificativa: Tal propositura visa dar ciência em relação a importância da prevenção da saúde masculina. Principalmente em relação ao câncer de próstata, o qual tem sido responsável por milhares de óbitos, segundo os dados alarmantes da Organização Mundial de Saúde.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que os reparos das vias na região central da cidade, sejam feitas fora do horário de expediente comercial. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação da comunidade, principalmente no sentido de dar fluxo ao trânsito.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que haja implantação de uma Linha de ônibus da Empresa Rápido Luxo Campinas, no Bairro Residencial Mário Emilio Bannwart. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação daquela comunidade, a qual tanto carece.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência a devida limpeza de um lote localizado na Avenida Carlos Ramires, Bairro Alto da Boa Vista ao lado do nº 675. Justificativa: Já foi solicitado no início do ano à Prefeitura Municipal, para a devida notificação do proprietário. Sendo que até o presente momento nada foi feito, pois há muitas reclamações em relação a essa situação.

Júlio César Theodoro

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que seja informado a essa Casa de Leis, quais os planos de melhoria para o Bairro Jacutinga. JUSTIFICATIVA - O bairro é uma extensão da cidade com forte potencial turístico, devendo ter ações de melhorias para aumentar a visibilidade do local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que seja informado a essa Casa de Leis, quais os planos de manutenção nas ACADÊMIAS AO AR LIVRE em todo município. JUSTIFICATIVA - Considerando que muitos munícipes têm reclamado das condições de abandono das praças públicas de nossa cidade, principalmente as Academias ao Ar Livre, levando em consideração à chegada da temporada de férias e turismo, pedimos a manutenção das academias.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que seja feito a manutenção na Estrada Jacutinga. JUSTIFICATIVA - Conforme solicitação dos moradores a estrada apresenta péssimas condições de uso.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Por meio do setor competente, providencie a substituição dos bancos danificados existentes na Praça Olivério Pilar, como também colocação de lixeira.

-Por meio do setor competente, a realização de estudos com o objetivo de incentivar os munícipes quanto ao plantio de árvores, mesmo que em pequenos espaços, em frente às suas residências. O objetivo da presente é arborizar a cidade, tornando-a mais agradável e benéfica aos moradores, sem contar que o verde é responsável pela reposição do oxigênio para a atmosfera.

-Por meio do setor competente, elaborar estudos para intensificar as ações de combate na proliferação do mosquito Aedes Aegypti, pois de acordo com matérias veiculadas em mídia, o mosquito da dengue é o mesmo que transmite nova febre no país - febre chikungunya. Segundo o texto, trabalhos realizados com o Instituto Pasteur mostraram que além do A. Aegypti o A. Albopictus têm potencial elevado de disseminar a "febre chikungunya", provocada por vírus de mesmo nome, e que já circula por 40 países. Essa febre é semelhante à dengue. Com letalidade baixa, porém com tratamento e recuperação muito mais prolongada, pois leva à dor crônica, incapacidade, podendo levar meses para a cura. Ressalte-se que seria importante que a informação dessa nova doença fosse transmitida aos munícipes, não para alarme e preocupações, mas no intuito de não se permitir que a doença se alastre e para que possamos ter diagnóstico e tratamentos rápidos.

-Por meio do setor competente, para que as ruas, onde ainda não existe programação de asfaltamento, a prefeitura utilize lajotas, ao invés de asfalto. A pavimentação com lajotas é mais correta sob a ótica ambiental, pois não impermeabiliza por completo a superfície, dentre outras vantagens, como a possibilidade de que a aquisição do material seja incrementada através de empresas locais e utilização de mão de obra de funcionários ou mesmo contratação de prestadores de serviços da cidade.

CIRCULAR N.º 41/2014 - DG Avaré, 19 de novembro de 2014.-

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24/11/2014 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24 de Novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2014 - Discussão Única

Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Sustenta a aplicação de Resoluções emanadas pelo Conselho Municipal do Plano Diretor (c/ substitutivo)

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Doutor Nilson Calamita Filho e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI N.º 60/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificar aos órgãos de proteção da criança e adolescente os casos de uso de álcool e outras drogas.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 60/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

4. PROJETO DE LEI N.º 85/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a criação das "calçadas turísticas" e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 85/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

5. PROJETO DE LEI N.º 148/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Roberto Araujo

Assunto: Dispõe sobre denominação do logradouro público que especifica e adota outras providências (Pça. Maria Aparecida de Arruda Leme)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 148/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

6. PROJETO DE LEI N.º 160/2014 - Discussão Única

Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Dispõe sobre a declaração de interesse público da Associação que especifica, e dá outras providências (Associação "Amigo Solidário").

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 160/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

7. PROJETO DE LEI N.º 172/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secr. Mun. da Saúde - R\$ 6.431,66)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 172/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor (c/ emenda)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral Administrativo

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 17/11/2014, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Lei nº 180/2014

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a declaração de interesse público a entidade que especifica, e dá outras providências - INSTITUTO MAC LEE

" Projeto de Lei nº 181/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal firme convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dá outras providências.

" Projeto de Lei Complementar nº 182/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera artigos da Lei 136, de 30 de dezembro de 2010 no que se refere ao Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana e dá outras providências

" Projeto de Lei nº 183/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para a Loja Maçônica Fraternidade Avareense nº 3.482, e dá outras providências

" Projeto de Lei nº 184/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a permutar área de terras e dá outras providências (c/ Paulo Roberto da Silva)

TERMO ADITIVO Nº 25/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AOS CONVÊNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEMEP - DEPARTAMENTO MÉDICO PESSOAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E CESSÃO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Aos dez dias do mês de novembro de 2014, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste convênio, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal, nº 999 - Centro, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 34.044.597-x e inscrita no CPF/MF sob nº 373.008.748-78, doravante denominada CÂMARA e, de outro, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CGC/MF nº 46.634.168/0001-50, situada Praça Juca Novaes, nº 1.169, adiante designada PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito, Sr PAULO DIAS NOVAES FILHO, portador do RG nº 7.695.523 e do CPF nº 062.692.458-85, na forma do disposto nas Leis Municipais nº 691, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 698, de 03 de março de 2005 e Lei Municipal 1201, de 1º de julho de 2.009, na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente Termo de Prorrogação contratual ao:

Convênio visando a utilização dos serviços prestados pelo DEMEP - Departamento Médico Pessoal para os funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré - celebrado em 07 de fevereiro de 2014 e

Convênio visando a cessão de servidores para atendimento do funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré - celebrado em 03 de janeiro de 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO - DA VIGÊNCIA

Os Convênios terão vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a livre negociação por igual tempo, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré como condição de eficácia do ato.

Parágrafo primeiro - Dos atos a serem praticados:- As partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução das presentes disposições. Parágrafo segundo - Da alteração do Convênio:- O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre os convenientes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições dos convênios originais.

Fica eleito o foro desta cidade de Avaré/SP, excluído qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura oriundas deste Convênio, caso não obtidas soluções de comum acordo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Avaré, 10 de novembro de 2014.-

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CÂMARA

PREFEITURA

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/14 - PROCESSO Nº. 396/14
COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP) ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos da Garagem Municipal, equipamentos municipais e atendimento a evento de todas as secretarias.

Data de Encerramento: 05 de dezembro de 2014 das 8h30min às 9 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de dezembro de 2014 às 9 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/14 - PROCESSO Nº. 403/14

Objeto: Contratação ME ou EPP ou MEI para prestação de serviços de buffet para realização da Festa de Confraternização de Fim de Ano para equipamentos do Semades.

Data de Encerramento: 08 de dezembro de 2014 das 9h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de dezembro de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/14 - PROCESSO Nº. 404/14

Objeto: Contratação ME ou EPP ou MEI para aquisição de materiais para compor a sala lúdica do CREAS.

Data de Encerramento: 08 de dezembro de 2014 das 13h30min às 14 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de dezembro de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/14 - PROCESSO Nº. 415/14

Objeto: Contratação de empresa para confecção, impressão, postagem, emissão e recebimento dos carnês de IPTU e ISS para o exercício de 2.015.

Data de Encerramento: 12 de dezembro de 2014 das 9h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de dezembro de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/14 - PROCESSO Nº. 397/14

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de lâmpadas e reatores.

OC - 801940801942014OC00061 - UGE: 801940

Recebimento das Propostas: 24 de novembro de 2014

Abertura das Propostas: 05 de dezembro de 2014 às 9:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2014 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/14 - PROCESSO Nº. 398/14

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de Base para Relé Fotoelétrico

OC - 801940801942014OC00059 - UGE: 801940

Recebimento das Propostas: 24 de novembro de 2014

Abertura das Propostas: 04 de dezembro de 2014 às 9:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de novembro de 2014 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/14 - PROCESSO Nº. 405/14

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de prótese dentária - CEO - Secretaria da Saúde.

Recebimento das Propostas: 26 de novembro de 2014 das 8hs até 09 de dezembro de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 09 de dezembro de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 09 de dezembro de 2014 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de novembro de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/14 - PROCESSO Nº. 406/14

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de 02 aparelhos radiográficos odontológico.

OC - 801940801942014OC00062 - UGE: 801940

Recebimento das Propostas: 24 de novembro de 2014

Abertura das Propostas: 09 de dezembro de 2014 às 9:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2014 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/14 - PROCESSO Nº. 409/14

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de lixeiras de fibra de vidro.

OC - 801940801942014OC00063 - UGE: 801940

Recebimento das Propostas: 24 de novembro de 2014

Abertura das Propostas: 10 de dezembro de 2014 às 9:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2014 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/14 - PROCESSO Nº. 411/14

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP) ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

Objeto: Aquisição de geomembrana para Secretaria de Meio Ambiente.

Recebimento das Propostas: 27 de novembro de 2014 das 8hs até 10 de dezembro de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 10 de dezembro de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 10 de dezembro de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/14 - PROCESSO Nº. 408/14

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para manutenção em equipamento especial de salvamento e resgate - Corpo de Bombeiros.

Data de Encerramento: 11 de dezembro de 2014 às 13:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 11 de dezembro de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2014 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/14 - PROCESSO Nº. 412/14

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para reforma e adequação do Galpão Agronegócio.

Data de Encerramento: 16 de dezembro de 2014 às 8:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 16 de dezembro de 2014 às 9:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2014 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 101/14 - Processo nº 270/14

Conforme o parecer da assessora jurídica referente ao pregão em epígrafe, a Senhora MARIA LUIZA PEREIRA DIAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 08 de dezembro de 2014, às 9:00 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2014.

Pregão Eletrônico nº 113/14 - Processo nº 290/14

Conforme o parecer da assessora jurídica referente ao pregão em epígrafe, a Senhora MARIA LUIZA PEREIRA DIAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 12 de dezembro de 2014, às 9:00 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de novembro de 2014.

Pregão Eletrônico n° 150/14 - Processo n° 400/14

Referente ao pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bll.org.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 05 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de novembro de 2014.

DELIBERAÇÃO

Pregão Presencial n° 094/14 - Processo n° 348/14

Delibera a Senhora CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia 03 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2014.

DELIBERAÇÃO

Tomada de Preços n° 025/14 - Processo n° 378/14

Conforme a assessoria jurídica, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia 01 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA - ME, objetivando a aquisição de 300 (trezentas) Licenças de Antivirus Endpoint, relativa ao Pregão Eletrônico n° 083/14 - Processo n° 238/14 - Homologado em: 11/11/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, objetivando a aquisição de livros - EJA 1ª a 4ª série, EJA 5ª a 8ª série do ensino fundamental, creches e educação infantil, relativa ao Pregão Eletrônico n° 124/14 - Processo n° 327/14 - Homologado em: 14/11/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa TRATORA TRATAMENTO DE MADEIRAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, objetivando a aquisição de materiais para a implantação da Praça de Exercício do Idoso, relativa ao Pregão Eletrônico n° 125/14 - Processo n° 331/14 - Homologado em: 10/11/2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (lotes 02, 03, 04, 05 e 07), objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para departamentos do Semades, relativa ao Pregão Presencial n° 097/14 - Processo n° 361/14 - Homologado em: 13/11/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ANDRIOTTI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, objetivando prestação de serviços de viagens para departamentos do Semades, relativa ao Pregão Presencial n° 098/14 - Processo n° 365/14 - Homologado em: 14/11/2014.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a execução da obra de Construção do CER II - Centro Especializado em Reabilitação II Tipo 2, relativa à Concorrência Pública n° 009/14 - Processo n° 338/14 - Homologado em: 13/11/2014.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública n° 009/14 - Processo n° 338/14

Fica adjudicado a Empresa CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com valor total de R\$ 2.299.822,02 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos), objetivando a execução da obra de Construção do CER II - Centro Especializado em Reabilitação II Tipo 2 - adjudicado em: 20/11/2014.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/12 - Processo n° 449/12, (Contrato 002/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PERFEITA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, objetivando aquisição de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para construção da Escola de Educação Infantil Tipo C, com prorrogação até 14 de dezembro de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/13 - Processo n° 385/13, (Contrato 459/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PERFEITA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, objetivando aquisição de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para construção da UPA 24 hs, com prorrogação até 13 de março de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/14 - Processo n° 112/14, (Contrato 124/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA, objetivando execução de reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Aristides Guerra de Aguiar, com prorrogação até 24 de dezembro de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/14 - Processo n° 286/14, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de produtos destinados ao desjejum dos pacientes do Pronto Socorro, Caisma e Caps - Secretaria de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 11/11/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/14 - Processo n° 333/14, objetivando a aquisição de 01 (um) trator, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 14/11/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/14 - Processo n° 376/14, objetivando aquisição de descartáveis e brindes para os departamentos do Semades, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 17/11/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 093/14 - Processo n° 346/14, objetivando a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para aquisição de óculos para atender os pacientes cadastrados de avaliação social que são atendidos pela Secretaria de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 11/11/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO os lotes 01, 06, 08, 09, 10 e 11 do PREGÃO PRESENCIAL N° 097/14 - Processo n° 361/14, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para departamentos do Semades, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogado em: 10/11/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 015/14 - Processo n° 236/14, objetivando execução da cobertura da Piscina do CSU, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 19/11/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 150/14 - Processo n° 400/14, motivo pelo qual, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de novembro de 2014 - Agora se leia:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de novembro de 2014 -

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 151/14 - Processo n° 401 /14, motivo pelo qual, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de novembro de 2014 - Agora se leia:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de novembro de 2014 -

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato n° 182/14 e Termo de Rerratificação 252/14 da Dispensa de Licitação n° 038/14 - Processo n° 206/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de 06 (seis) meses, de acordo com a Chamada Pública n° 001/14, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após a assinatura deste termo contratual, 01 vez por semana, sendo o prazo de fornecimento de 06 (seis) meses após tal assinatura.

Agora se leia:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com a Chamada Pública n° 001/14, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após a assinatura deste termo contratual, 01 vez por semana, sendo o prazo de fornecimento de 12 (doze) meses após tal assinatura.

Mantém-se:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública n° 009/14 - Processo n° 338/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Execução da obra de Construção do CER II - Centro Especializado em Reabilitação II Tipo 2.

Valor Global: R\$ 2.299.822,02 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 083/14 - Processo n° 238/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA - ME.
Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) Licenças de Antivírus Endpoint.

Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 11/11/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 124/14 - Processo nº. 327/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
 Objeto: Aquisição de livros - EJA 1ª à 4ª série, EJA 5ª à 8ª série do ensino fundamental, creches e educação infantil.
 Valor Global: R\$ 217.358,90 (duzentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 125/14 - Processo nº. 331/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: TRATORA TRATAMENTO DE MADEIRAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME.
 Objeto: Aquisição de materiais para implantação da Praça de Exercício do Idoso.
 Valor Global: R\$ 15.649,91 (quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e um centavo).
 Data da Assinatura do Contrato: 10/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 097/14 - Processo nº. 361/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (lotes 02, 03, 04, 05 e 07).
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para departamentos do Semades.
 Valor Global: R\$ 88.942,75 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2014.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 098/14 - Processo nº. 365/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: ANDRIOTTI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.
 Objeto: Prestação de serviços de viagens para departamentos do Semades.
 Valor Global: R\$ 11.052,80 (onze mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2014.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS REFERENTE AO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/14 - Processo nº 353/14

| Item | Lote | Veículo: modelo/marca | Placa | Ano de fabricação | Chassi | Estado | Valor de avaliação |
|------|------|-----------------------|----------|-------------------|-------------------|--------------------------|--------------------|
| 01 | 01 | Go! MI, VW | BPY 5535 | 1997/1997 | 9BWZZ377VP549777 | Motor/câmbio parcial | RS 3.500,00 |
| 02 | 02 | Saveiro 1.6, VW | DBS 1202 | 2005/2005 | 9BWEB05X15P117547 | Sem motor/câmbio | RS 2.000,00 |
| 03 | 03 | Saveiro 1.6, VW | DBS 1128 | 2006/2006 | 9BWEB05W86P083292 | Sem motor/câmbio | RS 2.500,00 |
| 04 | 04 | Kombi, VW | CPV 4282 | 1999/2000 | 9BWGB17X4YP000674 | Sem motor/câmbio | RS 800,00 |
| 05 | 05 | Kombi, VW | DBS 1130 | 2005/2005 | 9BWGB07X15P012691 | Sem motor/câmbio | RS 1.000,00 |
| 06 | 06 | Kombi, VW | DBS 1049 | 2003/2003 | 9BWGB07X09P015529 | Sem motor/câmbio | RS 2.000,00 |
| 07 | 07 | Kombi, VW | DBS 1124 | 2007/2008 | 9BWGF07X38P000373 | Motor/câmbio parcial | RS 5.000,00 |
| 08 | 08 | Kombi, VW | DBS 1042 | 2002/2003 | 9BWGB07X53P005675 | Motor parcial/sem câmbio | RS 800,00 |
| 09 | 09 | Kombi, VW | CPV 4283 | 1999/2000 | 9BWGB17X4YP000688 | Motor parcial/câmbio ok | RS 1.000,00 |
| 10 | 10 | Kombi, VW | DBS 1061 | 2004/2004 | 9BWGB07X74P007266 | Motor/câmbio parcial | RS 1.000,00 |
| 11 | 11 | Kombi, VW | DBS 1103 | 2007/2008 | 9BWGF07X08P000153 | Motor parcial/sem câmbio | RS 700,00 |
| 12 | 12 | Kombi, VW | DBS 1098 | 2003/2004 | 9BWGB07XX4P002286 | Sem motor/câmbio | RS 600,00 |
| 13 | 13 | Kombi, VW | DBS 1048 | 2003/2004 | 9BWGB07XX4P000781 | Motor parcial | RS 4.000,00 |
| 14 | 14 | Kombi, VW | DBS 1060 | 2004/2004 | 9BWGB07X04P006640 | Sem motor/câmbio | RS 2.500,00 |
| 15 | 15 | Kombi, VW | CPV 0904 | 1998/1999 | 9BWZZ237WP008510 | Motor parcial | RS 1.000,00 |
| 16 | 16 | Kombi, VW | DBS 1102 | 2008/2008 | 9BWGF07X38P000325 | Sem motor/câmbio | RS 1.000,00 |
| 17 | 17 | Kombi, VW | DBS 1141 | 2007/2008 | 9BWGF07X18P003532 | Motor parcial | RS 5.000,00 |
| 18 | 18 | Kombi, VW | CPV 4252 | 1999/2000 | 9BWGB17X1YP001796 | Sem motor/câmbio | RS 2.500,00 |
| 19 | 19 | Kombi, VW | DBS 1092 | 2007/2008 | 9BWGF07X58P000083 | Motor/câmbio parcial | RS 5.000,00 |
| 20 | 20 | Kombi, VW | DBS 1126 | 2006/2006 | 9BWGF07X06P014681 | Motor parcial/sem câmbio | RS 3.000,00 |
| 21 | 21 | Kombi, VW | DBS 1170 | 2005/2005 | 9BWGB07X25P012487 | Sem motor/câmbio | RS 1.200,00 |
| 22 | 22 | Kombi, VW | CPV 4297 | 2002/2002 | 9BWGB07X12P009043 | Sem motor/câmbio | RS 800,00 |
| 23 | 23 | Kombi, VW | CPV 4213 | 1999/1999 | 9BWZZ237P004034 | Sem motor/câmbio | RS 500,00 |
| 24 | 24 | Kombi, VW | DBS 1065 | 2004/2005 | 9BWGB07X65P001640 | Sem motor/câmbio | RS 500,00 |
| 25 | 25 | Kombi, VW | CPV 4287 | 2002/2003 | 9BWGB07X33P004681 | Sem motor/câmbio | RS 1.000,00 |
| 26 | 26 | Kombi, VW | DBS 1220 | 2005/2005 | 9BWGB07X15P012576 | Sem motor/câmbio | RS 600,00 |
| 27 | 27 | Kombi, VW | DBS 1159 | 2007/2008 | 9BWGF07X08P009676 | Motor parcial/sem câmbio | RS 2.700,00 |
| 28 | 28 | Kombi, VW | DBS 1041 | 2002/2003 | 9BWGB07X43P003657 | Sem motor/câmbio | RS 1.500,00 |
| 29 | 29 | Kombi, VW | DBS 1160 | 2005/2005 | 9BWGB07X45P012684 | Motor parcial/câmbio ok | RS 2.500,00 |
| 30 | 30 | Kombi, VW | DBS 1052 | 2003/2004 | 9BWGB07X84P001153 | Sem motor/câmbio | RS 1.500,00 |
| 31 | 31 | Go! MI, VW | BPY 5527 | 1997/1998 | 9BWZZ237VP534206 | Motor/câmbio parcial | RS 5.000,00 |
| 32 | 32 | Kombi, VW | DBS 1125 | 2006/2006 | 9BWGF07X66P014636 | Sem motor/câmbio | RS 1.200,00 |
| 33 | 33 | Kombi, VW | DBS 1109 | 2007/2008 | 9BWGF07X38P000261 | Motor/câmbio parcial | RS 5.500,00 |
| 34 | 34 | Kombi, VW | CPV 4273 | 2002/2003 | 9BWGB07X03P000123 | Sem motor/câmbio | RS 2.600,00 |
| 35 | 35 | Kombi, VW | DBS 1062 | 2004/2004 | 9BWGB07X34P007642 | Sem motor/câmbio | RS 400,00 |
| 36 | 36 | Kombi, VW | DBS 1104 | 2007/2008 | 9BWGF07X38P000376 | Motor/câmbio parcial | RS 2.500,00 |
| 37 | 37 | Kombi, VW | DBS 1095 | 2007/2008 | 9BWGF07X58P000407 | Sem motor/câmbio | RS 1.800,00 |
| 38 | 38 | Kombi, VW | DBS 1174 | 2008/2009 | 9BWMF07X99P001175 | Motor/câmbio | RS 3.000,00 |
| 39 | 39 | Volare A8, Marcopolo | CPV 4291 | 2001/2001 | 93PB05B301C004911 | Motor parcial/câmbio | RS 10.000,00 |
| 40 | 40 | Volare A8, Marcopolo | CPV 4295 | 2001/2001 | 93PB05B301C004922 | Motor parcial/câmbio | RS 9.000,00 |
| 41 | 41 | Volare A8, Marcopolo | CPV 4289 | 2002/2002 | 93PB05B302C006064 | Motor parcial/câmbio | RS 10.000,00 |
| 42 | 42 | Volare A8, Marcopolo | DBS 1054 | 2004/2004 | 93PB22C2M4C011996 | Sem motor/câmbio/painel | RS 15.000,00 |
| 43 | 43 | Volare A8, Marcopolo | DBS 1058 | 2004/2004 | 93PB22C2M4C013020 | Sem motor/câmbio | RS 2.500,00 |
| 44 | 44 | Volare A8, Marcopolo | CPV 4292 | 2001/2001 | 93PB05B301C004912 | Motor parcial/sem câmbio | RS 10.000,00 |
| 45 | 45 | Volare A8, Marcopolo | CPV 4293 | 2001/2001 | 93PB05B301C004919 | Motor parcial/sem câmbio | RS 10.000,00 |
| 46 | 46 | Saveiro 1.6, VW | DBS 1203 | 2005/2005 | 9BWEB05X75P117584 | Motor parcial | RS 3.000,00 |
| 47 | 47 | S-10 2.4 Romant | CPV 4268 | 2001/2001 | 9BG124AX01C408816 | Sem motor/câmbio | RS 2.000,00 |
| 48 | 48 | Parati CL 1.6 MI, VW | BPY 5529 | 1997/1997 | 9BWZZ237V1T135410 | Sem motor/câmbio | RS 350,00 |
| 49 | 49 | Parati VW | BPY 5546 | 1997/1997 | 9BWZZ237V1T135211 | Sem motor/câmbio | RS 350,00 |
| 50 | 50 | Kombi VW | CPV 4284 | 2002/2003 | 9BWGB07X13P004796 | Motor/câmbio parcial | RS 1.000,00 |
| 51 | 51 | Daily 3510 | DBS 1046 | 2003/2003 | 93ZC3570138310681 | Motor e câmbio no lugar | RS 5.500,00 |
| 52 | 52 | M.Benz LS 1932 | CPV 4280 | 1985/1985 | 3500A312684447 | Possui câmbio | RS 7.000,00 |
| 53 | 53 | Go! 1.6 VW | BNZ 0948 | 2000/2000 | 9BWCB15X7Y1191919 | Sem motor/câmbio | RS 1.500,00 |
| 54 | 54 | Cargo 1622, Ford | CPV 4259 | 2001/2001 | 9BFYTF01BB101446 | Possui chassi e cabine | RS 2.000,00 |
| 55 | 55 | M.Benz O 371 RS | BWF 9311 | 1992/1993 | 9BM364287NC073008 | Motor e câmbio no lugar | RS 10.000,00 |
| 56 | 56 | M.Benz 1214k | CPV 4225 | 1999/1999 | 9BM693081XB194312 | Motor e câmbio no lugar | RS 13.000,00 |
| 57 | 57 | M.Benz 1214k | CPV 0921 | 1997/1998 | 9BM693081VB147013 | Possui chassi e cabine | RS 6.000,00 |
| 58 | 58 | Kombi VW | DBS 1101 | 2005/2005 | 9BWGB07X45P010322 | Queimada total | RS 400,00 |
| 59 | 59 | Kombi VW | DBS 1140 | 2005/2005 | 9BWGB07X95P012700 | Queimada total | RS 450,00 |
| 60 | 60 | Kombi VW | CPV 4244 | 1998/1999 | 9BWZZ237WP010446 | Queimada total | RS 400,00 |
| 61 | 61 | CG 125 Fan | DAT 5250 | 2005/2005 | 9C2JC30705R052159 | Sem amortecedores | RS 500,00 |
| 62 | 62 | | | | | | |

Ferro velho: aproximadamente 10.000 quilos

Comunicado

Informamos que a partir de 24/11/2014,
 o horário de atendimento
 ao público no Departamento de
 Licitações será das 8 hs às 14 hs.
 Contamos com a compreensão de todos.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 14245/2014

Valor : R\$ 9.421,81

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré

Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s) : 4877/2014

Valor : R\$ 155.137,13

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Provac Serviços Ltda

Empenho(s) : 6371/2014

Valor : R\$ 34.000,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda

Empenho(s) : 1716, 1715, 6491, 6493/2014

Valor : R\$ 35.294,99

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio medicinal Gás cilindro T 10 m³, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os cilindros e oxigênios são de extrema necessidade para os pacientes.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 12591/2014

Valor : R\$ 30.108,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de transformador, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos.

Fornecedor : Életromil Instalações Elétricas Ltda ME

Empenho(s) : 9675, 9674/2014

Valor : R\$ 13.980,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação da assinatura do periódico Folha de São Paulo, para dar continuidade a disponibilização aos municípios de uma fonte de informação nacional e internacional.

Fornecedor : Empresa Folha da Manhã S/A

Empenho(s) : 15342/2014

Valor : R\$ 840,30

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 4ª medição final - construção de muro, gradil e portões para a creche, tal quebra de ordem cronológica se justifica para funcionamento das Unidades de Educação Infantil.

Fornecedor : Construmabe Construtora Ltda

Empenho(s) : 3901, 13799/2014

Valor : R\$ 7.212,44

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à Merenda Escolar.

Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda.

Empenho(s) : 1722, 1712, 1719/2014

Valor : R\$ 12.283,50

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento do bom andamento da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME
Empenho(s) : 8208, 8210, 8209/2014
Valor : R\$ 8.242,92

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA
Empenho(s) : 10740/2014
Valor : R\$ 9.170,13

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda
Empenho(s) : 9747/14
Valor : R\$ 14.077,50

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de serviços de transporte (ônibus) – Orquestra Filarmônica da USP.

Fornecedor : Becatur Locadora de Veículos Rodoviários Ltda. - ME
Empenho(s) : 12562/2014
Valor : R\$ 2.400,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de arbitragem da modalidade de basquete feminino da Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista.

Fornecedor : Liga de Basquete Centro Oeste Paulista
Empenho(s) : 13635/2014
Valor : R\$ 2.310,00

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos e locação de caminhões para coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda
Empenho(s) : 13963/2014
Valor : R\$ 70.050,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, com disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor: Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software
Empenho(s): 12823, 3612/2014
Valor : R\$ 32.943,91

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de diesel e gasolina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.
Empenho(s) : 5999, 5988, 6001, 6014/2014
Valor : R\$ 47.400,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de 01 banheira em aço inox, tal quebra se faz necessária para atendimento da S.M.E – Educação Infantil.

Fornecedor : Leonardo Benedito Banin Batista
Empenho(s) : 13902/2014
Valor : R\$ 400,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção de equipamentos essenciais dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : R. H. P. Silvestre ME
Empenho(s) : 12557, 12556/2014
Valor : R\$ 464,00

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de refil para filtro de água, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a atendimento da S.M.E – Educação Infantil.

Fornecedor : Hidrofiltros Bauru Com. De Utilidades Domésticas
Empenho(s) : 14089/2014
Valor : R\$ 966,00

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de ultrassonografia, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda
Empenho(s) : 12172/2014
Valor : R\$ 1.440,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reparo geral de aquecedor solar, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da S.M.E – Educação Infantil.

Fornecedor : Avare Com. De Aquecedores e Condicionador de Ar Ltda

Empenho(s) : 11248/2014

Valor : R\$ 1.500,00

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e prestação de serviço com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Yara Luiza Armando de Oliveira
Empenho(s) : 13652, 13653/2014
Valor : R\$ 2.884,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutti, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida ME
Empenho(s) : 6497/2014
Valor : R\$ 3.170,50

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de processamento de dados e gerenciamento de infrações/multas de trânsito.

Fornecedor : Sofolha Informática Ltda
Empenhos : 15025/2014
Valor : R\$ 3.600,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de marmitex, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp
Empenho(s) : 6743/2014
Valor : R\$ 7.390,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cota de gás P13, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento dos bons serviços da municipalidade.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcinelli
Empenho(s) : 13956, 12385, 13806, 13807, 13611, 13613, 12384, 13827, 12566, 13614, 14240, 13808, 14087, 14088/2014
Valor : R\$ 10.703,30

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de caracterização geológica e geotécnica e indicação de medidas de controle do processo erosivo.

Fornecedor : Instituto de Pesquisa Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT

Empenho(s) : 4954/2014

Valor : R\$ 21.000,00

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de limpeza, reforma, impermeabilização e pintura interna e externa do reservatório da Escola Ana Novaes de Carvalho.

Fornecedor : Itamar Rodrigues Pechim

Empenho(s) : 13921/2014

Valor : R\$ 4.700,00

Avaré, 22 novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos Eireli ME

Empenho(s) : 6502, /2014

Valor : R\$ 25.240,23

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dedetização, desratização, limpeza e higienização de reservatório de água, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento da S.M.E – Ensino Fundamental.

Fornecedor Simone Aparecida de Souza Lima

Empenho(s) : 9176/2014

Valor : R\$ 11.080,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza para atendimento da S.M.E – Educação Infantil.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP

Empenho(s) : 13840, 13815/2014

Valor : R\$ 91.013,19

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 14245/2014

Valor : R\$ 9.421,81

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré

Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s) : 4877/2014

Valor : R\$ 155.137,13

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Provac Serviços Ltda

Empenho(s) : 6371/2014

Valor : R\$ 34.000,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda

Empenho(s) : 1716, 1715, 6491, 6493/2014

Valor : R\$ 35.294,99

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio medicinal Gás cilindro T 10 m³, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os cilindros e oxigênios são de extrema necessidade para os pacientes.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 12591/2014

Valor : R\$ 30.108,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de transformador, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos.

Fornecedor : Eletromil Instalações Elétricas Ltda ME

Empenho(s) : 9675, 9674/2014

Valor : R\$ 13.980,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação da assinatura do periódico Folha de São Paulo, para dar continuidade a disponibilização aos munícipes de uma fonte de informação nacional e internacional.

Fornecedor : Empresa Folha da Manhã S/A

Empenho(s) : 15342/2014

Valor : R\$ 840,30

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 4ª medição final - construção de muro, gradil e portões para a creche, tal quebra de ordem cronológica se justifica para funcionamento das Unidades de Educação Infantil.

Fornecedor : Construmabe Construtora Ltda

Empenho(s) : 3901, 13799/2014

Valor : R\$ 7.212,44

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à Merenda Escolar.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda.

Empenho(s) : 1722, 1712, 1719/2014

Valor : R\$ 12.283,50

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/Publicidade Ltda

Empenho(s) : 12959, 13814, 12845, 14099/2014

Valor : R\$ 6.555,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento do bom andamento da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s) : 8208, 8210, 8209/2014

Valor : R\$ 8.242,92

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 10740/2014

Valor : R\$ 9.170,13

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda

Empenho(s) : 9747/14

Valor : R\$ 14.077,50

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de serviços de transporte (ônibus) – Orquestra Filarmônica da USP.

Fornecedor : Becatur Locadora de Veículos Rodoviários Ltda. - ME

Empenho(s) : 12562/2014

Valor : R\$ 2.400,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de arbitragem da modalidade de basquete feminino da Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista.

Fornecedor : Liga de Basquete Centro Oeste Paulista

Empenho(s) : 13635/2014

Valor : R\$ 2.310,00

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos e locação de caminhões para coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda

Empenho(s) : 13963/2014

Valor : R\$ 70.050,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, com disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor : Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software

Empenho(s) : 12823, 3612/2014

Valor : R\$ 32.943,91

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de diesel e gasolina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s) : 5999, 5988, 6001, 6014/2014

Valor : R\$ 47.400,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de 01 banheira em aço inox, tal quebra se faz necessária para atendimento da S.M.E – Educação Infantil.

Fornecedor : Leonardo Benedito Banin Batista

Empenho(s) : 13902/2014

Valor : R\$ 400,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção de equipamentos essenciais dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : R. H. P. Silvestre ME

Empenho(s) : 12557, 12556/2014

Valor : R\$ 464,00

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de refil para filtro de água, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a atendimento da S.M.E – Educação Infantil.

Fornecedor : Hidrofiltros Bauru Com. De Utilidades Domésticas

Empenho(s) : 14089/2014

Valor : R\$ 966,00

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de ultrassonografia, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda

Empenho(s) : 12172/2014

Valor : R\$ 1.440,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reparo geral de aquecedor solar, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da S.M.E – Educação Infantil.

Fornecedor : Avare Com. De Aquecedores e Condicionador de Ar Ltda

Empenho(s) : 11248/2014

Valor : R\$ 1.500,00

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e prestação de serviço com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Yara Luiza Armando de Oliveira

Empenho(s) : 13652, 13653/2014

Valor : R\$ 2.884,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida ME

Empenho(s) : 6497/2014

Valor : R\$ 3.170,50

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de processamento de dados e gerenciamento de infrações/multas de trânsito.

Fornecedor : Sofolha Informática Ltda

Empenhos : 15025/2014

Valor : R\$ 3.600,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de marmite, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s) : 6743/2014

Valor : R\$ 7.390,00

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cota de gás P13, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento dos bons serviços da municipalidade.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli

Empenho(s) : 13956, 12385, 13806, 13807, 13611, 13613, 12384, 13827, 12566/2014

Valor : R\$ 7.991,65

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de caracterização geológica e geotécnica e indicação de medidas de controle do processo erosivo.

Fornecedor : Instituto de Pesquisa Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT

Empenho(s) : 4954/2014

Valor : R\$ 21.000,00

Avaré, 22 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor : Gamp – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva

Empenho(s) : 325/2013

Valor : R\$ 358.920,36

Avaré, 22 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de 2014 CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO EDITAL N.º 0001

O Corpo de Bombeiros de Avaré no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar, nos termos do que dispõe o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de 2014, pelo regime de contratação temporária, por meio do Instituto Mensageiro em parceria com a Petrobrás, nos termos e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para a função relacionada neste Edital, de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover referida função, através da avaliação na modalidade de prova prática e Curso de Formação.

1.2 A função, o número de vagas, a carga horária, salário e pré-requisitos são os estabelecidos na tabela abaixo:

| FUNÇÃO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BRUTO R\$ | PRÉ-REQUISITO |
|--------------|-------|-------------------|-------------------|---|
| Guarda-Vidas | 4 | 40 horas semanais | 1.200,00 | Certificado atualizado ou declaração de conclusão do Curso de Formação de Guarda-Vidas Temporário ministrado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo |

1.3 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1.3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiros;

1.3.2. ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

1.3.3. quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

1.3.4. estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.3.5. ter capacidade física e mental para o exercício das atribuições da função;

1.3.6. ter formação escolar correspondente ao, no mínimo, ensino médio completo, fornecido por meio de currículo escolar;

1.3.7. não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

1.3.8. não ter sido demitido "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental; e

1.3.9. gozar de boa saúde física, apresentando atestado médico para realização das provas físicas, estando apto para realizar esforço físico.

2- INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas a partir da data da publicação do Edital, com término em 28 de novembro de 2014, na Avenida Governador Mario Covas, 404, CEP 18705-851, Jardim Botânico, em Avaré/SP de 2ª à 6ª Feira das 08:30 h às 18:00 h.

2.2. Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado no subitem 2.1 e verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

2.3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição documento de identidade original.

2.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Corpo de Bombeiros de Avaré o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.5. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador.

2.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e legislação pertinente.

2.7. Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

2.8. Apresentar Atestado médico e de saúde que informem que o candidato esteja em condições físicas adequadas para desempenhar as atividades próprias da função de Guarda-Vidas e para ser submetido às provas de seleção.

3- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado será realizado da seguinte forma:

a) 1ª etapa: Prova Prática

b) 2ª etapa: Curso de Formação

3.1. PROVA PRÁTICA

3.1.1 A prova da 1ª etapa será realizada no dia 03 de dezembro de 2014, às 08:00 h, na piscina do Centro Esportivo Municipal de Avaré, na Praça da Paz, próximo ao monumento do Cristo Redentor, onde os candidatos serão submetidos a teste de natação, devendo completar o percurso de 200 m (duzentos metros) em até 6 (seis) minutos - prova eliminatória e classificatória.

3.1.2 Ainda como 1ª etapa, no dia 03 de dezembro de 2014, às 11:00 h, os candidatos aprovados na prova de piscina serão submetidos a um teste de resistência física na pista de corrida e atletismo, ao lado da piscina do Centro Esportivo Municipal de Avaré, na Praça da Paz, próximo ao monumento do Cristo Redentor, onde deverão correr 1.000 m (um mil metros) em até 8 (oito) minutos - prova eliminatória.

3.1.3 Para fins de classificação, a pontuação da prova de natação seguirá a tabela abaixo:

| TEMPO | NOTA |
|-------------|-----------|
| 3'30 a 3'44 | 10 |
| 3'45 a 3'99 | 9,5 |
| 4'00 a 4'14 | 9 |
| 4'15 a 4'29 | 8,5 |
| 4'30 a 4'44 | 8 |
| 4'45 a 4'99 | 7,5 |
| 5'00 a 5'14 | 7 |
| 5'15 a 5'29 | 6,5 |
| 5'30 a 5'44 | 6 |
| 5'45 a 5'99 | 5,5 |
| 6'00 | 5 |
| mais 6'00 | eliminado |

4- CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, munidos de calção de banho (homens) e maiôs (mulheres) para a prova de natação e roupas adequadas para a prova de corrida.

4.2. Deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos e apresentar Cédula de Identidade original.

4.2.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato.

4.2.2 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos aqui definidos.

4.3. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

4.3.1 apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;

4.3.2 não apresentar um dos documentos exigidos; e

4.3.3 não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

5- HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Ficará a cargo da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, composta por representantes do Corpo de Bombeiros de Avaré, a aprovação e classificação dos candidatos.

5.2. A nota final dos candidatos habilitados será aquela referente ao tempo de piscina do candidato, conforme tabela no item 3.1.3.

5.3. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, não sendo esta menor que 5 (cinco), e serão convocados a fazer o Curso de Formação, até o número máximo de 10 classificados.

5.4. A relação dos candidatos habilitados será afixada em mural no Paço Municipal da Estância Turística de Avaré e no Posto de Bombeiros de Avaré, no dia 05 de dezembro de 2014, e publicada no Semanário Oficial, no dia 06 de dezembro de 2014.

5.5. A lista de classificação, não gera direito à contratação, a qual dependerá da conveniência e necessidade da Administração do Corpo de Bombeiros de Avaré e do Instituto Mensageiros em parceria com a Petrobrás.

6- CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO - 2ª ETAPA

6.1 Os candidatos habilitados e classificados, conforme subitem 5.3, serão convocados a frequentar o Curso de Formação, composto de parte teórica e prática, com carga de 75 horas-aula, e estágios a serem estipulados pela coordenação do curso a ser desenvolvido no período de 08 a 19 de dezembro de 2014, no Município de Avaré, e em local a ser definido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

6.2 Após o Curso de Formação o candidato será considerado aprovado se obtiver na escala de 01 a 10, nota mínima de 7.

6.3 A relação dos candidatos aprovados será afixada em mural no Paço Municipal da Estância Turística de Avaré e no Posto de Bombeiros de Avaré, e publicada no Semanário Oficial, no dia 20 de dezembro de 2014.

7- CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

7.1 A contratação do candidato fica condicionada à aprovação no Processo Seletivo Simplificado; comprovação da aptidão física e mental atestada por profissional idôneo; apresentação de atestado de antecedentes criminais e certidão de quitação eleitoral.

7.2 Os candidatos serão contratados obedecendo à ordem de classificação final, para o número máximo de 04 vagas.

7.3 A contratação de candidatos poderá se dar de ordem extemporânea mediante a rescisão contratual de qualquer dos candidatos já contratados, obedecendo-se a classificação final, durante a vigência do processo seletivo simplificado.

7.4 A convocação para a contratação será feita pelo Corpo de Bombeiros de Avaré e o Instituto Mensageiros, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer, na data e horário determinados para tal fim.

7.5 O prazo de contratação será de 90 dias, e seu início e término serão estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros de Avaré.

8- RECURSOS E PRAZO DE VALIDADE

8.1 Não caberá recurso à avaliação procedida, entretanto, recursos a fatos extraordinários serão admitidos e deverão ser feitos por escrito, dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, e encaminhado para o Corpo de Bombeiros de Avaré e o Instituto Mensageiros, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição, a denominação da função, endereço e telefone para contato.

8.2 O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após o fato gerador.

8.3 Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Avaré, terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.4 Findo o prazo a que se refere o item 8.3, os documentos utilizados neste Processo Seletivo Simplificado e que não resultaram em contratação serão eliminados.

9- DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 O contratado ficará sujeito à Norma de Conduta do Guarda-Vidas Temporário estabelecida pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

9.2 Evidenciada a insuficiência de desempenho profissional do contratado, acarretará:

9.2.1 rescisão imediata do contrato celebrado com o Instituto Mensageiro, respeitada a legislação vigente; e

9.2.2 impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Corpo de Bombeiros, no caso da motivação ter sido por: agressão física, agressão moral, assédio moral, assédio sexual, desacato, insubordinação, pedofilia, roubo, e outras especificadas em lei.

9.3 O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.

9.4 O Foro da Comarca de Avaré é competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

9.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

9.6 Deverá o Guarda-Vidas Temporário cumprir escala de serviço, previamente elaborada e assinada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré, com supervisão do Departamento de Recursos Humanos do Instituto Mensageiros.

10- CERTIFICAÇÃO

10.1 Será emitido certificado definitivo de conclusão do Curso de Formação de Guarda-Vidas Temporário, ao contratado para os trabalhos de prevenção a banhistas, após o período da prevenção de 90 dias, estabelecido neste Edital de Contratação, que obtiver 100% de aproveitamento em suas atribuições e desempenhos funcionais, avaliados por membros do Corpo de Bombeiros de Avaré, concluindo assim, a plena capacitação do Guarda-Vidas Temporário para o desenvolvimento desta profissão junto a órgãos públicos ou privados.

11- COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será formada por três membros, sendo um deles o presidente, que estão assim identificados:

11.1.1 Presidente: 1º Tenente PM Flávio Alexandre Antunes da Silva - Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré;

11.1.2 Membro: 2º Sargento PM Fabiano Crivelli de Ávila; e

11.1.3 Membro: Cabo PM Alex Sandro Ferreira Neves.

**1º Tenente PM Flávio Alexandre Antunes da Silva
Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré**

INEDITORIAIS



CMAS – Conselho Municipal Da Assistência Social Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, para Reunião Ordinária que ocorrerá na data de 27.11.2014 (quinta-feira) às 09h00min na Sala dos Conselhos localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park).

Pauta:

Ciência a CI nº 261978;

Ciência ao ofício nº 496/2.014 enviado pela Secretária da Educação;

Análise dos relatórios mensais enviados pelas Entidades inscritas neste Conselho;

Outros assuntos;

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito.

e-mail: cmass@avare.sp.gov.br

Ata da Reunião Ordinária do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor De 06/10/2014

Às dezenove horas e vinte e seis minutos do dia seis de outubro de 2014, na Rua dos Engenheiros, 26 deu-se início à Reunião Ordinária do mês de outubro de 2014 do Conselho Municipal do Plano Diretor, com a presença dos conselheiros titulares Antonio Alves Nunes Sobrinho, Cesar Piagentini Cruz, Deira A V Villen, Eduardo Augusto Zanella, José Geraldo Barreto, Luiz Gustavo Gomes, Marcos Book Rutigliano, Paulo Henrique Ciccone, Plínio Martins Damasio, Silmara Rodrigues, dos conselheiros suplentes no exercício da titularidade Vilma Tereza Deolim, Marcelo Nassif Avellar, dos convidados Angela Golim, Thiago Pepe. Abrindo a reunião presidente Eduardo Augusto Zanella agradece a presença de todos e passa a palavra a secretária Deira que avisa que a pauta está leve e a reunião deverá ser breve, ela pede a aprovação da ata de setembro que foi enviada a todos por correio eletrônico, aprovada por todos. Sobre os ofícios recebidos, ela cita e faz a leitura o da Loja Maçônica Acácia de Avaré que declina e revoga os seus representantes no CMPD, o representante é Paulo Cesar Alves que ocupa vaga de suplente. Marcos diz que só na reforma do conselho é que isso pode ser acatado, eles não tem esse direito nesse momento, tem que aguardar o mandato, o regimento não trata nesse assunto, os presentes se manifestam contra a retirada pela instituição, o presidente acha que tem que ser respondido por ofício à loja Maçônica que só no final do mandato é que eles podem se retirar, levantou-se outro exemplo que foi indeferido anteriormente, o caso do Sr. Antonio com a AVANTI. Ciccone se propõe a checar os motivos que levaram a fazer o pedido pela loja Maçônica, aguardar o posicionamento para fazer o ofício. Dando sequência Deira explica o ofício que vai ser encaminhado a várias pessoas, sobre a finalização da questão da Feira da Lua, que está vinculada à Secretaria de Agricultura, ela faz a leitura do ofício, Cesar sugere que se coloque que a finalidade da Feira da Lua não deve ser desvirtuada, como por exemplo não poder vender produtos industrializados, segue-se uma discussão sobre os termos, são feitas pequenas modificações para envio. Deira diz que não há processos para distribuição, portanto passa-se à deliberação dos processos de hoje. Cesar explica o processo que ele foi o relator, baseado na conclusão dele tem que oficiar o proprietário pedindo alguns itens que são essenciais para esclarecer o assunto. Sobre o segundo processo Luiz Gustavo relata o que é atividade de recreação infantil, Marcos lembra que o alvará tem que refletir o que é a atividade, para não desvirtuar a atividade posteriormente. A atividade não está contemplada no anexo 6, teria que ser incluída pois se enquadra em casos omissos. Aprovado com as ressalvas levantadas pelo relator, fazer resolução sobre o novo enquadramento da atividade. Silmara fala sobre o Projeto de Lei de revisão do PD e pergunta como vai ser feito para enviar para todos, qual o prazo que será dado para maturação? Sugestão do Zanella é de 30 dias, marcaremos data limite para recepção das propostas no dia 10 de novembro. Marcos insiste na divulgação maciça do texto e da data de proposta. Encerrada a reunião às 21h. Nada mais foi acrescentado. Eu, Deira A. V. Villen, primeira secretária, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com o presidente Eduardo Augusto Zanella.

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GRUPO PÃO DE AÇUCAR convida V.Sa. para a audiência pública que se realizará dia 02 de dezembro de 2014, às 19h30m, na Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré - AREA, Rua dos Engenheiros, 26; para apresentação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança).

Esse estudo, previsto na LC 154/2011, se destina à aprovação de novo local para instalação de supermercado, a ser instalado na Av. Pref. Paulo Araujo Novaes, 34 - Avaré.

Sua presença é muito importante para nós, a participação de todos é que constrói uma cidade melhor.

Material disponível em: <http://pt.slideshare.net/angelagolin>
Avaré, 21 de novembro de 2014

GRUPO PÃO DE AÇUCAR

CONDEPHAC

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico e Cultural de Avaré
Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Cultura**

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam, por meio desta, CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré, para a REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 26 de novembro de 2014 (quarta-feira) às 16:00h. (dezesesseis horas) no Teatro Municipal.

Pauta da Reunião:

" Análise do requerimento apresentado pelo Lar São Vicente de Paulo, solicitando de mudança de enquadramento no tombamento do imóvel situado à Rua Goiás nº. 1703, Centro, nesta cidade de Avaré;

" Reinício de todos os processos de tombamento cujos imóveis foram apenas indicados para tombamento por meio dos Decretos Municipais de nºs. 2.118, de julho de 2009 e 2.194, de 17 de setembro de 2009;

" Assuntos de interesse da Presidência.

As reuniões do CONDEPHAC são abertas à população.

Avaré, 19 de novembro de 2014.

**Dario Silveira Garcia
Presidente CONDEPHAC**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO-PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE CELIO APARECIDO DE LIMA, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROC. 0012233-24.2011.8.26.0073, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Luciano José Forster Junior, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido CELIO APARECIDO DE LIMA, brasileiro, maior, portador do RG: 29.201.317-6 e do CPF: 254.571.298-10, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 0012233-24.2011.8.26.0073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: - "A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais para o curso de Educação Física para o ano letivo de 2007, onde esteve matriculado e frequentou o referido curso, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamentos das mensalidades dos meses de 10 de fevereiro a 10 de junho de 2007, no valor de R\$ 362,00 cada uma. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 3.178,66 (três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confissão. Dá-se à causa o valor de R\$ 3.178,66 (três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Nestes termos P. Deferimento. Av., 28/10/2014 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e. Dr. Frederico

de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781. declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de trinta (30) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 039/2014

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 90/2014**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2014, conforme Portaria de Exoneração nº 226-E, de 01 de outubro de 2014, a **Sra. LUZANA MARIA ROCHA CORRÊA MARTINS**, brasileira, casada, data de nascimento: 10/08/1959, portadora do RG 10.918.017-3 - SSP/SP data de expedição 16/03/2011, CPF 053.995.768-21, TÍTULO DE ELEITOR 122982301-91 e PIS/PASEP 1.700.596.533-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafos.

Avaré, 20 de novembro de 2014.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 040/2014

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 91/2014**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2014, conforme Portaria de Exoneração nº 225-E, de 01 de outubro de 2014, a **Sra. ANTONIA LEITE DA SILVA**, brasileira, casada, data de nascimento: 07/11/1951, portadora do RG 17.792.023 - SSP/SP data de expedição 22/04/1983, CPF 062.696.578-06, TÍTULO DE ELEITOR 122741701-83 e PIS/PASEP 1.213.713.938-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafos

Avaré, 20 de novembro de 2014.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

NATAL 2014

Avaré prepara o **Natal Iluminado**

Lançamento da ação festiva será no dia 5 de dezembro às 18h na Casa de Arte e Artesanato

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré por meio das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo se uniu à Acia (Associação Comercial e Industrial e Agropecuária de Avaré) para promover durante o mês de dezembro uma série de eventos em comemoração ao Natal.

Com o tema "Estrelas de Natal", a decoração natalina, iniciativa da pasta de Turismo, já tomou a Avenida Prefeito Paulo Novaes e está sendo estendida a todas as vias centrais. Os ornamentos luminosos serão afixados em 86 braços de postes no centro comercial.

Os arcos da região central da cidade serão decorados com temas natalinos iluminados. A decoração também será feita na Rua Félix Fagundes, importante via comercial do bairro Bonsucesso. Ao todo 40 arcos ganharão luzes e cores pelas Ruas Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

O portal de entrada de Avaré também receberá enfeites. Já na Praça da Independência (Largo do Mercado) será montada uma árvore com cerca de 4 metros de altura e ao lado dela uma cenografia com a casinha do Papai

Noel, renas e presentes em fibra de vidro. O local ficará disponível para famílias posarem para fotos e se divertirem com a magia natalina.

Além do Largo do Mercado, o Largo São João, a Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica) e a Praça Padre Tavares (largo do Santuário) receberão as tradicionais iluminações em LED.

Os serviços de decoração natalina contam com o apoio da CPFL Santa Cruz e da equipe de funcionários eletricitas da Prefeitura, os quais estão encarregados da manutenção dos trabalhos.



Programação

Na noite do dia 5 de dezembro, sexta-feira, na Casa de Arte e Artesanato Floriza Souto Fernandes, às 18h, está marcado o lançamento do "Natal Iluminado", ação que tem parceria entre as secretarias de Cultura, Turismo e a Acia.

A Casinha do Papai Noel ficará no Largo do Mercado entre os dias 8 e 23 de dezembro, das 19h às 22h, onde também haverá sorteio de brindes. Haverá também apresentação da John Brass Orchestra, do Clube do Choro de Avaré e de grupos corais nos dias 11 e 12, 18 e 19, 20, 21 e 23, das 20h30 às 22h nos dias de semana e a partir das 16h nos finais de semana.

Entre os dias 20 e 23, como é tradicional, acontece o Festival Natalino (Fesnata), organizado pela Cultura. Este ano, além da montagem do presépio na praça, o prédio do Mercado e do Coreto estarão iluminados para receber os corais que entoarão cantatas festivas.

Outra atração que animará o centro comercial da cidade é a apresentação da Banda Marcial da Associação dos Funcionários da Polícia Civil de Avaré (AFPCA) e da passagem do Trenó Artesanal pelas ruas do comércio e pela Rua Félix Fagundes.

Concurso de decoração

Cores vivas e muita luz também tomarão conta de casas e estabelecimentos comerciais de Avaré. Em parceria com a Prefeitura, a Acia promoverá um concurso de enfeites. Serão distribuídos R\$ 10 mil em prêmios. As cinco casas e as cinco lojas da cidade mais bem decoradas concorrerão ao prêmio de R\$ 1 mil, cada.

A divulgação dos ganhadores do Concurso de Enfeites Natalinos será no dia 23 de dezembro, por volta das 21h30, no Largo do Mercado. A comissão julgadora é formada por um júri técnico composto por artistas plásticos, definidos pela Secretaria de Cultura. O regulamento será publicado no Semanário Oficial do dia 29/11, data em que começam as inscrições.

Nova Câmara será inaugurada nesta quarta

A nova sede do Poder Legislativo da Estância Turística de Avaré será inaugurada em sessão solene aberta a toda população na próxima quarta-feira, 26, às 10h.

Com área construída de aproximadamente 1.230 metros quadrados, o prédio contará com amplo plenário para 336 pessoas sentadas, além de contar com acessibilidade.

Iniciadas em 2008 e após várias fases e etapas de construção, as obras custaram aos cofres públicos aproximadamente R\$ 3,5 milhões. A nova sede está localizada na Avenida Gilberto Filgueiras, 1631.



TRADIÇÃO

Fampop revela talentos e conquista novos expectadores



Bárbara Rodrix recebeu o troféu de campeã das mãos do patrono Alceu Valença



Fábio Cadore conquistou o 2º lugar



Daniella Alcarpe ficou o 3º lugar e Melhor Intérprete



Estudante prestigiou o evento em praça pública



Gereba voltou ao Festival depois de mais de 20 anos

Renovada a cada ano com público diversificado, incluindo jovens universitários e gente de todas as idades que aprecia a nova MPB, a Feira Avareense da Música Popular (Fampop), cumpriu novamente o seu papel de revelar talentos ainda desconhecidos da grande mídia. Entre os dias 13 e 15 de novembro, o festival trouxe para Avaré letristas, intérpretes, músicos e instrumentistas que apostam em eventos do gênero para levar suas composições ao público.

De novos nomes como Bárbara Rodrix, que venceu a 32ª Fampop com "Minha Companhia", ao experiente compositor Gereba, que há 20 anos não participava do festival que ganhou em 1991, a tradicional feira de música uniu o presente ao passado numa versão bem marcante em praça pública.

Uma das surpresas de 2014 foi ter entre as concorrentes a cantora Luiza Possi, co-autora da canção vencedora. A compositora paulistana, aliás, veio no ano pas-

sado para fazer um dos espetáculos da Fampop.

Em segundo lugar ficou "Saudade que Dá", de Rodrigo Vellozo e Fábio Cadore, de São Paulo, interpretada pelo segundo. "Temporada de Temporal" do carioca Alexandre Lemos obteve o 3º lugar com a interpretação de Daniela Alcarpe, que também levou o prêmio de Melhor Intérprete.

O júri da 32ª Fampop considerou a melhor letra do festival a da música "Absinto", dos paulistas Fernando Cavallieri e Sonekka, interpretada pelos autores. Demétrius Lulo interpretou a música "Carnais Carnavais!", composição que fez em parceria com Wagner Barbosa e levou o prêmio de Melhor Instrumentista. Dney Bitencourt levou o prêmio de Melhor Música Instrumental por "Sambando no Groove".

O prêmio de Aclamação Popular ficou para a música "Pequena Opereta para Zumbumba e um Louco fora de Si", interpretada pelo autor o paranaense Sérgio Torrente. A

música "Cadê o Ç de Você" levou o prêmio de Melhor Arranjo e foi interpretada pelo catarinense autor Márcio Pazin. Já o prêmio de Melhor Música Avareense foi para "Canto de Fé", de Wilson Teixeira, interpretada pelo autor e por Gabriela Toledo.

Referência

Marcelle, aluna do curso de Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré, disse ter sido a segunda vez que assistiu o festival. "É extremamente importante mostrar a música popular brasileira, principalmente hoje em dia quando ela é pouco escutada no rádio. Vim prestigiar os talentos de Avaré e acompanhar o show do Paulinho Moska, de quem sou fã", disse.

Para o compositor baiano Gereba, a Fampop é uma referência. "Por todos os cantos que ando, sempre falo que o festival de Avaré é um dos melhores do Brasil. Aqui já venci com 'Três Por Acaso', em parceria com Capinam, e volto hoje porque é bom participar dessa grande festa da MPB", frisou.

Espetáculos

Danilo Caymmi e Cláudio Nucci, Paulinho Moska e Alceu Valença abriram a grade de atrações da 32ª Fampop. Na quinta-feira, 13, somente na base do violão, flauta e vozes, homenagearam o centenário do grande compositor baiano Dorival Caymmi, interpretando canções do mestre e do grupo Boca Livre, do qual Nucci fez parte.

Na sexta-feira, 14, Paulinho Moska agitou o público com sucessos como "O Último Dia", "A Seta e O Alvo", "Um Móvil no Furacão", "Lágrimas de Diamantes", "A Flor e o Espinho", numa apresentação empolgante.

Alceu Valença, o patrono da festa deste ano, subiu ao palco da Concha Acústica no sábado, 15, e emocionou o público cantando clássicos como "Anunciação", "Tropicana", "Como Dois Animais", "Cavalo de Pau" e "Coração Bobo".

**Ouvidoria
Municipal
3711-2500**

ESPORTES

Abertas as inscrições para 69ª Corrida de São Silvestre

Evento promovido pela Secretaria de Esportes no dia 31 de dezembro também terá caminhada

Estão abertas as inscrições para a 69ª edição da Corrida de São Silvestre de Avaré, prova que leva o nome de um de seus criadores, o jornalista Elias de Almeida Ward. Última competição esportiva do ano, a corrida terá sua largada no dia 31 de dezembro, às 18h30, na Rua Pernambuco, em frente ao Paço Municipal, e chegada no mesmo local, com um percurso total de 10 mil metros.

A novidade deste ano é a Caminhada com largada às 17h30.

A taxa de inscrição é de R\$ 35 e somente serão aceitas até o dia 28 de dezembro ou antes, caso seja atingido o limite máximo de 300 competidores. Os atletas deverão inscrever-se pelo site www.runnerbrasil.com.br, respeitando as datas e limites de inscritos. A inscrição somente será validada após



o pagamento da taxa.

A competição será disputada nas categorias Adulto "A" - Masculino (16 a 24 anos), Adulto "A" - Feminino (16 a 29 anos), Adulto "B" - Masculino (25 a 29 anos),

Adulto "B" - Feminino (30 a 39 anos), Master "A" - Masculino (30 a 34 anos), Master "A" - Feminino (40 a 49 anos), Master "B" - Masculino (35 a 39 anos), Master "C" - Masculino (40 a 44 anos), Master

"D" - Masculino (45 a 49 anos), Veterano "A" - Masculino (50 a 55 anos), Veterano "A" - Feminino (Acima de 50 anos) e Veterano "B" - Masculino (Acima de 56 anos).

Dúvidas e outras infor-

mações podem ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Seme) à Rua Carmem Dias Faria, 1085, Bairro Alto. O telefone da Seme é (14) 3732.0756.

DEFESA DA MULHER

Evento defenderá o combate à violência contra a mulher

Acontece nos próximos dias 25, 26 e 27, das 16h às 19h, o evento "Dia dos Cuidados das Mulher" em alusão ao Dia Internacional de combate à violência contra a mulher, 25 de novembro.

Na programação, estão ações de cuidados da beleza da mulher e conscientização acerca da importância da denúncia sobre casos de violência contra as mulheres. Haverá também a divulgação do Disque

Direitos Humanos - disque 100, instrumento importante nessa batalha pelo fim das das violações dos direitos da mulheres.

No Cras II, localizado na Rua Maneco Dionísio nº 318, Bonsucesso, o evento será no dia 25. No dia seguinte, a ação será no Cras III, que fica na Rua Manoel dos Santos Callado, nº 311, Vera Cruz. O Cras I (Rua Julio Bellucci, nº 450, Brabância) recebe o evento no dia 27.



CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias do Bairro Alto



Situada no centro do Bairro Alto, numa das áreas mais antigas da cidade, a Rua Padre Maurício fica entre as Ruas Abílio Garcia e Minas Gerais numa extensão de 350 metros. O logradouro homenageia o padre Maurício Garcia Soto (1869-1945), sacerdote de origem mineira que atuou na região e foi cooperador em Avaré, no final dos anos 1930. Apoiou as obras de ornamentação da igreja matriz e viveu seus últimos anos na cidade, onde quis ser sepultado.



Duas quadras formam a Rua Eduardo Vicentini, no Bairro Alto, no trecho compreendido entre as Ruas Tenente João Dias e Abílio Garcia. Sua denominação honra a memória do empresário e político Eduardo Vicentini (1912-1978), fabricante de carrocerias, charretes e carretas agrícolas, que representava as linhas de veículos Willys, Jeep e Gordini. Eleito vereador em três legislaturas nos anos 1950 e 1960, ele também presidiu a Instituição Vera Cruz.



Entre as Ruas Minas Gerais e José Vicentini, numa extensão de cerca de 300 metros fica a Rua Alzira Pavão, logradouro do Bairro Alto antes identificado como travessa. O nome da via rende tributo à professora Alzira de Oliveira Pavão (1888-1973), uma das pioneiras do magistério local. Mulher religiosa e muito atuante, lecionou durante 37 anos no 1º Grupo Escolar de Avaré, atual Escola Matilde Vieira, tendo também colaborado com diversas iniciativas sociais e culturais.



De Rua Irmãs Scarlato é chamada a via em declive situada no Bairro Alto, numa extensão de 200 metros entre as Ruas Bahia e José Vicentini. O logradouro homenageia integrantes de uma família de ascendência italiana radicada no município no século dezenove: as irmãs Elvira, Adelina e Erminda Scarlato. Alegres e participativas, elas residiram num belo sobrado da Rua São Paulo, no centro histórico, onde atuaram no comércio mantendo uma papelaria.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H
3711.2410

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 001 de 14 de novembro de 2014.**

(Dispõe sobre o Regulamento de atribuição de aulas/salas para o ano letivo de 2015, e dá outras providências.)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 1511 de 04 de outubro de 2011 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Avaré, CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, capítulo III da LC 1511/2011 - A atribuição de classes e de aulas será regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação, que definirá critérios para a classificação dos Docentes;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 34, capítulo III da LC 1511/2011 - Caberá ao Diretor de Escola e à Secretaria Municipal de Educação, em seus âmbitos de atuação: I- adotar providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que orientarão o processo de atribuição de classes e aulas dos docentes;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e normatizar os procedimentos referentes à organização para a distribuição de aulas/salas para o ano letivo de 2015; e

CONSIDERANDO os critérios para classificação dos docentes e especialistas da educação para efeito de atribuição de aulas/classes ou unidade escolar;

RESOLVE:

Artigo 1º. Serão considerados como tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré para efeito de contagem de tempo para atribuição do ano letivo de 2015:

I- Licença maternidade e ou paternidade;

II- Licença adoção;

III- Licença Prêmio;

IV- Licença para prestar serviço militar;

V- Férias;

VI- Gala;

VII- Nojo;

VIII- Prestação de serviços no Júri e outros obrigatórios por Lei;

IX- Faltas abonadas; e

X- Doação de sangue na forma prevista em Lei.

Artigo 2º. O período utilizado para a contagem de tempo inicia-se em 01 de novembro do ano anterior até 31 de outubro do presente ano, totalizando 365 dias nos anos normais e 366 dias nos anos bissextos.

Artigo 3º. Os critérios para classificação da contagem de pontos se fará através da somatória de:

I- Tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, no nível ou disciplina de inscrição - (0,1) ponto por dia e considerando os incisos do artigo 1º até 31/10/2014;

II- Certificado de frequência em cursos de atualização ou aperfeiçoamento, ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Avaré, ou reconhecido pelo MEC nos últimos (03) três anos - (0,01) ponto por hora de curso, até 15 pontos;

III- Para portadores de outra Licenciatura na área da Educação (além da exigida) será computado (20,0) pontos para Licenciatura Plena;

IV- Certificado de aprovação em concurso público municipal de Avaré de Provas e Títulos para provimento do cargo do qual é titular (1,0) ponto por Certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;

V- Cursos de Pós - Graduação na área da Educação no mínimo de 360 horas (Latu Sensu) - (20,0) pontos;

VI- Curso de mestrado na área da Educação - (30,0) pontos;

VII- Curso de Doutorado na área da Educação - (40,0) pontos;

VIII- Curso Letra e Vida - (5,0) pontos;

IX- Curso Pró - Letramento - Linguagem - (5,0) pontos; e

X- Curso Pró - Letramento - Matemática - (5,0) pontos.

Artigo 4º. Caberá ao Diretor de Escola convocar os docentes da Unidade Escolar, para verificar e analisar o tempo de serviço referente aos docentes inscritos no processo de atribuição de classes e aulas, como também a convocação para a atribuição em sua unidade escolar da Fase I.

Artigo 5º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação a convocação dos docentes, através do Semanário Oficial do Município, para atribuição das demais fases.

Artigo 6º. O cronograma de atribuição de aulas, classes e unidades será publicado posteriormente.

Artigo 7º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2014. Estância Turística de Avaré, aos 14 de novembro do ano de 2.014.

LUCIA HELENA LELIS DIAS

Secretária Municipal da Educação

ANEXO - Resolução Normativa nº 001 de 14 de novembro de 2014. CONVOCAÇÃO**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, AULAS E UNIDADES ESCOLARES. EXERCÍCIO 2015.**

Conforme determina na Lei Municipal nº 1511 de 04/10/2011 e Lei Complementar nº 168 de 10/05/2012, convocamos os senhores docentes para as atribuições de aulas, salas e unidades Escolares para os dias e horários que seguem abaixo e ciência das entregas de documentação:

Dia 17 de novembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**RELATÓRIOS**

- Entrega do relatório de avaliação do professor coordenador pelos pares com parecer sobre recondução ou não do profissional na função nesta Unidade Escolar.

- Entregar na SME relatório de avaliação do Vice-Diretor pelo diretor da Unidade, com parecer de recondução ou não na função nesta Unidade Escolar.

PROJETOS

- Entrega de projetos para Vice-Diretor e professor coordenador para o ano letivo de 2015.

Dia 18 de novembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PROJETOS**

- Apresentação de projetos nas Unidades Sedes dos interessados para a função de professor coordenador para o ano letivo de 2015.

Dia 20 de novembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**DIRETOR DE ESCOLAS**

- às 14hs30min - Remoção de diretor de Escola.

Dia 24 e 25 de novembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PEB I e PEB II**

- às 17h:30: PEB I e PEB II - Atribuição de aulas ou classes para PEB I E PEB II nas Unidades Escolares.

Dia 26 de novembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO**

- Entrega do quadro de atribuição com classes e aulas atribuídas e livres.

Dia 26 de novembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO**

- Entrega do quadro de atribuição com classes e aulas atribuídas e livres.

Dia 02 de dezembro de 2014

EMEB "MANECO DIONÍSIO"**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

- às 17hs30min.

- Atribuição de Sede para professor adido;

- Remoção de sede;

- Complementação da jornada atribuída na unidade escolar;

- Saída em substituição;

- Carga suplementar.

Dia 03 de dezembro de 2014

EMEB "MANECO DIONÍSIO"**PEB I**

- às 17hs30min.

- Atribuição de sede para PEB I adido;

- Remoção de sede para PEB I.

Dia 04 de dezembro de 2014

EMEB "MANECO DIONÍSIO"**PEB I - LOTADO NA SME.**

- às 17hs30min

- Atribuição de sede para PEB I lotado na SME;

- Atribuição de salas em substituição para professores que permanecerem lotados na SME.

Dia 05 de dezembro de 2014

EMEB "MANECO DIONÍSIO"**SAÍDA EM SUBSTITUIÇÃO para PEB I**

- às 17hs30min

Dia 08 de dezembro de 2014

EMEB "MANECO DIONÍSIO"**INGLÊS**

- às 17hs30min.

- Atribuição de sede para professor adido;

- Remoção de sede;

- Complementação da jornada atribuída na unidade escolar;

- Saída em substituição;

- Carga suplementar.

Dia 09 de dezembro de 2014

EMEB "MANECO DIONÍSIO"**PROFESSOR MONITOR E PROFESSOR ADJUNTO**

- às 17hs30min.

- Atribuição de salas em substituição para professor monitor;

- Atribuição de salas em substituição para professor adjunto;

Dia 10 de dezembro de 2014

EMEB "MANECO DIONÍSIO"**EDUCAÇÃO FÍSICA**

- às 17hs30min.

- Atribuição de sede para professor adido;

- Remoção de sede;

- Complementação da jornada atribuída na unidade escolar;

- Saída em substituição;

- Carga suplementar.

Dia 11 de dezembro de 2014

EMEB "MANECO DIONÍSIO"**ARTE**

- às 17hs30min.

- Atribuição de sede para professor adido;

- Remoção de sede;

- Complementação da jornada atribuída na unidade escolar;

- Saída em substituição;

- Carga suplementar.

Dia 12 de dezembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**LICENÇA PRÊMIO**

- Entrega do parecer de APTIDÃO da Licença Prêmio atualizado e emitido pelo DRHGP, com requerimento da programação do período para o gozo (descanso) durante o exercício de 2015.

Dia 02 de fevereiro de 2015

EMEB "MANECO DIONÍSIO"**PEB I, PROFESSOR MONITOR e PROFESSOR ADJUNTO.**

- às 8hs00min.

- Carga Suplementar para PEB I e Professor Monitor;

- Carga Suplementar para Professor Adjunto.

Dia 02 de fevereiro de 2015

EMEB "MANECO DIONÍSIO"**PROFESSOR ADJUNTO**

- às 8hs30min.

- Lotação para efeito de vencimentos de professores Adjuntos que substituirão em caráter eventual em todas as unidades da rede de ensino municipal, para o ano de 2015.

Dia 02 de fevereiro de 2015

EMEB "MANECO DIONÍSIO"**PEB II - EJA**

- às 19hs00min.

- Atribuição de sede para professor adido;

- Remoção de sede;

- Complementação da jornada atribuída na unidade escolar;

- Saída em substituição;

- Carga suplementar.

Dia 30 de março de 2015

EMEB "MANECO DIONÍSIO"**PEB I, PROFESSOR MONITOR e PROFESSOR ADJUNTO.**

- às 17hs30min.

- Atribuição de salas de aulas de reforço escolar como carga suplementar.

Estância Turística de Avaré, aos 14 de novembro de 2.014.

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório
Decreto nº 2978 de 24/11/2011.

PORTARIA nº 014/EP, 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.014.

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN, Secretária Municipal da Administração da Prefeitura da Estância turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeada através do Decreto nº 3433 de 01/01/2013, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público dos servidores a seguir identificados:

| cod. | Nome | Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho |
|------|---------------------------------------|------------|---|--------------------------------------|
| 7991 | ADELIA LUZIA CAMPOS | 01/08/2011 | SERVENTE (LIMPEZA) | CEI. ADALGISA DE ALMEIDA WARD |
| 7938 | ADRIANA APARECIDA CARVALHO | 10/05/2011 | COZINHEIRO | E.E. MATILDE VIEIRA |
| 7992 | ADRIANA CELIA GOMES LUCIO | 01/06/2011 | INSPECTOR DE ALUNOS | EMEB. JOSE REBOUÇAS DE CARVALHO |
| 7723 | ADRIANA CONTINI BARRETO | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ORLANDO CORTEZ |
| 8021 | ADRIANA GARCIA LOPES DA FONSECA | 27/06/2011 | PEB I | EMEB. MANEÇO DIONISIO |
| 7827 | ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL | 15/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. OLGA GIRARDI |
| 7949 | ADRIANO EMERICK MOREIRA | 13/05/2011 | AGENTE ADMINISTRATIVO | EMEB. LICINIA GUAZZELI |
| 7725 | ALESSANDRA GIOVANA BAGALI ALCANTARA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. MOACYR PARISE CORREIA |
| 7726 | ALESSANDRA OLIVEIRA MOURA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ANNA NOVAES DE CARVALHO |
| 7727 | AMANDA CRISTINA PEREIRA DAMIAO | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ELIZABETH JESUS FREITAS |
| 7729 | ANA PAULA COELHO CAPELIM | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. PROF. Mª THERESA DE O. PICALHO |
| 8154 | ANA PAULA MIGUEL DE OLIVEIRA | 15/12/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. PROF. MARIA LUCIA BATISTELI |
| 7732 | ANDREIA DE CASSIA BATISTA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL |
| 7800 | ANGELA CAROLINE SERRANO MARTINS | 01/02/2011 | PEB I | CEI. PROF. MARIA LUCIA BATISTELI |
| 7733 | ANGELA CRISTINA MOREIRA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. FAUSTO SANTOS RODRIGUES |
| 7734 | ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. FAUSTO SANTOS RODRIGUES |
| 7724 | APARECIDA DA PENHA MONDINI COSTA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. VICTOR LAMPARELLI |
| 5298 | APARECIDA ESPOSITO PINA MILANI | 10/05/06 | AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL (15/03/2011) | CEI. ANNA SOARES |
| 7801 | APARECIDA RONDO | 01/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | EMEB. NORMA LILIA PEREIRA |
| 7736 | AURELICE APARECIDA DA SILVA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. FAUSTO SANTOS RODRIGUES |
| 7710 | BASILIO CESAR ZALOTI | 04/01/2011 | GARDA CÍCIL | VIGILANCIA |
| 7834 | BEATRIZ APARECIDA SALGADO | 21/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. CAROLINA PUZZIELLO |
| 6876 | BRUNA DE FATIMA NOGUEIRA COELHO | 12/05/2011 | ENFERMEIRO | CAISMA |
| 7802 | CAMILA DE FATIMA INOCENCIO ROSARIO | 01/02/11 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | EMEB. ALZIRA PAVÃO |
| 8155 | CAMILA BRARDA CORREA | 13/12/2011 | PEB II | EMEB. NORMA LILIA PEREIRA |
| 7738 | CARLA PEREIRA DA SILVA DAMIAO | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ORLANDO CORTEZ |
| 7739 | CELINA TEGANI ARAUJO NASR | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. JOSE MARIA PORTO |
| 7740 | CELMO MELO DE OLIVEIRA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. CELINA VILELA BRUNO |
| 8109 | CLAYTON DOS SANTOS | 21/09/2011 | COZINHEIRO | E.E. DR. PAULO ARAUJO NOVAES |
| 7741 | CLARICE FERREIRA GUIMARAES | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ELIZABETH JESUS FREITAS |
| 8045 | CILMARA APARECIDA CRUZ | 12/07/2011 | PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL | EMEB. JOSE REBOUÇAS DE CARVALHO |

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de Outubro de 2.014.

Deira Alizia Visentin Villen
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório
Decreto nº 2978 de 24/11/2011.

PORTARIA nº 015/EP, 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.014.

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN, Secretária Municipal da Administração da Prefeitura da Estância turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeada através do Decreto nº 3433 de 01/01/2013, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público dos servidores a seguir identificados:

| cod. | Nome | Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho |
|------|--|------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 7452 | CINTIA DE CASSIA JONAS | 02/06/2011 | PEB II | EMEB. ALZIRA PAVÃO |
| 7886 | CRISTINA APARECIDA GOMES | 17/03/2011 | SERVENTE (LIMPEZA) | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO |
| 7812 | CRISTINA DE JESUS MARTINS | 02/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI MAURICIA VILA BOAS D'ALVES |
| 5852 | CRISTIANE Apª MATHEUS CASTANHEIRO | 08/10/2007 | PEB I (01/03/2011) | EMEB. FLAVIO NASCIMENTO |
| 7742 | DANIELA ALFATINI BATISTA SILVA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL |
| 7743 | DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ALZIRA PAVÃO |
| 7744 | DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ANNA NOVAES DE CARVALHO |
| 7826 | DEBORA ALVES | 14/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. ADALGISA DE ALMEIDA WARD |
| 7849 | DEBORA FIORATO CARDIA DE CASTRO | 01/03/2011 | PEB I | CEI MAURICIA VILA BOAS D'ALVES |
| 7850 | DEISE CRISTINA DOMINGUES CARVALHO | 01/03/2011 | PEB I | EMEB. ALZIRA PAVÃO |
| 8074 | DIEGO RAFAEL RODRIGUES DE ARRUDA | 05/08/2011 | GUARDA CIVIL | PRONTO SOCORRO MUNICIPAL |
| 7811 | DIVINA BERNETE ORTIZ DIAS | 01/02/2011 | AGENTE ADMINISTRATIVO | EMEB. VICTOR LAMPARELLI |
| 7745 | DOMITILA TERESINA DE CASTRO MEDAGLIA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ANNA NOVAES DE CARVALHO |
| 7746 | ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. SULEIDE M DO AMARAL |
| 6532 | ELIANDRO ROGERIO BRAGA | 09/09/2011 | MONITOR DISCIPLINAR | SECRETARIA DE ESPORTES |
| 7835 | ELAINE GARCIA CORTEZ OLIVEIRA | 21/02/2011 | PEB I | EMEB. ORLANDO CORTEZ |
| 7209 | ELIANA CRISTINA M MENDES DE GODOY | 21/09/2011 | PEB II | CEI. GERALDO BENEDETE |
| 7962 | ELIANE DOS SANTOS VIEIRA DIAS DE JESUS | 23/05/2011 | COZINHEIRO | COZINHA PILOTO |
| 6870 | ELISA BANNWART MENDES | 20/06/2011 | MEDICO ESPECIALISTA | PAS JARDIM BRASIL |
| 7803 | ELZIMAR FERREIRA BENINI | 01/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. PROF. JANDIRA PEREIRA |
| 7747 | FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. JOSE REBOUÇAS DE CARVALHO |
| 8151 | FABIANA DA SILVA FIDELIS | 14/12/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. GERALDO BENEDETE |
| 7791 | FABIANA DE ALMEIDA COUTO | 01/02/2011 | PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL | EMEB. ELIZABETH JESUS FREITAS |
| 6877 | FABIANA GUSSON MAROSTICA | 13/05/2011 | ENFERMEIRO | CAISMA |
| 7824 | FATIMA APARECIDA VIANNA RIBEIRO | 14/02/2011 | PEB II | EMEB. CARLOS PAPA |
| 8070 | FLAVIO HENRIQUE TELLES | 04/08/2011 | GUARDA CIVIL | VIGILANCIA |
| 7719 | FRANCIELE LOPES NOGUEIRA | 24/01/2011 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMADS |
| 7749 | GABRIELA AMERICA R DE OLIVEIRA LEITE | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. JOSE REBOUÇAS DE CARVALHO |
| 7858 | GEORGE HENRIQUE RAMOS PASSOS | 01/03/2011 | INSPECTOR DE ALUNOS | EMEB. FAUSTO SANTOS RODRIGUES |
| 8077 | GEOVANIA KARLA DA SILVA | 08/08/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI MAURICIA VILA BOAS D'ALVES |
| 7750 | GIANE DA COSTA ABREU | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. SALIM ANTONIO CURIATI |
| 7796 | GILMARA ABREU VIANA | 10/05/2011 | PEB I | EMEB. ULISSES SILVESTRE |

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de Outubro de 2.014.

Deira Alizia Visentin Villen
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório
Decreto nº 2978 de 24/11/2011.

PORTARIA nº 016/EP, 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.014.

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN, Secretária Municipal da Administração da Prefeitura da Estância turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeada através do Decreto nº 3433 de 01/01/2013, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público dos servidores a seguir identificados:

| cod. | Nome | Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho |
|------|--------------------------------------|------------|---|---------------------------------|
| 7804 | GIOVANA JODAS PRECIPITO BERTIE | 01/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. MARIA LUCIA BATISTELI |
| 1591 | GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE | 09/03/1998 | DIRETOR DE ESCOLA (01/08/11) | EMEB. JOSE REBOUÇAS DE CARVALHO |
| 7892 | ISABEL CRISTINA MORETI M DE OLIVEIRA | 22/03/2011 | PEB I | EMEB. ANNA NOVAES DE CARVALHO |
| 7896 | IOLANDA FELIX FERREIRA | 23/03/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | EMEB. Mª THERESA DE O. PICALHO |
| 8003 | IVAN CAMPOS DE RAMOS | 08/06/2011 | PEB I | EMEB. Mª THERESA DE O. PICALHO |
| 5296 | IVANILDA ZAMONEL MORI | 16/05/2011 | SERVENTE (LIMPEZA) | PAS. BONSUCESSO |
| 7168 | IZA MARA LOPES VIEIRA | 17/05/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | EMEB. OLGA GIRARDI |
| 5874 | IVETE APARECIDA DA SILVA | 01/11/2007 | AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL (01/02/11) | CEI. MAURICIA VILA BOAS D'ALVES |
| 6852 | JOAO AUGUSTO GROSSKOFFE | 10/10/2011 | COZINHEIRO | CASA TRANSITORIA |
| 7751 | JOCELITA FIORUCI GARCIA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. DUILIO GAMBINI |
| 7859 | JOSE EDUARDO LUTFI | 01/03/2011 | SERVENTE (LIMPEZA) | EMEB. VICTOR LAMPARELLI |
| 7946 | JOSE MARCELO DE LIMA | 12/05/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. ANA SOARES DE OLIVEIRA |
| 8113 | JOSE RICARDO LOPES | 03/10/2011 | COZINHEIRO | E.E. BENE DE ANDRADE |
| 7860 | JOSE RICARDO MANCANO | 01/03/2011 | INSPECTOR DE ALUNOS | EMEB. FAUSTO RODRIGUES |
| 7752 | JULIANA AIRES DA NOBREGA | 01/02/2011 | PEB I | CEI. MARIA LUCIA BATISTELI |
| 7753 | JULIANA DALCIN LIMA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. MANEÇO DIONISIO |
| 7754 | JULIANA DA SILVA TAVARES | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. CLARINDO MACEDO |
| 7947 | JULIANO DE OLIVEIRA MENDES | 12/05/2011 | SERVENTE (LIMPEZA) | CEI. MARIA LUCIA BATISTELI |
| 7820 | JULIETE GAMBINI SODRE | 07/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. JOSE MARIA PORTO |
| 7819 | KARINALEINE ANGSTMANN TAVARES | 04/02/2011 | AGENTE ADMINISTRATIVO | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO |
| 7887 | KARINA APARECIDA SEARA | 18/03/2011 | SERVENTE (LIMPEZA) | CEI. MARIA LUCIA BATISTELI |
| 7851 | KATIA SILENI MAITAN | 01/03/2011 | PEB I | EMEB. SULEIDE M DO AMARAL |
| 7195 | KEITY ELIANE DE ALMEIDA BARROS | 17/05/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. DONA BIDUNGA |
| 7256 | LIDIONETE RODRIGUES DA ROCHA SELMINE | 08/08/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. ADALGISA DE ALMEIDA WARD |
| 7940 | LUCIANA APARECIDA ROSA | 10/05/2011 | COZINHEIRO | E.E. PAULO ARAUJO NOVAES |
| 3832 | LUCIANA CUNHA | 20/11/2001 | AUXILIAR DESENV. INFANTIL (12/05/11) | CEI. GERALDO BENEDETE |
| 7757 | LUCILENE COSTA DE OLIVEIRA SILVESTRE | 01/02/2011 | PEB I | CEI. GERALDO BENEDETE |
| 8078 | LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA | 08/08/2011 | GUARDA CIVIL | PRONTO SOCORRO MUNICIPAL |
| 7103 | LUZIA ADRIANA CHICA | 05/12/2011 | ENFERMEIRO DO TRABALHO | DEMP |
| 7872 | LUZIA CORREA DE SOUZA BORGES | 10/03/2011 | PEB I | EMEB. ALZIRA PAVÃO |

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de Outubro de 2.014.

Deira Alizia Visentin Villen
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório
Decreto nº 2978 de 24/11/2011.

PORTARIA nº 017/EP, 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.014.

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN, Secretária Municipal da Administração da Prefeitura da Estância turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeada através do Decreto nº 3433 de 01/01/2013, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público dos servidores a seguir identificados:

| cod. | Nome | Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho |
|------|---------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| 8123 | MARA SILVIA LOPES | 08/11/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. JOSE MARIA PORTO |
| 8014 | MARCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA PEROTO | 17/06/2011 | PEB I | EMEB. NORMA LILIA PEREIRA |
| 7274 | MARCIO APARECIDO DIAS DE CAMPOS | 04/08/2011 | GUARDA CIVIL | VIGILANCIA |
| 7915 | MARCIO RICARDO CAZZONATO | 05/04/2011 | COZINHEIRO | E.E. MATILDE VIEIRA |
| 7759 | MARIA ANGELICA DA SILVA MONTANHA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. EVANI ELAINE BATTOCHIO |
| 8092 | MARIA APARECIDA ALVES ARCA | 09/08/2011 | FISIOTERAPEUTA | CENTRO DE SAÚDE I |
| 7836 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA I | 21/02/2011 | INSPECTOR DE ALUNOS | EMEB. VICTOR LAMPARELLI |
| 7830 | MARIA APARECIDA SERODIO TANIGUCHI | 16/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | EMEB. JOSE MARIA PORTO |
| 7096 | MARIA BENEDETA BENTO | 05/05/2011 | PROFESSOR ADJUNTO | EMEB. PROF. ERUCI PAULUCCI |
| 7760 | MARIA BIBIANA DAS DORES SILVA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. CLARINDO MACEDO |
| 7792 | MARIA CLAUDIA CONTRUCCI DANTAS | 01/02/2011 | PEB II | EMEB. CLARINDO MACEDO |
| 7840 | MARIA CLAUDIA OKISHI | 21/02/2011 | PEB I | EMEB. ELIZABETH DE JESUS FREITAS |
| 7843 | MARIA CONCEICAO BELIN | 22/02/2011 | PEB I | EMEB. ANNA NOVAES DE CARVALHO |
| 7852 | MARIA DE FATIMA FERREIRA MENCK | 01/03/2011 | PEB I | EMEB. ELIZABETH DE JESUS FREITAS |
| 7794 | MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES | 01/02/2011 | PEB II | EMEB. NORMA LILIA PEREIRA |
| 7806 | MARIA LEONOR GARCIA | 01/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. GERALDO BENEDETE |
| 7884 | MARIA LUCIA RODRIGUES MARQUES | 17/03/2011 | SERVENTE (LIMPEZA) | CEI. MARIA IZABEL D. LEAL |
| 8156 | MARIA NEVES DE OLIVEIRA | 13/12/2011 | PEB II | EMEB. ORLANDO CORTEZ |
| 7814 | MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMOES | 02/02/2011 | PEB I | EMEB. FAUSTO SANTOS RODRIGUES |
| 7761 | MARIA SILVIA MORI | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. MANEÇO DIONISIO |
| 7762 | MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. JANDIRA PEREIRA |
| 8103 | MARIANA BRUNO DA SILVA COSTA | 05/09/2011 | PEBII | EMEB. CELINA VILELA BRUNO |
| 7763 | MARIANA NATAL PRIETO | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. Mª THERESA DE O. PICALHO |
| 7784 | MARIANA VERPA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. FLAVIO NASCIMENTO |
| 7853 | MARIANA VICENTE PEREIRA RODRIGUES | 01/03/2011 | PEB I | EMEB. VICTOR LAMPARELLI |
| 7953 | MARILENE PESENTE | 16/05/11 | SERVENTE (LIMPEZA) | EMEB. NORMA LILIA PEREIRA |
| 7841 | MARISETE APARECIDA MACON | 22/02/2011 | PEB I | EMEB. FLAVIO NASCIMENTO |
| 7765 | MARLI DALVA MARIANO | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ORLANDO CORTEZ |
| 8124 | MARTA APARECIDA RAMOS | 08/11/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. ANA SOARES DE OLIVEIRA |
| 7766 | MEIRE CRISTINA LOURENCO RIBEIRO | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ALZIRA PAVÃO |
| 6883 | MICHELLE ALINE DOS SANTOS | 04/05/2009 | PEB I (01/02/2011) | CEI. GERALDO BENEDETE |

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório
Decreto nº 2978 de 24/11/2011.

PORTARIA nº 018/EP, 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.014.

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN, Secretária Municipal da Administração da Prefeitura da Estância turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeada através do Decreto nº 3433 de 01/01/2013, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público dos servidores a seguir identificados:

| cod. | Nome | Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho |
|------|--------------------------------------|------------|---|----------------------------------|
| 7125 | MIRIAM ODYNEIA GIANOTTI BARONETTO | 27/09/2011 | PEB I | EMEB. SULEIDE M DO AMARAL |
| 7863 | MIRTES CARDOSO | 01/03/2011 | SERVEANTE (LIMPEZA) | PRONTO SOCORRO |
| 7767 | NIVIA PATRICIA CRUZ DE SOUZA | 01/02/2011 | PEB I | CEI. JANDIRA PEREIRA |
| 1768 | ORISVANDA CORDEIRO | 01/02/2011 | PEB I | EMEB DUILIO GAMBINI |
| 7712 | PAULO DIAS PANCCIONI | 04/01/2011 | GUARDA CIVIL | EMAPA |
| 7831 | PAULO VILELA DA SILVA | 16/02/2011 | PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL | EMEB. CARLOS PAPA |
| 8122 | PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDO | 03/11/2011 | TELEFONISTA | DISQUE SAUDE |
| 7769 | PENELOPY PEDROSO GONCALVES | 01/02/2011 | PEB I | CEI. ANTONIA SILVA DIAS |
| 7880 | PRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA | 10/03/2011 | PEB I | EMEB. ANNA NOVAES DE CARVALHO |
| 7808 | RAGDA CRISTINA ALVES LEME | 01/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. JOSE MARIA PORTO |
| 7832 | REGIANE DOS SANTOS | 17/02/2011 | PEB I | CEI. JOSE MARIA PORTO |
| 7846 | RENATA BRUNO MAGLIANO | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. Mª NAZARETH ABS PIMENTEL |
| 7966 | RENATO GOMES DE MATTOS MIRANDA FILHO | 25/05/2011 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ISS/FISCALIZAÇÃO |
| 7771 | RITA DE CASSIA PIRES MARTINS | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ELIZABETH DE JESUS FREITAS |
| 7772 | RITA MARIA TINTI DA SILVA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. MOACYR PARISE CORREIA |
| 7773 | ROBERTA INESSA LANCA RAMOS | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. NORMA LILIA PEREIRA |
| 7774 | ROBERTA SBRAGIA AURANI | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ORLANDO CORTEZ |
| 8094 | ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ | 22/08/2011 | SERVEANTE (LIMPEZA) | EMEB. DUILIO GAMBINI |
| 7715 | ROBSON DE OLIVEIRA MIGUEL | 10/01/2011 | GUARDA CIVIL | PRONTO SOCORRO |
| 8001 | RODOLFO VALENTIM RILLO | 06/06/2011 | SERVEANTE (LIMPEZA) | ALBERGUE |
| 7916 | ROSA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS | 05/04/2011 | INSPECTOR DE ALUNOS | EMEB. NORMA LILIA PEREIRA |
| 7775 | ROSA MARIA PEREIRA SILVESTRE | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ELIZABETH DE JESUS FREITAS |
| 7882 | ROSANA APARECIDA COLLURA | 14/03/2011 | SERVEANTE (LIMPEZA) | CEI. SÃO BENEDITO |
| 8072 | ROSANE DE FATIMA TAKEDA | 04/08/2011 | GUARDA CIVIL | VIGILANCIA |
| 7776 | ROSELI DE CASSIA TAVARES SILVA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. Mª TEREZA DE O PICALHO |
| 7777 | ROSELI PIRES DE ALMEIDA CONTRATRES | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. Mª NAZARETH ABS PIMENTEL |
| 8081 | RUY BARSOTTI NETO | 08/08/2011 | TECNICO EM MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | DEPART. TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO |
| 8090 | SAMANTA CRISTINA DE OLIVEIRA | 17/08/2011 | COZINHEIRO | COZINHA PILOTO |
| 7778 | SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ANNA NOVAES DE CARVALHO |
| 4557 | SANDRA MARTA DA COSTA FERREIRA | 24/08/2004 | AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL (17/05/11) | EMEB. OLGA GIRARDI |
| 7779 | SANDRA REGINA ALVES VIEIRA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ORLANDO CORTEZ |

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de Outubro de 2.014.


DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório
Decreto nº 2978 de 24/11/2011.

PORTARIA nº 019/EP, 31 dias do mês de Outubro do ano de 2.014.

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN, Secretária Municipal da Administração da Prefeitura da Estância turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeada através do Decreto nº 3433 de 01/01/2013, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público dos servidores a seguir identificados:

| cod. | Nome | Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho |
|------|-------------------------------------|------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| 7825 | SANDRA REGINA BEXIGA GIANETTI | 11/02/2011 | PEB II | EMEB. FAUSTO RODRIGUES |
| 7760 | SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ALZIRA PAVÃO |
| 7817 | SANDRA TERESINHA ZECHEL | 03/02/2011 | PEB I | EMEB. ANNA NOVAES DE CARVALHO |
| 7781 | SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. Mª TEREZA DE O PICALHO |
| 8143 | SILVANA ANGELO | 08/12/2011 | SERVEANTE (LIMPEZA) | SEMADS |
| 7782 | SILVIA APARECIDA LUIZ | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. NORMA LILIA PEREIRA |
| 7783 | SIMONE DE FATIMA BENEDITE | 01/02/2011 | PEB I | CEI. GERALDO BENEDITE |
| 7784 | SONIA MARIA DIAS MARTINEZ | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. ORLANDO CORTEZ |
| 7785 | SONIA DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. SULEIDE M DO AMARAL |
| 7786 | SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. FAUSTO SANTOS RODRIGUES |
| 7312 | SUELI DE SOUZA LIMA | 12/12/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. Mª IZABEL DOMINGUES LEAL |
| 436 | SUZELY DAINEZI | 17/10/2011 | BIBLIOTECARIO | BIBLIOTECA MUNICIPAL |
| 7787 | TANIA APARECIDA SILVEIRA | 01/02/2011 | PEB I | CEI. ADALGISA DE ALMEIDA WARD |
| 7890 | TATIANE BAPTISTA PINTO | 21/03/2011 | COZINHEIRO | CASA ABRIGO MENOR (M) |
| 7816 | THULLIANE DE SOUZA SANT ANA | 02/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. JANDIRA PEREIRA |
| 8033 | VALDINEIA PIRES BATISTA | 01/07/2011 | PEB I | CEI. ADALGISA DE ALMEIDA WARD |
| 7789 | VALERIA DE PAULA | 01/02/2011 | PEB I | EMEB. Mª NAZARETH ABS PIMENTEL |
| 7822 | VALERIA ROCHA DA SILVA BARROS | 07/02/2011 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CEI. SONA BIDUNGA |
| 7160 | VANESKA LACERDA VIVAN CAVALARI | 01/07/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. OLGA GIRARDI |
| 7809 | VANESSA APARECIDA PRESTIA DA SILVA | 01/02/2011 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | CEI. MARIA LUCIA BATISTELI |
| 7839 | VANESSA FELIX FERREIRA | 21/02/2011 | PEB I | EMEB. ALZIRA PAVÃO |
| 8060 | VANIA BORTOLOTE DE CAMPOS | 25/07/2011 | SERVEANTE (LIMPEZA) | CEI. OLGA GIRARDI |
| 8114 | VICENTE PAULO MIRANDA | 03/10/2011 | COZINHEIRO | COZINHA PILOTO |
| 7866 | VIVIANE ROBERTA PANCCIONE RODRIGUES | 01/03/2011 | SERVEANTE (LIMPEZA) | PAS. BONSUCESSE |

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de Outubro de 2.014.


DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS



DECRETO Nº 4047, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$455.420,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|----------|--|---|------------|----|-------|
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 36 | 04.122.7001.2329.0000 | MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | 5.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 02 04 00 | PROCURADORIA JURIDICA | | | | |
| 76 | 03.122.7003.2263.0000 | CONSULT. JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJ | 4.500,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 02 06 00 | JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA | | | | |
| 88 | 05.153.8003.2269.0000 | COLAB.P/O CUSTEIO/ INVEST. TIRO DE GUERRA E JUNTA I | 600,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 06 01 00 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 135 | 12.122.2007.2077.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 300,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 06 02 01 | DEPARTAMENTO DE CRECHES | | | | |
| 153 | 12.365.2008.1007.0000 | AMPL/ REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL | 41.000,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 210 000 | EDUCACAO INFANTIL | | | |
| 07 01 14 | COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE | | | | |
| 493 | 10.306.1007.2033.0000 | FORNECIM/TO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR | 40.000,00 | | |
| | 3.3.90.32.00 | Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R.: | 0 | 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |
| 1668 | 10.301.1012.2545.0000 | IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE | 6.500,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: | 01 | |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |
| 07 01 17 | COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA | | | | |
| 594 | 10.303.1006.2282.0000 | AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS | 135.000,00 | | |
| | 3.3.90.32.00 | Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R.: | 0 | 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |
| 606 | 10.303.1006.2288.0000 | MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR | 600,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: | 0 | 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |
| 08 02 01 | FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL | | | | |
| 1728 | 08.244.4015.2505.0000 | IGD-SUAS | 8.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 95 | |
| | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior | | | |
| | 500 030 | PAVARE-FMAS IGD-SUAS | | | |
| 1730 | 08.244.4015.2505.0000 | IGD-SUAS | 2.500,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 95 | |
| | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior | | | |
| | 500 030 | PAVARE-FMAS IGD-SUAS | | | |
| 12 02 02 | DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO | | | | |
| 967 | 15.452.5001.2424.0000 | MANUT.DA "URECC"-USINA RECICL.ENT.CONSTR.CIVIL | 150.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 14 03 00 | DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO | | | | |
| 1067 | 20.605.6001.2502.0000 | MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS | 20.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 0 | 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | | |
| | 100 029 | CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS | | | |

| | | | | | | | |
|---|-----------------------|--|---|----|----|----|--|
| 14 | 03 | 00 | DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO | | | | |
| 1080 | 20.606.6001.2195.0000 | ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL | 40.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 100 020 | SERVIÇO PATR.AGRICOLA-LEI MUNICIPAL | | | | | |
| 26 | 02 | 01 | SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO | | | | |
| 1458 | 15.452.8001.2337.0000 | MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACI | 1.420,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 450 000 | TRANSITO - FISCALIZACAO | | | | | |
| Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: | | | | | | | |
| 02 | 01 | 00 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 34 | 04.122.7001.2329.0000 | MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | -5.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 02 | 04 | 00 | PROCURADORIA JURIDICA | | | | |
| 71 | 03.092.7003.2264.0000 | CUSTAS JUDICIAIS | -4.500,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 02 | 06 | 00 | JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA | | | | |
| 90 | 05.153.8003.2269.0000 | COLAB.P/O CUSTEIO/ INVEST. TIRO DE GUERRA E JUNTA DE | -600,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 06 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 138 | 12.122.2007.2077.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | -300,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 06 | 06 | 01 | DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO | | | | |
| 317 | 12.306.2006.2074.0000 | ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR | -21.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 322 | 12.306.2006.2293.0000 | CONSERVACAO DE UNIDADES DA MERENDA ESCOLAR | -20.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 07 | 01 | 01 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 365 | 10.122.1009.2016.0000 | REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO | -25.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 372 | 10.122.1009.2039.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | -10.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 375 | 10.122.1009.2039.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | -10.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 07 | 01 | 13 | COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL - CMSB | | | | |
| 403 | 10.301.1012.2541.0000 | ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA | -10.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 404 | 10.301.1012.2541.0000 | ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA | -10.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 405 | 10.301.1012.2541.0000 | ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA | -40.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |

| | | | | | | | |
|------|-----------------------|--|---|----|----|----|--|
| 07 | 01 | 14 | COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE | | | | |
| 436 | 10.301.1012.2004.0000 | CONSERV./MANUT.-UN. SAUDE - AT.BASICA | -10.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 484 | 10.301.1012.2549.0000 | ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL | -5.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 487 | 10.301.1012.2549.0000 | ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL | -5.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 07 | 01 | 16 | COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE | | | | |
| 554 | 10.304.1014.2280.0000 | MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA | -45.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 300 034 | VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL | | | | | |
| 562 | 10.305.1014.2451.0000 | DESP.- REG.ADIANTAMENTO -SEC.SAUDE | -600,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 0 | 05 | 00 | |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | | | |
| | 300 019 | INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS | | | | | |
| 579 | 10.305.1014.2552.0000 | MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | -5.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 07 | 01 | 17 | COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA | | | | |
| 590 | 10.303.1006.2028.0000 | AQUISICAO DE MEDICAMENTOS | -6.500,00 | | | | |
| | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 08 | 02 | 01 | FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL | | | | |
| 1731 | 08.244.4015.2505.0000 | IGD-SUAS | -10.500,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | | 95 | | |
| | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior | | | | | |
| | 500 030 | PAVARE-FMAS IGD-SUAS | | | | | |
| 12 | 02 | 02 | DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO | | | | |
| 960 | 15.452.5001.2169.0000 | MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO | -150.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 14 | 03 | 00 | DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO | | | | |
| 1071 | 20.605.6001.2502.0000 | MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS | -20.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 0 | 02 | 00 | |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS | | | | | |
| | 100 029 | CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS | | | | | |
| 1081 | 20.606.6001.2195.0000 | ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL | -40.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 26 | 02 | 01 | SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO | | | | |
| 1445 | 15.452.8001.1073.0000 | SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO | -1.420,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 450 000 | TRANSITO - FISCALIZACAO | | | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.054, de 19 de novembro de 2014.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Art. 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos nas Repartições Municipais de Avaré, os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.049, de 18 de novembro de 2014

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 69ª Corrida de São Silvestre de Avaré.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 157/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **D e c r e t a :-**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para realização da 69ª Corrida de São Silvestre de Avaré.

Parágrafo Único - O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.39.00.27.812.3007.2343, ficha 839.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Decreto nº 4.050, de 18 de novembro de 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 173/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **D e c r e t a :-**

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Estadual, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

| DESCRIÇÃO | CODIGO | DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---------------|-----------------------|---|------------|
| ORGÃO | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 07.01.14 | COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 10.301.1012 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROJETO | 10.301.1012.1133.0000 | INVESTIMENTO NA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA | |
| FONTE | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO 2014. | |
| COD.APLICAÇÃO | 300.117 | CONV/SES-EMENDA-AQ-VAN IDOSOS/DEBIL | |
| CAT.ECONÔMICA | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 80.000,00 |
| COD.APLICAÇÃO | 300.118 | CONV/SES-EMENDA-AQ-EQUIP/PSM | |
| CAT.ECONÔMICA | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 80.000,00 |
| | | TOTAL | 160.000,00 |

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes:

I - Do excesso de arrecadação, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

Decreto nº 4.051, de 18 de novembro de 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 174/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **D e c r e t a :-**

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 7.970,75 (Sete mil novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

| DESCRIÇÃO | CODIGO | DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---------------|-----------------------|--|-----------|
| ORGÃO | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 07.01.14 | COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 10.301.1012 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROJETO | 10.301.1012.2545-0000 | IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE | |
| FONTE | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| COD.APLICAÇÃO | 300.108 | FNS – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE | |
| CAT.ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.970,75 |
| | | TOTAL | 7.970,75 |

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito Especial de que trata o artigo anterior são provenientes:

I - Do excesso de arrecadação, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

Decreto nº 4.052, de 18 de novembro de 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 175/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **D e c r e t a :-**

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.970,75 (Dois mil novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

| DESCRIÇÃO | CODIGO | DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---------------|-----------------------|---|-----------|
| ORGÃO | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 07.01.14 | COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 10.301.1012 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROJETO | 10.301.1012.2545-0000 | IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE | |
| FONTE | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO 2014 | |
| COD.APLICAÇÃO | 300.108 | FNS – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE | |
| CAT.ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.970,75 |
| | | TOTAL | 2.970,75 |

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito Especial de que trata o artigo anterior são provenientes:

I - Do excesso de arrecadação, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

Decreto n.º 4.046, de 18 de novembro de 2014

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:-**

Art. 1º - Ficam autorizados os planos de loteamento e arruamento de uma área de terras de 13.705,91 m², denominado LOTEAMENTO "VILA MATHILDE", aprovado conforme certificado GRAPROHAB Nº 264/2010, de 12 de agosto de 2014, situado nesta cidade.

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO

I - IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|--|
| NOME DO EMPREENDIMENTO | LOTEAMENTO "VILA MATHILDE" |
| MUNICÍPIO | AVARÉ – SP |
| PROPRIETÁRIOS | STG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. |
| AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO | ARQ. JOÃO JOSÉ DALCIM – CREA 0601243199 |
| ÁREA DA GLEBA | 13.705,91 m² |
| ENDEREÇO DA GLEBA | AVENIDA Dr JOSELYR DE MOURA BASTOS S/Nº |
| CONFRONTANTES | NORTE FERDINANDO FALANGHE SUL Lote 3, Av Dr JOSELYR DE M.BASTOS, lote 4 , Gleba H LESTE CÔRREGO RANCHO ALEGRE OESTE PAULO ROBERTO DA SILVA E OUTROS |
| DISTÂNCIA DO CENTRO DA CIDADE | 2.200,00 m |
| ACESSO PRINCIPAL | AVENIDA Dr JOSELYR DE MOURA BASTOS |

II - DESCRIÇÃO DA ÁREA DA GLEBA

Uma gleba de terras localizada na "Chácara São Judas Tadeu - Gleba C", situada no município de Avaré, com as medidas e confrontações constantes da matrícula nº 66.718, do C.R.I. da comarca de Avaré, com a área territorial de 13.705,91 metros quadrados, a sua topografia se apresenta com média declividade, sendo a pastagem o seu uso anterior, daí a sua vegetação de gramíneas e arbustos; não há edificações no local; há emissário de esgoto da Sabesp ao longo do córrego no fundo de vale (faixa de APP); apresenta uma confrontação de 14,00 metros com a Avenida Dr. Joselyr de Moura Bastos, via esta que dá acesso à área ao restante da malha urbana de Avaré; a gleba está distante cerca de 2.200 metros do centro da cidade e cerca de 400 m da Creche São Bendito e da EMEB "Profa. Alzira Pavão".

III - CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JUSTIFICATIVA DO TIPO DE USO

Localizada em zona de ocupação residencial e comercial, onde a ocupação comercial se dá ao longo da Av. Dr Joselyr de Moura Bastos e as ocupações residenciais se dão nas áreas atrás da citada avenida, por isso optou-se por permitir o uso misto, comercial (nos lotes confrontantes com os lotes comerciais existentes na avenida) e residencial (internamente), respeitando-se a vocação natural do sítio.

1. Quadro – Distribuição dos lotes por tipo de uso

| Lotes | Nº | Áreas (m2) | % |
|--------------------|-----------|-----------------|---------------|
| Lotes mistos | 05 | 1.448,26 | 33,35 |
| Lotes residenciais | 12 | 2.893,97 | 66,65 |
| Total | 17 | 4.342,23 | 100,00 |

2. Quadro de Áreas - Loteamento

| | Especificação | Área (m2) | % |
|--------------|--|------------------|---------------|
| 1 | Área dos lotes (17 lotes) | 4.342,23 | 31,68 |
| 2 | Total de áreas públicas | 3.555,07 | 25,94 |
| 2.1 | Sistema viário | 627,48 | 4,58 |
| 2.2 | Áreas Institucionais | 254,81 | 1,86 |
| 2.2.1 | Equipamento Público Comunitário | 627,48 | 4,58 |
| 2.2.2 | Equipamento Público Urbano | 254,81 | 1,86 |
| 2.3 | Espaços livres de uso público | -- | -- |
| 2.3.1 | Áreas verdes | 4.926,32 | 35,94 |
| 2.3.2 | Sistema de lazer | -- | -- |
| 3 | Outros | -- | -- |
| 4 | Área Total Loteada | 13.705,91 | 100,00 |
| 5 | Área Remanescente | -- | -- |
| 6 | Total da Gleba | 13.705,91 | 100,00 |

IV – ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3. Quadro – Sistema Viário

| Identificação da via | Largura do leito carroçável | Largura do passeio (m) | Declividade Máxima (%) | Tipo de pavimentação |
|----------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| Rua Projetada 1 | 8,00 | 2,00 | 7,0 | Asfáltica |
| Rua Projetada 2 | 8,00 | 2,00 | 7,0 | Asfáltica |

V – INFRA-ESTRUTURA

| | |
|--|--|
| Rede de distribuição de água potável | Executado pelo empreendedor e operado pela Sabesp |
| Rede de coleta de esgoto | Executado pelo empreendedor e operado pela Sabesp |
| Rede de distribuição de energia elétrica | Executado pelo empreendedor e operado pela Cia. Paulista de Força e Luz /Santa Cruz |
| Rede de drenagem superficial | Executado pelo empreendedor e operado pela Prefeitura |
| Sistema de coleta e destinação do lixo | Será executado pela Prefeitura |

VI – DA DOAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS

As áreas públicas indicadas no Quadro de Áreas, abaixo relacionadas:

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Sistema viário | 3.555,07 m2 |
| Áreas institucionais | 627,48 m2 |
| Áreas verdes | 4.926,32 m2 |
| Viola Sanitária | 254,81 m2 |

serão transferidas ao patrimônio municipal, sem qualquer ônus para os cofres públicos, no momento do registro destas áreas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Avaré.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Decreto nº 4.055, de 20 de novembro de 2014.

(Dispõe sobre correção do valor da Unidade Fiscal do Município e da outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. **DECRETA:**

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 2.67 (dois reais e sessenta e sete centavos), o valor da Unidade Fiscal do Município de Avaré - UFMA - criada pela Lei Complementar nº 01, de 02 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Único - O valor a que se refere o caput deste artigo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2015, como indexador e fator de correção dos impostos, taxas, contribuições, preços públicos e multas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2015. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR



Lei Complementar nº 203, de 18 de novembro de 2014

(Inclui nos Anexos da Lei Complementar nº 189, de 26 de dezembro de 2013, relação das quadras cadastrais do Residencial São Rogério II)

Autoria: Prefeito Municipal
(Projeto de Lei Complementar nº 156/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Artigo 1º - Fica incluída na Lei Complementar nº 189, de 26 de dezembro de 2013, que Regulamenta o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI, no âmbito da Estância Turística de Avaré e dá outras providências a tabela de zoneamento fiscal do Residencial São Rogério II, nos termos em anexo.

Artigo 2º - No presente exercício fiscal, essa Lei terá validade única e exclusivamente para a finalidade de criar as condições necessárias aos departamentos competentes do Poder Executivo, para expedição de certidões e afins dos respectivos lotes, constantes do mencionado anexo.

Artigo 3º - Para fins de tributação, a presente lei terá efeito somente no exercício fiscal do ano de 2015.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

TABELA DE ZONEAMENTO FISCAL "ITBI" 2014 SÃO ROGÉRIO II

| Nº QUADRA | Nº LOTE | CADASTRO | ZONA FISCAL ITBI |
|-----------|-------------------|---------------|------------------|
| AD | ÁREA DE LAZER III | 4.690.001.000 | 91 |
| AC | 1 | 4.691.036.000 | 91 |
| AC | 2 | 4.691.037.000 | 91 |
| AC | 3 | 4.691.038.000 | 91 |
| AC | 4 | 4.691.039.000 | 91 |
| AB | 1 | 4.692.036.000 | 91 |
| AB | 2 | 4.692.037.000 | 91 |
| AB | 3 | 4.692.038.000 | 91 |
| AB | 4 | 4.692.039.000 | 91 |
| AA | 1 | 4.693.036.000 | 91 |
| AA | 2 | 4.693.037.000 | 91 |
| AA | 3 | 4.693.038.000 | 91 |
| AA | 4 | 4.693.039.000 | 91 |
| Z | 1 | 4.694.036.000 | 91 |
| Z | 2 | 4.694.037.000 | 91 |
| Z | 3 | 4.694.038.000 | 91 |
| Z | 4 | 4.694.039.000 | 91 |
| W | 1 | 4.695.036.000 | 91 |
| W | 2 | 4.695.037.000 | 91 |
| W | 3 | 4.695.038.000 | 91 |
| W | 4 | 4.695.039.000 | 91 |
| A | 1 | 4.720.001.000 | 91 |
| A | 2 | 4.720.002.000 | 91 |
| A | 3 | 4.720.003.000 | 91 |
| A | 4 | 4.720.004.000 | 91 |
| A | 5 | 4.720.005.000 | 91 |
| A | 6 | 4.720.006.000 | 91 |
| A | 7 | 4.720.007.000 | 91 |
| A | 8 | 4.720.008.000 | 91 |
| A | 9 | 4.720.009.000 | 91 |
| A | 10 | 4.720.010.000 | 91 |
| A | 11 | 4.720.011.000 | 91 |
| A | 12 | 4.720.012.000 | 91 |
| A | 13 | 4.720.013.000 | 91 |

| | | | |
|---|----|---------------|----|
| A | 14 | 4.720.014.000 | 91 |
| A | 15 | 4.720.015.000 | 91 |
| A | 16 | 4.720.016.000 | 91 |
| A | 17 | 4.720.017.000 | 91 |
| A | 18 | 4.720.018.000 | 91 |
| A | 19 | 4.720.019.000 | 91 |
| B | 1 | 4.721.001.000 | 91 |
| B | 2 | 4.721.002.000 | 91 |
| B | 3 | 4.721.003.000 | 91 |
| B | 4 | 4.721.004.000 | 91 |
| B | 5 | 4.721.005.000 | 91 |
| B | 6 | 4.721.006.000 | 91 |
| B | 7 | 4.721.007.000 | 91 |
| B | 8 | 4.721.008.000 | 91 |
| B | 9 | 4.721.009.000 | 91 |
| B | 10 | 4.721.010.000 | 91 |
| B | 11 | 4.721.011.000 | 91 |
| B | 12 | 4.721.012.000 | 91 |
| B | 13 | 4.721.013.000 | 91 |
| B | 14 | 4.721.014.000 | 91 |
| B | 15 | 4.721.015.000 | 91 |
| B | 16 | 4.721.016.000 | 91 |
| B | 17 | 4.721.017.000 | 91 |
| B | 18 | 4.721.018.000 | 91 |
| B | 19 | 4.721.019.000 | 91 |
| B | 20 | 4.721.020.000 | 91 |
| B | 21 | 4.721.021.000 | 91 |
| B | 22 | 4.721.022.000 | 91 |
| B | 23 | 4.721.023.000 | 91 |
| B | 24 | 4.721.024.000 | 91 |
| B | 25 | 4.721.025.000 | 91 |
| B | 26 | 4.721.026.000 | 91 |
| C | 1 | 4.722.001.000 | 91 |
| C | 2 | 4.722.002.000 | 91 |
| C | 3 | 4.722.003.000 | 91 |
| C | 4 | 4.722.004.000 | 91 |
| C | 5 | 4.722.005.000 | 91 |
| C | 6 | 4.722.006.000 | 91 |
| C | 7 | 4.722.007.000 | 91 |
| C | 8 | 4.722.008.000 | 91 |
| C | 9 | 4.722.009.000 | 91 |

| | | | |
|---|----|---------------|----|
| C | 10 | 4.722.010.000 | 91 |
| C | 11 | 4.722.011.000 | 91 |
| C | 12 | 4.722.012.000 | 91 |
| C | 13 | 4.722.013.000 | 91 |
| C | 14 | 4.722.014.000 | 91 |
| C | 15 | 4.722.015.000 | 91 |
| C | 16 | 4.722.016.000 | 91 |
| C | 17 | 4.722.017.000 | 91 |
| C | 18 | 4.722.018.000 | 91 |
| C | 19 | 4.722.019.000 | 91 |
| C | 20 | 4.722.020.000 | 91 |
| C | 21 | 4.722.021.000 | 91 |
| C | 22 | 4.722.022.000 | 91 |
| C | 23 | 4.722.023.000 | 91 |
| C | 24 | 4.722.024.000 | 91 |
| D | 1 | 4.723.001.000 | 91 |
| D | 2 | 4.723.002.000 | 91 |
| D | 3 | 4.723.003.000 | 91 |
| D | 4 | 4.723.004.000 | 91 |
| D | 5 | 4.723.005.000 | 91 |
| D | 6 | 4.723.006.000 | 91 |
| D | 7 | 4.723.007.000 | 91 |
| D | 8 | 4.723.008.000 | 91 |
| D | 9 | 4.723.009.000 | 91 |
| D | 10 | 4.723.010.000 | 91 |
| D | 11 | 4.723.011.000 | 91 |
| D | 12 | 4.723.012.000 | 91 |
| D | 13 | 4.723.013.000 | 91 |
| D | 14 | 4.723.014.000 | 91 |
| D | 15 | 4.723.015.000 | 91 |
| D | 16 | 4.723.016.000 | 91 |
| D | 17 | 4.723.017.000 | 91 |
| D | 18 | 4.723.018.000 | 91 |
| D | 19 | 4.723.019.000 | 91 |
| D | 20 | 4.723.020.000 | 91 |
| D | 21 | 4.723.021.000 | 91 |
| D | 22 | 4.723.022.000 | 91 |
| D | 23 | 4.723.023.000 | 91 |
| D | 24 | 4.723.024.000 | 91 |
| E | 1 | 4.724.001.000 | 91 |
| E | 2 | 4.724.002.000 | 91 |

| | | | |
|---|----|---------------|----|
| E | 3 | 4.724.003.000 | 91 |
| E | 4 | 4.724.004.000 | 91 |
| E | 5 | 4.724.005.000 | 91 |
| E | 6 | 4.724.006.000 | 91 |
| E | 7 | 4.724.007.000 | 91 |
| E | 8 | 4.724.008.000 | 91 |
| E | 9 | 4.724.009.000 | 91 |
| E | 10 | 4.724.010.000 | 91 |
| E | 11 | 4.724.011.000 | 91 |
| E | 12 | 4.724.012.000 | 91 |
| E | 13 | 4.724.013.000 | 91 |
| E | 14 | 4.724.014.000 | 91 |
| E | 15 | 4.724.015.000 | 91 |
| E | 16 | 4.724.016.000 | 91 |
| E | 17 | 4.724.017.000 | 91 |
| E | 18 | 4.724.018.000 | 91 |
| E | 19 | 4.724.019.000 | 91 |
| E | 20 | 4.724.020.000 | 91 |
| E | 21 | 4.724.021.000 | 91 |
| E | 22 | 4.724.022.000 | 91 |
| E | 23 | 4.724.023.000 | 91 |
| E | 24 | 4.724.024.000 | 91 |
| F | 1 | 4.725.001.000 | 91 |
| F | 2 | 4.725.002.000 | 91 |
| F | 3 | 4.725.003.000 | 91 |
| F | 4 | 4.725.004.000 | 91 |
| F | 5 | 4.725.005.000 | 91 |
| F | 6 | 4.725.006.000 | 91 |
| F | 7 | 4.725.007.000 | 91 |
| F | 8 | 4.725.008.000 | 91 |
| F | 9 | 4.725.009.000 | 91 |
| F | 10 | 4.725.010.000 | 91 |
| F | 11 | 4.725.011.000 | 91 |
| F | 12 | 4.725.012.000 | 91 |
| F | 13 | 4.725.013.000 | 91 |
| F | 14 | 4.725.014.000 | 91 |
| F | 15 | 4.725.015.000 | 91 |
| F | 16 | 4.725.016.000 | 91 |
| F | 17 | 4.725.017.000 | 91 |
| F | 18 | 4.725.018.000 | 91 |
| F | 19 | 4.725.019.000 | 91 |

| | | | |
|---|----|---------------|----|
| F | 20 | 4.725.020.000 | 91 |
| F | 21 | 4.725.021.000 | 91 |
| F | 22 | 4.725.022.000 | 91 |
| F | 23 | 4.725.023.000 | 91 |
| F | 24 | 4.725.024.000 | 91 |
| G | 1 | 4.726.001.000 | 91 |
| G | 2 | 4.726.002.000 | 91 |
| G | 3 | 4.726.003.000 | 91 |
| G | 4 | 4.726.004.000 | 91 |
| G | 5 | 4.726.005.000 | 91 |
| G | 6 | 4.726.006.000 | 91 |
| G | 7 | 4.726.007.000 | 91 |
| G | 8 | 4.726.008.000 | 91 |
| G | 9 | 4.726.009.000 | 91 |
| G | 10 | 4.726.010.000 | 91 |
| G | 11 | 4.726.011.000 | 91 |
| G | 12 | 4.726.012.000 | 91 |
| G | 13 | 4.726.013.000 | 91 |
| G | 14 | 4.726.014.000 | 91 |
| G | 15 | 4.726.015.000 | 91 |
| G | 16 | 4.726.016.000 | 91 |
| G | 17 | 4.726.017.000 | 91 |
| G | 18 | 4.726.018.000 | 91 |
| G | 19 | 4.726.019.000 | 91 |
| G | 20 | 4.726.020.000 | 91 |
| H | 1 | 4.727.001.000 | 91 |
| H | 2 | 4.727.002.000 | 91 |
| H | 3 | 4.727.003.000 | 91 |
| H | 4 | 4.727.004.000 | 91 |
| I | 1 | 4.728.001.000 | 91 |
| I | 2 | 4.728.002.000 | 91 |
| I | 3 | 4.728.003.000 | 91 |
| I | 4 | 4.728.004.000 | 91 |
| J | 1 | 4.729.001.000 | 91 |
| J | 2 | 4.729.002.000 | 91 |
| J | 3 | 4.729.003.000 | 91 |
| J | 4 | 4.729.004.000 | 91 |
| J | 5 | 4.729.005.000 | 91 |
| J | 6 | 4.729.006.000 | 91 |
| J | 7 | 4.729.007.000 | 91 |
| J | 8 | 4.729.008.000 | 91 |

| | | | |
|---|----|---------------|----|
| J | 9 | 4.729.009.000 | 91 |
| J | 10 | 4.729.010.000 | 91 |
| J | 11 | 4.729.011.000 | 91 |
| J | 12 | 4.729.012.000 | 91 |
| J | 13 | 4.729.013.000 | 91 |
| J | 14 | 4.729.014.000 | 91 |
| J | 15 | 4.729.015.000 | 91 |
| J | 16 | 4.729.016.000 | 91 |
| J | 17 | 4.729.017.000 | 91 |
| J | 18 | 4.729.018.000 | 91 |
| J | 19 | 4.729.019.000 | 91 |
| K | 1 | 4.730.001.000 | 91 |
| K | 2 | 4.730.002.000 | 91 |
| K | 3 | 4.730.003.000 | 91 |
| K | 4 | 4.730.004.000 | 91 |
| K | 5 | 4.730.005.000 | 91 |
| K | 6 | 4.730.006.000 | 91 |
| K | 7 | 4.730.007.000 | 91 |
| K | 8 | 4.730.008.000 | 91 |
| K | 9 | 4.730.009.000 | 91 |
| K | 10 | 4.730.010.000 | 91 |
| K | 11 | 4.730.011.000 | 91 |
| K | 12 | 4.730.012.000 | 91 |
| K | 13 | 4.730.013.000 | 91 |
| K | 14 | 4.730.014.000 | 91 |
| K | 15 | 4.730.015.000 | 91 |
| K | 16 | 4.730.016.000 | 91 |
| K | 17 | 4.730.017.000 | 91 |
| K | 18 | 4.730.018.000 | 91 |
| K | 19 | 4.730.019.000 | 91 |
| K | 20 | 4.730.020.000 | 91 |
| K | 21 | 4.730.021.000 | 91 |
| K | 22 | 4.730.022.000 | 91 |
| L | 1 | 4.731.001.000 | 91 |
| L | 2 | 4.731.002.000 | 91 |
| L | 3 | 4.731.003.000 | 91 |
| L | 4 | 4.731.004.000 | 91 |
| L | 5 | 4.731.005.000 | 91 |
| L | 6 | 4.731.006.000 | 91 |
| L | 7 | 4.731.007.000 | 91 |
| L | 8 | 4.731.008.000 | 91 |

| | | | |
|---|----|---------------|----|
| L | 9 | 4.731.009.000 | 91 |
| L | 10 | 4.731.010.000 | 91 |
| L | 11 | 4.731.011.000 | 91 |
| L | 12 | 4.731.012.000 | 91 |
| L | 13 | 4.731.013.000 | 91 |
| L | 14 | 4.731.014.000 | 91 |
| L | 15 | 4.731.015.000 | 91 |
| L | 16 | 4.731.016.000 | 91 |
| L | 17 | 4.731.017.000 | 91 |
| L | 18 | 4.731.018.000 | 91 |
| L | 19 | 4.731.019.000 | 91 |
| L | 20 | | |

| | | | |
|---|----|---------------|----|
| M | 25 | 4.732.025.000 | 91 |
| M | 26 | 4.732.026.000 | 91 |
| M | 27 | 4.732.027.000 | 91 |
| M | 28 | 4.732.028.000 | 91 |
| N | 1 | 4.733.001.000 | 91 |
| N | 2 | 4.733.002.000 | 91 |
| N | 3 | 4.733.003.000 | 91 |
| N | 4 | 4.733.004.000 | 91 |
| N | 5 | 4.733.005.000 | 91 |
| N | 6 | 4.733.006.000 | 91 |
| N | 7 | 4.733.007.000 | 91 |
| N | 8 | 4.733.008.000 | 91 |
| N | 9 | 4.733.009.000 | 91 |
| N | 10 | 4.733.010.000 | 91 |
| N | 11 | 4.733.011.000 | 91 |
| N | 12 | 4.733.012.000 | 91 |
| N | 13 | 4.733.013.000 | 91 |
| N | 14 | 4.733.014.000 | 91 |
| N | 15 | 4.733.015.000 | 91 |
| N | 16 | 4.733.016.000 | 91 |
| N | 17 | 4.733.017.000 | 91 |
| N | 18 | 4.733.018.000 | 91 |
| N | 19 | 4.733.019.000 | 91 |
| N | 20 | 4.733.020.000 | 91 |
| N | 21 | 4.733.021.000 | 91 |
| N | 22 | 4.733.022.000 | 91 |
| N | 23 | 4.733.023.000 | 91 |
| N | 24 | 4.733.024.000 | 91 |
| N | 25 | 4.733.025.000 | 91 |
| N | 26 | 4.733.026.000 | 91 |
| N | 27 | 4.733.027.000 | 91 |
| N | 28 | 4.733.028.000 | 91 |
| N | 29 | 4.733.029.000 | 91 |
| N | 30 | 4.733.030.000 | 91 |
| N | 31 | 4.733.031.000 | 91 |
| N | 32 | 4.733.032.000 | 91 |
| O | 1 | 4.734.001.000 | 91 |
| O | 2 | 4.734.002.000 | 91 |
| O | 3 | 4.734.003.000 | 91 |
| O | 4 | 4.734.004.000 | 91 |
| O | 5 | 4.734.005.000 | 91 |

| | | | |
|---|----|---------------|----|
| O | 6 | 4.734.006.000 | 91 |
| O | 7 | 4.734.007.000 | 91 |
| O | 8 | 4.734.008.000 | 91 |
| O | 9 | 4.734.009.000 | 91 |
| O | 10 | 4.734.010.000 | 91 |
| O | 11 | 4.734.011.000 | 91 |
| O | 12 | 4.734.012.000 | 91 |
| O | 13 | 4.734.013.000 | 91 |
| O | 14 | 4.734.014.000 | 91 |
| O | 15 | 4.734.015.000 | 91 |
| O | 16 | 4.734.016.000 | 91 |
| O | 17 | 4.734.017.000 | 91 |
| O | 18 | 4.734.018.000 | 91 |
| O | 19 | 4.734.019.000 | 91 |
| O | 20 | 4.734.020.000 | 91 |
| O | 21 | 4.734.021.000 | 91 |
| O | 22 | 4.734.022.000 | 91 |
| O | 23 | 4.734.023.000 | 91 |
| O | 24 | 4.734.024.000 | 91 |
| O | 25 | 4.734.025.000 | 91 |
| O | 26 | 4.734.026.000 | 91 |
| O | 27 | 4.734.027.000 | 91 |
| O | 28 | 4.734.028.000 | 91 |
| O | 29 | 4.734.029.000 | 91 |
| O | 30 | 4.734.030.000 | 91 |
| O | 31 | 4.734.031.000 | 91 |
| O | 32 | 4.734.032.000 | 91 |
| O | 33 | 4.734.033.000 | 91 |
| O | 34 | 4.734.034.000 | 91 |
| O | 35 | 4.734.035.000 | 91 |
| P | 1 | 4.735.001.000 | 91 |
| P | 2 | 4.735.002.000 | 91 |
| P | 3 | 4.735.003.000 | 91 |
| P | 4 | 4.735.004.000 | 91 |
| P | 5 | 4.735.005.000 | 91 |
| P | 6 | 4.735.006.000 | 91 |
| P | 7 | 4.735.007.000 | 91 |
| P | 8 | 4.735.008.000 | 91 |
| P | 9 | 4.735.009.000 | 91 |
| P | 10 | 4.735.010.000 | 91 |
| P | 11 | 4.735.011.000 | 91 |

| | | | |
|----------------------|----|---------------|----|
| P | 12 | 4.735.012.000 | 91 |
| P | 13 | 4.735.013.000 | 91 |
| P | 14 | 4.735.014.000 | 91 |
| P | 15 | 4.735.015.000 | 91 |
| P | 16 | 4.735.016.000 | 91 |
| P | 17 | 4.735.017.000 | 91 |
| P | 18 | 4.735.018.000 | 91 |
| P | 19 | 4.735.019.000 | 91 |
| P | 20 | 4.735.020.000 | 91 |
| P | 21 | 4.735.021.000 | 91 |
| P | 22 | 4.735.022.000 | 91 |
| P | 23 | 4.735.023.000 | 91 |
| P | 24 | 4.735.024.000 | 91 |
| P | 25 | 4.735.025.000 | 91 |
| P | 26 | 4.735.026.000 | 91 |
| P | 27 | 4.735.027.000 | 91 |
| P | 28 | 4.735.028.000 | 91 |
| P | 29 | 4.735.029.000 | 91 |
| P | 30 | 4.735.030.000 | 91 |
| P | 31 | 4.735.031.000 | 91 |
| P | 32 | 4.735.032.000 | 91 |
| P | 33 | 4.735.033.000 | 91 |
| P | 34 | 4.735.034.000 | 91 |
| P | 35 | 4.735.035.000 | 91 |
| P | 36 | 4.735.036.000 | 91 |
| P | 37 | 4.735.037.000 | 91 |
| P | 38 | 4.735.038.000 | 91 |
| P | 39 | 4.735.039.000 | 91 |
| Q | | 4.736.001.000 | 91 |
| ÁREA DE LAZER I | | | |
| ÁREA INSTITUCIONAL I | | | |
| R | 1 | 4.737.001.000 | 91 |
| R | 2 | 4.737.002.000 | 91 |
| R | 3 | 4.737.003.000 | 91 |
| R | 4 | 4.737.004.000 | 91 |
| R | 5 | 4.737.005.000 | 91 |
| R | 6 | 4.737.006.000 | 91 |
| R | 7 | 4.737.007.000 | 91 |
| R | 8 | 4.737.008.000 | 91 |
| R | 9 | 4.737.009.000 | 91 |
| R | 10 | 4.737.010.000 | 91 |
| R | 11 | 4.737.011.000 | 91 |

| | | | |
|---|----|---------------|----|
| R | 12 | 4.737.012.000 | 91 |
| R | 13 | 4.737.013.000 | 91 |
| R | 14 | 4.737.014.000 | 91 |
| R | 15 | 4.737.015.000 | 91 |
| R | 16 | 4.737.016.000 | 91 |
| R | 17 | 4.737.017.000 | 91 |
| R | 18 | 4.737.018.000 | 91 |
| R | 19 | 4.737.019.000 | 91 |
| R | 20 | 4.737.020.000 | 91 |
| R | 21 | 4.737.021.000 | 91 |
| R | 22 | 4.737.022.000 | 91 |
| R | 23 | 4.737.023.000 | 91 |
| R | 24 | 4.737.024.000 | 91 |
| R | 25 | 4.737.025.000 | 91 |
| R | 26 | 4.737.026.000 | 91 |
| R | 27 | 4.737.027.000 | 91 |
| R | 28 | 4.737.028.000 | 91 |
| R | 29 | 4.737.029.000 | 91 |
| R | 30 | 4.737.030.000 | 91 |
| R | 31 | 4.737.031.000 | 91 |
| R | 32 | 4.737.032.000 | 91 |
| R | 33 | 4.737.033.000 | 91 |
| R | 34 | 4.737.034.000 | 91 |
| S | 1 | 4.738.001.000 | 91 |
| S | 2 | 4.738.002.000 | 91 |
| S | 3 | 4.738.003.000 | 91 |
| S | 4 | 4.738.004.000 | 91 |
| S | 5 | 4.738.005.000 | 91 |
| S | 6 | 4.738.006.000 | 91 |
| S | 7 | 4.738.007.000 | 91 |
| S | 8 | 4.738.008.000 | 91 |
| S | 9 | 4.738.009.000 | 91 |
| S | 10 | 4.738.010.000 | 91 |
| S | 11 | 4.738.011.000 | 91 |
| S | 12 | 4.738.012.000 | 91 |
| S | 13 | 4.738.013.000 | 91 |
| S | 14 | 4.738.014.000 | 91 |
| S | 15 | 4.738.015.000 | 91 |
| S | 16 | 4.738.016.000 | 91 |
| S | 17 | 4.738.017.000 | 91 |
| S | 18 | 4.738.018.000 | 91 |

| | | | |
|---|----|---------------|----|
| S | 19 | 4.738.019.000 | 91 |
| S | 20 | 4.738.020.000 | 91 |
| S | 21 | 4.738.021.000 | 91 |
| S | 22 | 4.738.022.000 | 91 |
| S | 23 | 4.738.023.000 | 91 |
| S | 24 | 4.738.024.000 | 91 |
| S | 25 | 4.738.025.000 | 91 |
| S | 26 | 4.738.026.000 | 91 |
| S | 27 | 4.738.027.000 | 91 |
| S | 28 | 4.738.028.000 | 91 |
| S | 29 | 4.738.029.000 | 91 |
| S | 30 | 4.738.030.000 | 91 |
| S | 31 | 4.738.031.000 | 91 |
| S | 32 | 4.738.032.000 | 91 |
| T | 1 | 4.739.001.000 | 91 |
| T | 2 | 4.739.002.000 | 91 |
| T | 3 | 4.739.003.000 | 91 |
| T | 4 | 4.739.004.000 | 91 |
| T | 5 | 4.739.005.000 | 91 |
| T | 6 | 4.739.006.000 | 91 |
| T | 7 | 4.739.007.000 | 91 |
| T | 8 | 4.739.008.000 | 91 |
| T | 9 | 4.739.009.000 | 91 |
| T | 10 | 4.739.010.000 | 91 |
| T | 11 | 4.739.011.000 | 91 |
| T | 12 | 4.739.012.000 | 91 |
| T | 13 | 4.739.013.000 | 91 |
| T | 14 | 4.739.014.000 | 91 |
| T | 15 | 4.739.015.000 | 91 |
| T | 16 | 4.739.016.000 | 91 |
| T | 17 | 4.739.017.000 | 91 |
| T | 18 | 4.739.018.000 | 91 |
| T | 19 | 4.739.019.000 | 91 |
| T | 20 | 4.739.020.000 | 91 |
| T | 21 | 4.739.021.000 | 91 |
| T | 22 | 4.739.022.000 | 91 |
| T | 23 | 4.739.023.000 | 91 |
| T | 24 | 4.739.024.000 | 91 |
| T | 25 | 4.739.025.000 | 91 |
| T | 26 | 4.739.026.000 | 91 |
| T | 27 | 4.739.027.000 | 91 |

| | | | |
|---|----|---------------|----|
| T | 28 | 4.739.028.000 | 91 |
| T | 29 | 4.739.029.000 | 91 |
| U | 1 | 4.740.001.000 | 91 |
| U | 2 | 4.740.002.000 | 91 |
| U | 3 | 4.740.003.000 | 91 |
| U | 4 | 4.740.004.000 | 91 |
| U | 5 | 4.740.005.000 | 91 |
| U | 6 | 4.740.006.000 | 91 |
| U | 7 | 4.740.007.000 | 91 |
| U | 8 | 4.740.008.000 | 91 |
| U | 9 | 4.740.009.000 | 91 |
| U | 10 | 4.740.010.000 | 91 |
| U | 11 | 4.740.011.000 | 91 |
| U | 12 | 4.740.012.000 | 91 |
| U | 13 | 4.740.013.000 | 91 |
| U | 14 | 4.740.014.000 | 91 |
| U | 15 | 4.740.015.000 | 91 |
| U | 16 | 4.740.016.000 | 91 |
| U | 17 | 4.740.017.000 | 91 |
| U | 18 | 4.740.018.000 | 91 |
| U | 19 | 4.740.019.000 | 91 |
| U | 20 | 4.740.020.000 | 91 |
| U | 21 | 4.740.021.000 | 91 |
| U | 22 | 4.740.022.000 | 91 |
| U | 23 | 4.740.023.000 | 91 |
| U | 24 | 4.740.024.000 | 91 |
| U | 25 | 4.740.025.000 | 91 |
| U | 26 | 4.740.026.000 | 91 |
| U | 27 | 4.740.027.000 | 91 |
| V | 1 | 4.741.001.000 | 91 |
| V | 2 | 4.741.002.000 | 91 |
| V | 3 | 4.741.003.000 | 91 |
| V | 4 | 4.741.004.000 | 91 |
| V | 5 | 4.741.005.000 | 91 |
| V | 6 | 4.741.006.000 | 91 |
| V | 7 | 4.741.007.000 | 91 |
| V | 8 | 4.741.008.000 | 91 |
| V | 9 | 4.741.009.000 | 91 |
| V | 10 | 4.741.010.000 | 91 |
| V | 11 | 4.741.011.000 | 91 |
| V | 12 | 4.741.012.000 | 91 |

| | | | |
|---|----|---------------|----|
| V | 13 | 4.741.013.000 | 91 |
| V | 14 | 4.741.014.000 | 91 |
| V | 15 | 4.741.015.000 | 91 |
| V | 16 | 4.741.016.000 | 91 |
| V | 17 | 4.741.017.000 | 91 |
| V | 18 | 4.741.018.000 | 91 |
| V | 19 | 4.741.019.000 | 91 |
| V | 20 | 4.741.020.000 | 91 |
| V | 21 | 4.741.021.000 | 91 |
| V | 22 | 4.741.022.000 | 91 |
| V | 23 | 4.741.023.000 | 91 |
| V | 24 | 4.741.024.000 | 91 |
| X | 1 | 4.742.001.000 | 91 |
| X | 2 | 4.742.002.000 | 91 |
| X | 3 | 4.742.003.000 | 91 |
| X | 4 | 4.742.004.000 | 91 |
| X | 5 | 4.742.005.000 | 91 |
| X | 6 | 4.742.006.000 | 91 |
| X | 7 | 4.742.007.000 | 91 |
| X | 8 | 4.742.008.000 | 91 |
| X | 9 | 4.742.009.000 | 91 |
| X | 10 | 4.742.010.000 | 91 |
| X | 11 | 4.742.011.000 | 91 |
| X | 12 | 4.742.012.000 | 91 |
| X | 13 | 4.742.013.000 | 91 |
| X | 14 | 4.742.014.000 | 91 |
| X | 15 | 4.742.015.000 | 91 |
| X | 16 | 4.742.016.000 | 91 |
| X | 17 | 4.742.017.000 | 91 |
| X | 18 | 4.742.018.000 | 91 |
| X | 19 | 4.742.019.000 | 91 |
| X | 20 | 4.742.020.000 | 91 |
| X | 21 | 4.742.021.000 | 91 |
| X | 22 | 4.742.022.000 | 91 |
| Y | 1 | 4.743.001.000 | 91 |
| Y | 2 | 4.743.002.000 | 91 |
| Y | 3 | 4.743.003.000 | 91 |
| Y | 4 | 4.743.004.000 | 91 |
| Y | 5 | 4.743.005.000 | 91 |
| Y | 6 | 4.743.006.000 | 91 |
| Y | 7 | 4.743.007.000 | 91 |

| | | | |
|----|---|---------------|----|
| AG | 6 | 4.746.006.000 | 91 |
| AG | 7 | 4.746.007.000 | 91 |
| AG | 8 | 4.746.008.000 | 91 |
| AG | 9 | 4.746.009.000 | 91 |
| AG | 10 | 4.746.010.000 | 91 |
| AG | 11 | 4.746.011.000 | 91 |
| AG | 12 | 4.746.012.000 | 91 |
| AG | 13 | 4.746.013.000 | 91 |
| AG | 14 | 4.746.014.000 | 91 |
| AG | 15 | 4.746.015.000 | 91 |
| AG | 16 | 4.746.016.000 | 91 |
| AG | 17 | 4.746.017.000 | 91 |
| AG | 18 | 4.746.018.000 | 91 |
| AG | 19 | 4.746.019.000 | 91 |
| AG | 20 | 4.746.020.000 | 91 |
| AG | 21 | 4.746.021.000 | 91 |
| AG | 22 | 4.746.022.000 | 91 |
| AG | 23 | 4.746.023.000 | 91 |
| AG | 24 | 4.746.024.000 | 91 |
| AG | 25 | 4.746.025.000 | 91 |
| AG | 26 | 4.746.026.000 | 91 |
| AG | 27 | 4.746.027.000 | 91 |
| AG | 28 | 4.746.028.000 | 91 |
| AG | 29 | 4.746.029.000 | 91 |
| AG | 30 | 4.746.030.000 | 91 |
| AG | 31 | 4.746.031.000 | 91 |
| AG | 32 | 4.746.032.000 | 91 |
| AH | 1 | 4.747.001.000 | 91 |
| AH | 2 | 4.747.002.000 | 91 |
| AH | 3 | 4.747.003.000 | 91 |
| AH | 4 | 4.747.004.000 | 91 |
| AH | 5 | 4.747.005.000 | 91 |
| AH | 6 | 4.747.006.000 | 91 |
| AH | 7 | 4.747.007.000 | 91 |
| AH | 8 | 4.747.008.000 | 91 |
| AH | 9 | 4.747.009.000 | 91 |
| AH | 10 | 4.747.010.000 | 91 |
| AH | 11 | 4.747.011.000 | 91 |
| AH | 12 | 4.747.012.000 | 91 |
| AH | 13 | 4.747.013.000 | 91 |
| AH | 14 | 4.747.014.000 | 91 |
| AH | 15 | 4.747.015.000 | 91 |
| AH | 16 | 4.747.016.000 | 91 |
| AH | 17 | 4.747.017.000 | 91 |
| AH | 18 | 4.747.018.000 | 91 |
| AH | 19 | 4.747.019.000 | 91 |
| AH | 20 | 4.747.020.000 | 91 |
| AH | 21 | 4.747.021.000 | 91 |
| AH | 22 | 4.747.022.000 | 91 |
| AH | 23 | 4.747.023.000 | 91 |
| AH | 24 | 4.747.024.000 | 91 |
| AH | 25 | 4.747.025.000 | 91 |
| AH | 26 | 4.747.026.000 | 91 |
| AH | 27 | 4.747.027.000 | 91 |
| AH | 28 | 4.747.028.000 | 91 |
| AH | 29 | 4.747.029.000 | 91 |
| AI | ÁREA INSTITUCIONAL I | 4.748.001.000 | 91 |
| AJ | ÁREA VERDE | 4.749.001.000 | 91 |
| | ÁREA DE LAZER II ÁREA INSTITUCIONAL II | 4.750.001.000 | 91 |

LEIS

**Lei nº 1.854, de 18 de novembro de 2014**

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 69ª Corrida de São Silvestre de Avaré.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 157/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para realização da 69ª Corrida de São Silvestre de Avaré.

Parágrafo Único - O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.39.00.27.812.3007.2343, ficha 839.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 1.855, de 18 de novembro de 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 173/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Estadual, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

| DESCRIÇÃO | CODIGO | DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---------------|-----------------------|---|------------|
| ORGÃO | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 07.01.14 | COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 10.301.1012 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROJETO | 10.301.1012.1133.0000 | INVESTIMENTO NA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA | |
| FONTE | 02 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO 2014. | |
| COD.APLICAÇÃO | 300.117 | CONV/SES-EMENDA-AQ-VAN IDOSOS/DEBIL | |
| CATECONÔMICA | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 80.000,00 |
| COD.APLICAÇÃO | 300.118 | CONV/SES-EMENDA-AQ-EQUIP/PSM | |
| CATECONÔMICA | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 80.000,00 |
| | | TOTAL | 160.000,00 |

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes:

I - Do excesso de arrecadação, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.856, de 18 de novembro de 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 174/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 7.970,75 (Sete mil novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

| DESCRIÇÃO | CODIGO | DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---------------|-----------------------|--|-----------|
| ORGÃO | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 07.01.14 | COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 10.301.1012 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROJETO | 10.301.1012.2545-0000 | IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE | |
| FONTE | 95 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| COD.APLICAÇÃO | 300.108 | FNS – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE | |
| CATECONÔMICA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.970,75 |
| | | TOTAL | 7.970,75 |

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito Especial de que trata o artigo anterior são provenientes:

I - Do excesso de arrecadação, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.857, de 18 de novembro de 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 175/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.970,75 (Dois mil novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

| DESCRIÇÃO | CODIGO | DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---------------|-----------------------|---|-----------|
| ORGÃO | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 07.01.14 | COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 10.301.1012 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROJETO | 10.301.1012.2545-0000 | IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE | |
| FONTE | 05 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO 2014 | |
| COD.APLICAÇÃO | 300.108 | FNS – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE | |
| CATECONÔMICA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.970,75 |
| | | TOTAL | 2.970,75 |

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito Especial de que trata o artigo anterior são provenientes:

I - Do excesso de arrecadação, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.858, de 18 de novembro de 2014

(Inclui nos Anexos da Planta Genérica do Município, relação das quadras cadastrais do Residencial São Rogério II, para fins de zoneamento fiscal)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 154/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Artigo 1º - Fica incluída na Lei Municipal nº 191 de 05 de dezembro de 2001, a tabela de zoneamento fiscal do Residencial São Rogério II, nos termos em anexo.

Artigo 2º - No presente exercício fiscal, essa Lei terá validade única e exclusivamente para a finalidade de criar as condições necessárias aos departamentos competentes do Poder Executivo, para expedição de certidões e afins dos respectivos lotes, constantes do mencionado anexo.

Artigo 3º - Para fins de tributação, a presente lei terá efeito somente no exercício fiscal do ano de 2015.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

TABELA DE ZONEAMENTO FISCAL "FATOR K" PARA IPTU - SÃO ROGÉRIO II

| Nº QUADRA | Nº LOTE | CADASTRO | ZONA FISCAL IPTU |
|-----------|-------------------|---------------|------------------|
| AD | ÁREA DE LAZER III | 4.690.001.000 | 7 |
| AC | 1 | 4.691.036.000 | 7 |
| AC | 2 | 4.691.037.000 | 7 |
| AC | 3 | 4.691.038.000 | 7 |
| AC | 4 | 4.691.039.000 | 7 |
| AB | 1 | 4.692.036.000 | 7 |
| AB | 2 | 4.692.037.000 | 7 |
| AB | 3 | 4.692.038.000 | 7 |
| AB | 4 | 4.692.039.000 | 7 |
| AA | 1 | 4.693.036.000 | 7 |
| AA | 2 | 4.693.037.000 | 7 |
| AA | 3 | 4.693.038.000 | 7 |
| AA | 4 | 4.693.039.000 | 7 |
| Z | 1 | 4.694.036.000 | 7 |
| Z | 2 | 4.694.037.000 | 7 |
| Z | 3 | 4.694.038.000 | 7 |
| Z | 4 | 4.694.039.000 | 7 |
| W | 1 | 4.695.036.000 | 7 |
| W | 2 | 4.695.037.000 | 7 |
| W | 3 | 4.695.038.000 | 7 |
| W | 4 | 4.695.039.000 | 7 |
| A | 1 | 4.720.001.000 | 7 |
| A | 2 | 4.720.002.000 | 7 |
| A | 3 | 4.720.003.000 | 7 |
| A | 4 | 4.720.004.000 | 7 |
| A | 5 | 4.720.005.000 | 7 |
| A | 6 | 4.720.006.000 | 7 |
| A | 7 | 4.720.007.000 | 7 |
| A | 8 | 4.720.008.000 | 7 |
| A | 9 | 4.720.009.000 | 7 |
| A | 10 | 4.720.010.000 | 7 |
| A | 11 | 4.720.011.000 | 7 |
| A | 12 | 4.720.012.000 | 7 |
| A | 13 | 4.720.013.000 | 7 |
| A | 14 | 4.720.014.000 | 7 |
| A | 15 | 4.720.015.000 | 7 |
| A | 16 | 4.720.016.000 | 7 |
| A | 17 | 4.720.017.000 | 7 |
| A | 18 | 4.720.018.000 | 7 |
| A | 19 | 4.720.019.000 | 7 |
| B | 1 | 4.721.001.000 | 7 |
| B | 2 | 4.721.002.000 | 7 |
| B | 3 | 4.721.003.000 | 7 |
| B | 4 | 4.721.004.000 | 7 |
| B | 5 | 4.721.005.000 | 7 |
| B | 6 | 4.721.006.000 | 7 |
| B | 7 | 4.721.007.000 | 7 |
| B | 8 | 4.721.008.000 | 7 |
| B | 9 | 4.721.009.000 | 7 |
| B | 10 | 4.721.010.000 | 7 |
| B | 11 | 4.721.011.000 | 7 |
| B | 12 | 4.721.012.000 | 7 |
| B | 13 | 4.721.013.000 | 7 |
| B | 14 | 4.721.014.000 | 7 |
| B | 15 | 4.721.015.000 | 7 |
| B | 16 | 4.721.016.000 | 7 |
| B | 17 | 4.721.017.000 | 7 |
| B | 18 | 4.721.018.000 | 7 |
| B | 19 | 4.721.019.000 | 7 |
| B | 20 | 4.721.020.000 | 7 |
| B | 21 | 4.721.021.000 | 7 |
| B | 22 | 4.721.022.000 | 7 |
| B | 23 | 4.721.023.000 | 7 |
| B | 24 | 4.721.024.000 | 7 |
| B | 25 | 4.721.025.000 | 7 |
| B | 26 | 4.721.026.000 | 7 |
| C | 1 | 4.722.001.000 | 7 |
| C | 2 | 4.722.002.000 | 7 |
| C | 3 | 4.722.003.000 | 7 |
| C | 4 | 4.722.004.000 | 7 |
| C | 5 | 4.722.005.000 | 7 |
| C | 6 | 4.722.006.000 | 7 |
| C | 7 | 4.722.007.000 | 7 |
| C | 8 | 4.722.008.000 | 7 |
| C | 9 | 4.722.009.000 | 7 |
| C | 10 | 4.722.010.000 | 7 |
| C | 11 | 4.722.011.000 | 7 |
| C | 12 | 4.722.012.000 | 7 |
| C | 13 | 4.722.013.000 | 7 |
| C | 14 | 4.722.014.000 | 7 |
| C | 15 | 4.722.015.000 | 7 |
| C | 16 | 4.722.016.000 | 7 |
| C | 17 | 4.722.017.000 | 7 |
| C | 18 | 4.722.018.000 | 7 |
| C | 19 | 4.722.019.000 | 7 |
| C | 20 | 4.722.020.000 | 7 |
| C | 21 | 4.722.021.000 | 7 |
| C | 22 | 4.722.022.000 | 7 |
| C | 23 | 4.722.023.000 | 7 |
| C | 24 | 4.722.024.000 | 7 |
| D | 1 | 4.723.001.000 | 7 |
| D | 2 | 4.723.002.000 | 7 |
| D | 3 | 4.723.003.000 | 7 |
| D | 4 | 4.723.004.000 | 7 |
| D | 5 | 4.723.005.000 | 7 |
| D | 6 | 4.723.006.000 | 7 |
| D | 7 | 4.723.007.000 | 7 |
| D | 8 | 4.723.008.000 | 7 |
| D | 9 | 4.723.009.000 | 7 |
| D | 10 | 4.723.010.000 | 7 |
| D | 11 | 4.723.011.000 | 7 |
| D | 12 | 4.723.012.000 | 7 |
| D | 13 | 4.723.013.000 | 7 |
| D | 14 | 4.723.014.000 | 7 |
| D | 15 | 4.723.015.000 | 7 |
| D | 16 | 4.723.016.000 | 7 |
| D | 17 | 4.723.017.000 | 7 |
| D | 18 | 4.723.018.000 | 7 |
| D | 19 | 4.723.019.000 | 7 |
| D | 20 | 4.723.020.000 | 7 |
| D | 21 | 4.723.021.000 | 7 |
| D | 22 | 4.723.022.000 | 7 |
| D | 23 | 4.723.023.000 | 7 |
| D | 24 | 4.723.024.000 | 7 |
| E | 1 | 4.724.001.000 | 7 |
| E | 2 | 4.724.002.000 | 7 |
| E | 3 | 4.724.003.000 | 7 |
| E | 4 | 4.724.004.000 | 7 |

| | | | |
|---|----|---------------|---|
| E | 5 | 4.724.005.000 | 7 |
| E | 6 | 4.724.006.000 | 7 |
| E | 7 | 4.724.007.000 | 7 |
| E | 8 | 4.724.008.000 | 7 |
| E | 9 | 4.724.009.000 | 7 |
| E | 10 | 4.724.010.000 | 7 |
| E | 11 | 4.724.011.000 | 7 |
| E | 12 | 4.724.012.000 | 7 |
| E | 13 | 4.724.013.000 | 7 |
| E | 14 | 4.724.014.000 | 7 |
| E | 15 | 4.724.015.000 | 7 |
| E | 16 | 4.724.016.000 | 7 |
| E | 17 | 4.724.017.000 | 7 |
| E | 18 | 4.724.018.000 | 7 |
| E | 19 | 4.724.019.000 | 7 |
| E | 20 | 4.724.020.000 | 7 |
| E | 21 | 4.724.021.000 | 7 |
| E | 22 | 4.724.022.000 | 7 |
| E | 23 | 4.724.023.000 | 7 |
| E | 24 | 4.724.024.000 | 7 |
| F | 1 | 4.725.001.000 | 7 |
| F | 2 | 4.725.002.000 | 7 |
| F | 3 | 4.725.003.000 | 7 |
| F | 4 | 4.725.004.000 | 7 |
| F | 5 | 4.725.005.000 | 7 |
| F | 6 | 4.725.006.000 | 7 |
| F | 7 | 4.725.007.000 | 7 |
| F | 8 | 4.725.008.000 | 7 |
| F | 9 | 4.725.009.000 | 7 |
| F | 10 | 4.725.010.000 | 7 |
| F | 11 | 4.725.011.000 | 7 |
| F | 12 | 4.725.012.000 | 7 |
| F | 13 | 4.725.013.000 | 7 |
| F | 14 | 4.725.014.000 | 7 |
| F | 15 | 4.725.015.000 | 7 |
| F | 16 | 4.725.016.000 | 7 |
| F | 17 | 4.725.017.000 | 7 |
| F | 18 | 4.725.018.000 | 7 |
| F | 19 | 4.725.019.000 | 7 |
| F | 20 | 4.725.020.000 | 7 |
| F | 21 | 4.725.021.000 | 7 |
| F | 22 | 4.725.022.000 | 7 |
| F | 23 | 4.725.023.000 | 7 |
| F | 24 | 4.725.024.000 | 7 |
| G | 1 | 4.726.001.000 | 7 |
| G | 2 | 4.726.002.000 | 7 |
| G | 3 | 4.726.003.000 | 7 |
| G | 4 | 4.726.004.000 | 7 |
| G | 5 | 4.726.005.000 | 7 |
| G | 6 | 4.726.006.000 | 7 |
| G | 7 | 4.726.007.000 | 7 |
| G | 8 | 4.726.008.000 | 7 |
| G | 9 | 4.726.009.000 | 7 |
| G | 10 | 4.726.010.000 | 7 |
| G | 11 | 4.726.011.000 | 7 |
| G | 12 | 4.726.012.000 | 7 |
| G | 13 | 4.726.013.000 | 7 |
| G | 14 | 4.726.014.000 | 7 |
| G | 15 | 4.726.015.000 | 7 |
| G | 16 | 4.726.016.000 | 7 |
| G | 17 | 4.726.017.000 | 7 |
| G | 18 | 4.726.018.000 | 7 |
| G | 19 | 4.726.019.000 | 7 |
| G | 20 | 4.726.020.000 | 7 |
| H | 1 | 4.727.001.000 | 7 |
| H | 2 | 4.727.002.000 | 7 |
| H | 3 | 4.727.003.000 | 7 |
| H | 4 | 4.727.004.000 | 7 |
| I | 1 | 4.728.001.000 | 7 |
| I | 2 | 4.728.002.000 | 7 |
| I | 3 | 4.728.003.000 | 7 |
| I | 4 | 4.728.004.000 | 7 |
| J | 1 | 4.729.001.000 | 7 |
| J | 2 | 4.729.002.000 | 7 |
| J | 3 | 4.729.003.000 | 7 |
| J | 4 | 4.729.004.000 | 7 |
| J | 5 | 4.729.005.000 | 7 |
| J | 6 | 4.729.006.000 | 7 |
| J | 7 | 4.729.007.000 | 7 |
| J | 8 | 4.729.008.000 | 7 |
| J | 9 | 4.729.009.000 | 7 |
| J | 10 | 4.729.010.000 | 7 |
| J | 11 | 4.729.011.000 | 7 |
| J | 12 | 4.729.012.000 | 7 |
| J | 13 | 4.729.013.000 | 7 |
| J | 14 | 4.729.014.000 | 7 |
| J | 15 | 4.729.015.000 | 7 |
| J | 16 | 4.729.016.000 | 7 |
| J | 17 | 4.729.017.000 | 7 |
| J | 18 | 4.729.018.000 | 7 |
| J | 19 | 4.729.019.000 | 7 |
| K | 1 | 4.730.001.000 | 7 |
| K | 2 | 4.730.002.000 | 7 |
| K | 3 | 4.730.003.000 | 7 |
| K | 4 | 4.730.004.000 | 7 |
| K | 5 | 4.730.005.000 | 7 |
| K | 6 | 4.730.006.000 | 7 |
| K | 7 | 4.730.007.000 | 7 |
| K | 8 | 4.730.008.000 | 7 |
| K | 9 | 4.730.009.000 | 7 |
| K | 10 | 4.730.010.000 | 7 |
| K | 11 | 4.730.011.000 | 7 |
| K | 12 | 4.730.012.000 | 7 |
| K | 13 | 4.730.013.000 | 7 |
| K | 14 | 4.730.014.000 | 7 |
| K | 15 | 4.730.015.000 | 7 |
| K | 16 | 4.730.016.000 | 7 |
| K | 17 | 4.730.017.000 | 7 |
| K | 18 | 4.730.018.000 | 7 |
| K | 19 | 4.730.019.000 | 7 |
| K | 20 | 4.730.020.000 | 7 |
| K | 21 | 4.730.021.000 | 7 |
| K | 22 | 4.730.022.000 | 7 |
| L | 1 | 4.731.001.000 | 7 |
| L | 2 | 4.731.002.000 | 7 |
| L | 3 | 4.731.003.000 | 7 |
| L | 4 | 4.731.004.000 | 7 |
| L | 5 | 4.731.005.000 | 7 |
| L | 6 | 4.731.006.000 | 7 |
| L | 7 | 4.731.007.000 | 7 |

| | | | |
|---|----|---------------|---|
| L | 8 | 4.731.008.000 | 7 |
| L | 9 | 4.731.009.000 | 7 |
| L | 10 | 4.731.010.000 | 7 |
| L | 11 | 4.731.011.000 | 7 |
| L | 12 | 4.731.012.000 | 7 |
| L | 13 | 4.731.013.000 | 7 |
| L | 14 | 4.731.014.000 | 7 |
| L | 15 | 4.731.015.000 | 7 |
| L | 16 | 4.731.016.000 | 7 |
| L | 17 | 4.731.017.000 | 7 |
| L | 18 | 4.731.018.000 | 7 |
| L | 19 | 4.731.019.000 | 7 |
| L | 20 | 4.731.020.000 | 7 |
| L | 21 | 4.731.021.000 | 7 |
| L | 22 | 4.731.022.000 | 7 |
| L | 23 | 4.731.023.000 | 7 |
| L | 24 | 4.731.024.000 | 7 |
| L | 25 | 4.731.025.000 | 7 |
| M | 1 | 4.732.001.000 | 7 |
| M | 2 | 4.732.002.000 | 7 |
| M | 3 | 4.732.003.000 | 7 |
| M | 4 | 4.732.004.000 | 7 |
| M | 5 | 4.732.005.000 | 7 |
| M | 6 | 4.732.006.000 | 7 |
| M | 7 | 4.732.007.000 | 7 |
| M | 8 | 4.732.008.000 | 7 |
| M | 9 | 4.732.009.000 | 7 |
| M | 10 | 4.732.010.000 | 7 |
| M | 11 | 4.732.011.000 | 7 |
| M | 12 | 4.732.012.000 | 7 |
| M | 13 | 4.732.013.000 | 7 |
| M | 14 | 4.732.014.000 | 7 |
| M | 15 | 4.732.015.000 | 7 |
| M | 16 | 4.732.016.000 | 7 |
| M | 17 | 4.732.017.000 | 7 |
| M | 18 | 4.732.018.000 | 7 |
| M | 19 | 4.732.019.000 | 7 |
| M | 20 | 4.732.020.000 | 7 |
| M | 21 | 4.732.021.000 | 7 |
| M | 22 | 4.732.022.000 | 7 |
| M | 23 | 4.732.02 | |

| | | | |
|---|---|---------------|---|
| P | 8 | 4.735.008.000 | 7 |
| P | 9 | 4.735.009.000 | 7 |
| P | 10 | 4.735.010.000 | 7 |
| P | 11 | 4.735.011.000 | 7 |
| P | 12 | 4.735.012.000 | 7 |
| P | 13 | 4.735.013.000 | 7 |
| P | 14 | 4.735.014.000 | 7 |
| P | 15 | 4.735.015.000 | 7 |
| P | 16 | 4.735.016.000 | 7 |
| P | 17 | 4.735.017.000 | 7 |
| P | 18 | 4.735.018.000 | 7 |
| P | 19 | 4.735.019.000 | 7 |
| P | 20 | 4.735.020.000 | 7 |
| P | 21 | 4.735.021.000 | 7 |
| P | 22 | 4.735.022.000 | 7 |
| P | 23 | 4.735.023.000 | 7 |
| P | 24 | 4.735.024.000 | 7 |
| P | 25 | 4.735.025.000 | 7 |
| P | 26 | 4.735.026.000 | 7 |
| P | 27 | 4.735.027.000 | 7 |
| P | 28 | 4.735.028.000 | 7 |
| P | 29 | 4.735.029.000 | 7 |
| P | 30 | 4.735.030.000 | 7 |
| P | 31 | 4.735.031.000 | 7 |
| P | 32 | 4.735.032.000 | 7 |
| P | 33 | 4.735.033.000 | 7 |
| P | 34 | 4.735.034.000 | 7 |
| P | 35 | 4.735.035.000 | 7 |
| P | 36 | 4.735.036.000 | 7 |
| P | 37 | 4.735.037.000 | 7 |
| P | 38 | 4.735.038.000 | 7 |
| P | 39 | 4.735.039.000 | 7 |
| Q | ÁREA DE LAZER I ÁREA INSTITUCIONAL I | | 7 |

| | | | |
|---|---|---------------|---|
| R | 1 | 4.737.001.000 | 7 |
| R | 2 | 4.737.002.000 | 7 |
| R | 3 | 4.737.003.000 | 7 |
| R | 4 | 4.737.004.000 | 7 |
| R | 5 | 4.737.005.000 | 7 |
| R | 6 | 4.737.006.000 | 7 |
| R | 7 | 4.737.007.000 | 7 |

| | | | |
|---|----|---------------|---|
| R | 8 | 4.737.008.000 | 7 |
| R | 9 | 4.737.009.000 | 7 |
| R | 10 | 4.737.010.000 | 7 |
| R | 11 | 4.737.011.000 | 7 |
| R | 12 | 4.737.012.000 | 7 |
| R | 13 | 4.737.013.000 | 7 |
| R | 14 | 4.737.014.000 | 7 |
| R | 15 | 4.737.015.000 | 7 |
| R | 16 | 4.737.016.000 | 7 |
| R | 17 | 4.737.017.000 | 7 |
| R | 18 | 4.737.018.000 | 7 |
| R | 19 | 4.737.019.000 | 7 |
| R | 20 | 4.737.020.000 | 7 |
| R | 21 | 4.737.021.000 | 7 |
| R | 22 | 4.737.022.000 | 7 |
| R | 23 | 4.737.023.000 | 7 |
| R | 24 | 4.737.024.000 | 7 |
| R | 25 | 4.737.025.000 | 7 |
| R | 26 | 4.737.026.000 | 7 |
| R | 27 | 4.737.027.000 | 7 |
| R | 28 | 4.737.028.000 | 7 |
| R | 29 | 4.737.029.000 | 7 |
| R | 30 | 4.737.030.000 | 7 |
| R | 31 | 4.737.031.000 | 7 |
| R | 32 | 4.737.032.000 | 7 |
| R | 33 | 4.737.033.000 | 7 |
| R | 34 | 4.737.034.000 | 7 |

| | | | |
|---|----|---------------|---|
| S | 1 | 4.738.001.000 | 7 |
| S | 2 | 4.738.002.000 | 7 |
| S | 3 | 4.738.003.000 | 7 |
| S | 4 | 4.738.004.000 | 7 |
| S | 5 | 4.738.005.000 | 7 |
| S | 6 | 4.738.006.000 | 7 |
| S | 7 | 4.738.007.000 | 7 |
| S | 8 | 4.738.008.000 | 7 |
| S | 9 | 4.738.009.000 | 7 |
| S | 10 | 4.738.010.000 | 7 |
| S | 11 | 4.738.011.000 | 7 |
| S | 12 | 4.738.012.000 | 7 |
| S | 13 | 4.738.013.000 | 7 |

| | | | |
|---|----|---------------|---|
| S | 14 | 4.738.014.000 | 7 |
| S | 15 | 4.738.015.000 | 7 |
| S | 16 | 4.738.016.000 | 7 |
| S | 17 | 4.738.017.000 | 7 |
| S | 18 | 4.738.018.000 | 7 |
| S | 19 | 4.738.019.000 | 7 |
| S | 20 | 4.738.020.000 | 7 |
| S | 21 | 4.738.021.000 | 7 |
| S | 22 | 4.738.022.000 | 7 |
| S | 23 | 4.738.023.000 | 7 |
| S | 24 | 4.738.024.000 | 7 |
| S | 25 | 4.738.025.000 | 7 |
| S | 26 | 4.738.026.000 | 7 |
| S | 27 | 4.738.027.000 | 7 |
| S | 28 | 4.738.028.000 | 7 |
| S | 29 | 4.738.029.000 | 7 |
| S | 30 | 4.738.030.000 | 7 |
| S | 31 | 4.738.031.000 | 7 |
| S | 32 | 4.738.032.000 | 7 |

| | | | |
|---|----|---------------|---|
| T | 1 | 4.739.001.000 | 7 |
| T | 2 | 4.739.002.000 | 7 |
| T | 3 | 4.739.003.000 | 7 |
| T | 4 | 4.739.004.000 | 7 |
| T | 5 | 4.739.005.000 | 7 |
| T | 6 | 4.739.006.000 | 7 |
| T | 7 | 4.739.007.000 | 7 |
| T | 8 | 4.739.008.000 | 7 |
| T | 9 | 4.739.009.000 | 7 |
| T | 10 | 4.739.010.000 | 7 |
| T | 11 | 4.739.011.000 | 7 |
| T | 12 | 4.739.012.000 | 7 |
| T | 13 | 4.739.013.000 | 7 |
| T | 14 | 4.739.014.000 | 7 |
| T | 15 | 4.739.015.000 | 7 |
| T | 16 | 4.739.016.000 | 7 |
| T | 17 | 4.739.017.000 | 7 |
| T | 18 | 4.739.018.000 | 7 |
| T | 19 | 4.739.019.000 | 7 |
| T | 20 | 4.739.020.000 | 7 |
| T | 21 | 4.739.021.000 | 7 |

| | | | |
|---|----|---------------|---|
| T | 22 | 4.739.022.000 | 7 |
| T | 23 | 4.739.023.000 | 7 |
| T | 24 | 4.739.024.000 | 7 |
| T | 25 | 4.739.025.000 | 7 |
| T | 26 | 4.739.026.000 | 7 |
| T | 27 | 4.739.027.000 | 7 |
| T | 28 | 4.739.028.000 | 7 |
| T | 29 | 4.739.029.000 | 7 |
| U | 1 | 4.740.001.000 | 7 |
| U | 2 | 4.740.002.000 | 7 |
| U | 3 | 4.740.003.000 | 7 |
| U | 4 | 4.740.004.000 | 7 |
| U | 5 | 4.740.005.000 | 7 |
| U | 6 | 4.740.006.000 | 7 |
| U | 7 | 4.740.007.000 | 7 |
| U | 8 | 4.740.008.000 | 7 |
| U | 9 | 4.740.009.000 | 7 |
| U | 10 | 4.740.010.000 | 7 |
| U | 11 | 4.740.011.000 | 7 |
| U | 12 | 4.740.012.000 | 7 |
| U | 13 | 4.740.013.000 | 7 |
| U | 14 | 4.740.014.000 | 7 |
| U | 15 | 4.740.015.000 | 7 |
| U | 16 | 4.740.016.000 | 7 |
| U | 17 | 4.740.017.000 | 7 |
| U | 18 | 4.740.018.000 | 7 |
| U | 19 | 4.740.019.000 | 7 |
| U | 20 | 4.740.020.000 | 7 |
| U | 21 | 4.740.021.000 | 7 |
| U | 22 | 4.740.022.000 | 7 |
| U | 23 | 4.740.023.000 | 7 |
| U | 24 | 4.740.024.000 | 7 |
| U | 25 | 4.740.025.000 | 7 |
| U | 26 | 4.740.026.000 | 7 |
| U | 27 | 4.740.027.000 | 7 |
| V | 1 | 4.741.001.000 | 7 |
| V | 2 | 4.741.002.000 | 7 |
| V | 3 | 4.741.003.000 | 7 |
| V | 4 | 4.741.004.000 | 7 |
| V | 5 | 4.741.005.000 | 7 |

| | | | |
|---|----|---------------|---|
| V | 6 | 4.741.006.000 | 7 |
| V | 7 | 4.741.007.000 | 7 |
| V | 8 | 4.741.008.000 | 7 |
| V | 9 | 4.741.009.000 | 7 |
| V | 10 | 4.741.010.000 | 7 |
| V | 11 | 4.741.011.000 | 7 |
| V | 12 | 4.741.012.000 | 7 |
| V | 13 | 4.741.013.000 | 7 |
| V | 14 | 4.741.014.000 | 7 |
| V | 15 | 4.741.015.000 | 7 |
| V | 16 | 4.741.016.000 | 7 |
| V | 17 | 4.741.017.000 | 7 |
| V | 18 | 4.741.018.000 | 7 |
| V | 19 | 4.741.019.000 | 7 |
| V | 20 | 4.741.020.000 | 7 |
| V | 21 | 4.741.021.000 | 7 |
| V | 22 | 4.741.022.000 | 7 |
| V | 23 | 4.741.023.000 | 7 |
| V | 24 | 4.741.024.000 | 7 |
| X | 1 | 4.742.001.000 | 7 |
| X | 2 | 4.742.002.000 | 7 |
| X | 3 | 4.742.003.000 | 7 |
| X | 4 | 4.742.004.000 | 7 |
| X | 5 | 4.742.005.000 | 7 |
| X | 6 | 4.742.006.000 | 7 |
| X | 7 | 4.742.007.000 | 7 |
| X | 8 | 4.742.008.000 | 7 |
| X | 9 | 4.742.009.000 | 7 |
| X | 10 | 4.742.010.000 | 7 |
| X | 11 | 4.742.011.000 | 7 |
| X | 12 | 4.742.012.000 | 7 |
| X | 13 | 4.742.013.000 | 7 |
| X | 14 | 4.742.014.000 | 7 |
| X | 15 | 4.742.015.000 | 7 |
| X | 16 | 4.742.016.000 | 7 |
| X | 17 | 4.742.017.000 | 7 |
| X | 18 | 4.742.018.000 | 7 |
| X | 19 | 4.742.019.000 | 7 |
| X | 20 | 4.742.020.000 | 7 |
| X | 21 | 4.742.021.000 | 7 |

| | | | |
|----|----|---------------|---|
| X | 22 | 4.742.022.000 | 7 |
| Y | 1 | 4.743.001.000 | 7 |
| Y | 2 | 4.743.002.000 | 7 |
| Y | 3 | 4.743.003.000 | 7 |
| Y | 4 | 4.743.004.000 | 7 |
| Y | 5 | 4.743.005.000 | 7 |
| Y | 6 | 4.743.006.000 | 7 |
| Y | 7 | 4.743.007.000 | 7 |
| Y | 8 | 4.743.008.000 | 7 |
| Y | 9 | 4.743.009.000 | 7 |
| Y | 10 | 4.743.010.000 | 7 |
| Y | 11 | 4.743.011.000 | 7 |
| Y | 12 | 4.743.012.000 | 7 |
| Y | 13 | 4.743.013.000 | 7 |
| Y | 14 | 4.743.014.000 | 7 |
| Y | 15 | 4.743.015.000 | 7 |
| Y | 16 | 4.743.016.000 | 7 |
| Y | 17 | 4.743.017.000 | 7 |
| Y | 18 | 4.743.018.000 | 7 |
| Y | 19 | 4.743.019.000 | 7 |
| Y | 20 | 4.743.020.000 | 7 |
| AE | 1 | 4.744.001.000 | 7 |
| AE | 2 | 4.744.002.000 | 7 |
| AE | 3 | 4.744.003.000 | 7 |
| AE | 4 | 4.744.004.000 | 7 |
| AE | 5 | 4.744.005.000 | 7 |
| AE | 6 | 4.744.006.000 | 7 |
| AE | 7 | 4.744.007.000 | 7 |
| AE | 8 | 4.744.008.000 | 7 |
| AE | 9 | 4.744.009.000 | 7 |
| AE | 10 | 4.744.010.000 | 7 |
| AE | 11 | 4.744.011.000 | 7 |
| AE | 12 | 4.744.012.000 | 7 |
| AE | 13 | 4.744.013.000 | 7 |
| AE | 14 | 4.744.014.000 | 7 |
| AE | 15 | 4.744.015.000 | 7 |
| AE | 16 | 4.744.016.000 | 7 |
| AE | 17 | 4.744.017.000 | 7 |
| AE | 18 | 4.744.018.000 | 7 |
| AE | 19 | 4.744.019.000 | 7 |
| AE | 20 | 4.744.020.000 | 7 |

| | | | |
|----|----|---------------|---|
| AE | 21 | 4.744.021.000 | 7 |
| AE | 22 | 4.744.022.000 | 7 |
| AE | 23 | 4.744.023.000 | 7 |
| AE | 24 | 4.744.024.000 | 7 |
| AE | 25 | 4.744.025.000 | 7 |
| AE | 26 | 4.744.026.000 | 7 |
| AE | 27 | 4.744.027.000 | 7 |
| AE | 28 | 4.744.028.000 | 7 |
| AE | 29 | 4.744.029.000 | 7 |
| AE | 30 | 4.744.030.000 | 7 |
| AE | 31 | 4.744.031.000 | 7 |
| AE | 32 | 4.744.032.000 | 7 |
| AF | 1 | 4.745.001.000 | 7 |
| AF | 2 | 4.745.002.000 | 7 |
| AF | 3 | 4.745.003.000 | 7 |
| AF | 4 | 4.745.004.000 | 7 |
| AF | 5 | 4.745.005.000 | 7 |
| AF | 6 | 4.745.006.000 | 7 |
| AF | 7 | 4.745.007.000 | 7 |
| AF | 8 | 4.745.008.000 | 7 |
| AF | 9 | 4.745.009.000 | 7 |
| AF | 10 | 4.745.010.000 | 7 |
| AF | 11 | 4.745.011.000 | 7 |
| AF | 12 | 4.745.012.000 | 7 |
| AF | 13 | 4.745.013.000 | 7 |
| AF | 14 | 4.745.014.000 | 7 |
| AF | 15 | 4.745.015.000 | 7 |
| AF | 16 | 4.745.016.000 | 7 |
| AF | 17 | 4.745.017.000 | 7 |
| AF | 18 | 4.745.018.000 | 7 |
| AF | 19 | 4.745.019.000 | 7 |
| AF | 20 | 4.745.020.000 | 7 |
| AF | 21 | 4.745.021.000 | 7 |
| AF | 22 | 4.745.022.000 | 7 |
| AF | 23 | 4.745.023.000 | 7 |
| AF | 24 | 4.745.024.000 | 7 |
| AF | 25 | 4.745.025.000 | 7 |
| AF | 26 | 4.745.026.000 | 7 |
| AF | 27 | 4.745.027.000 | 7 |
| AF | 28 | 4.745.028.000 | 7 |

| | | | |
|----|----|---------------|---|
| AF | 29 | 4.745.029.000 | 7 |
| AF | 30 | 4.745.030.000 | 7 |
| AF | 31 | 4.745.031.000 | 7 |
| AF | 32 | 4.745.032.000 | 7 |
| AG | 1 | 4.746.001.000 | 7 |
| AG | 2 | 4.746.002.000 | 7 |
| AG | 3 | 4.746.003.000 | 7 |

Lei nº 1.859, de 18 de novembro de 2014

Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 167/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à título de direito real de uso o terreno de domínio do Município especificado no parágrafo único deste artigo à Maredu Indústria e Comércio de Confeções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.085.837/0001-31, com sede na Avenida Donguinha Mercadante, nº 3.125, neste Município de Avaré, SP.

Parágrafo Único - Inicia no marco nº 22 e segue pelo rumo 26°03'NE, percorrendo uma distância de 104,00, na confrontação com as glebas 1 e 3, passando pelo marco nº 23 até encontrar o marco nº 24; deste ponto deflete à direita e segue pelo rumo 61°45'NO, percorrendo uma distância de 50,00 m na confrontação com a APAE, até encontrar o marco de nº 25, deste ponto deflete à direita e segue em frente pelo rumo 25°48'NE, percorrendo uma distância de 101,50m na confrontação com a Gleba nº 02, até encontrar o marco de nº 26; deste ponto deflete à direita e segue em frente pelo rumo 68°06'SE, percorrendo uma distância de 50,00m, na confrontação com a Avenida Donguinha Mercadante, até encontrar o marco de nº 22, onde teve início a presente descrição, objeto da matrícula nº 45.692 do CRI, contendo uma área total de 5.075,00 m², e uma área construída de 1454,40 m² .

Art. 2º - O imóvel objeto da concessão de direito real de uso, de que trata esta lei se destinará, exclusivamente, à construção da sede da empresa, com finalidade de indústria de confeções.
Parágrafo Único - A empresa Maredu Indústria e Comércio de Confeções Ltda. firmará junto ao Poder Executivo Municipal Termo de Concessão de Direito Real de Uso do referido terreno.
Art. 3º - A concessão do direito real de uso de que trata esta lei será gratuita pelo prazo de dez anos a contar da assinatura do termo de concessão, findo tal prazo estando a empresa devidamente instalada e em funcionamento, será outorgada escritura pública definitiva de doação do imóvel em seu favor.

Art. 4º - O imóvel concedido nos termos desta lei, bem como as benfeitorias porventura realizadas no imóvel, no prazo da concessão, reverterão ao patrimônio do Município se:

I - cessadas as razões de interesse público, que justificarem a sua concessão;

II - por qualquer motivo a concessionária deixar de cumprir as condições desta lei ou do termo de concessão;

III - deixar de exercer suas atividades no Município;

IV - deixar de cumprir as finalidades previstas em seu objeto social.

§ 1º - A cessionária não poderá alienar o imóvel objeto da concessão.

§ 2º - A reversão do imóvel ao patrimônio público não gerará à concessionária direito à indenização.

Art. 5º - A empresa concessionária fará todas as adequações necessárias para enquadrar-se no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Art. 6º - Para efeitos da concessão prevista nesta lei, o Poder Executivo Municipal dispensará processo licitatório, nos termos da Lei Orgânica Municipal, eis que presente o interesse público.

Art. 7º - O prazo de carência para início das obras de instalação da empresa é de seis meses, e de dezoito meses o prazo para o término das obras e início de funcionamento, a contar da assinatura do termo de concessão.

Art. 8º - Fica o Município da Estância Turística de Avaré isento de qualquer responsabilidade por danos causados pela concessionária em razão de suas atividades.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

GABARITOS PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - FREA

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
Conferência de Gabaritos
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DE PEDAGOGIA

| Questão | Alternativa |
|---------|-------------|
| 1 | C |
| 2 | C |
| 3 | B |
| 4 | A |
| 5 | B |
| 6 | C |
| 7 | D |
| 8 | C |
| 9 | D |
| 10 | D |
| 11 | D |
| 12 | B |
| 13 | B |
| 14 | D |
| 15 | C |
| 16 | D |
| 17 | C |
| 18 | B |
| 19 | D |
| 20 | C |
| 21 | D |
| 22 | B |
| 23 | B |
| 24 | A |
| 25 | B |

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
Conferência de Gabaritos
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DE MATEMÁTICA

| Questão | Alternativa |
|---------|-------------|
| 1 | C |
| 2 | C |
| 3 | B |
| 4 | A |
| 5 | B |
| 6 | C |
| 7 | D |
| 8 | C |
| 9 | D |
| 10 | D |
| 11 | A |
| 12 | B |
| 13 | B |
| 14 | C |
| 15 | D |
| 16 | A |
| 17 | D |
| 18 | B |
| 19 | A |
| 20 | D |
| 21 | C |
| 22 | A |
| 23 | C |
| 24 | B |
| 25 | D |

Obs: 1) Questões que geraram dúvidas durante a prova foram revisadas por professor especialista, tendo sua validade confirmada.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
Conferência de Gabaritos
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

| Questão | Alternativa |
|---------|-------------|
| 1 | D |
| 2 | D |
| 3 | B |
| 4 | A |
| 5 | C |
| 6 | C |
| 7 | D |
| 8 | D |
| 9 | C |
| 10 | D |
| 11 | D |
| 12 | B |
| 13 | D |
| 14 | D |
| 15 | ANULADA |
| 16 | C |
| 17 | D |
| 18 | A |
| 19 | A |
| 20 | C |
| 21 | D |
| 22 | D |
| 23 | B |
| 24 | C |
| 25 | D |

Obs: 1) Questões que geraram dúvidas durante a prova foram revisadas por professor especialista, tendo sua validade confirmada.
2) A questão anulada teve o valor de 3,0 (três) pontos atribuído a todos os candidatos

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
Conferência de Gabaritos
ESCRITURÁRIO

| Questão | Alternativa |
|---------|-------------|
| 1 | D |
| 2 | D |
| 3 | D |
| 4 | D |
| 5 | D |
| 6 | A |
| 7 | C |
| 8 | A |
| 9 | A |
| 10 | D |
| 11 | A |
| 12 | C |
| 13 | D |
| 14 | D |
| 15 | B |
| 16 | D |
| 17 | C |
| 18 | A |
| 19 | D |
| 20 | B |
| 21 | D |
| 22 | ANULADA |
| 23 | D |
| 24 | ANULADA |
| 25 | C |

Obs: 1) Questões que geraram dúvidas durante a prova foram revisadas por professor especialista, tendo sua validade confirmada.
2) As questões anuladas tiveram o valor de 3,0 (três) pontos cada um atribuído a todos os candidatos

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
Conferência de Gabaritos
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE PORTUGUÊS

| Questão | Alternativa |
|---------|-------------|
| 1 | D |
| 2 | D |
| 3 | B |
| 4 | A |
| 5 | C |
| 6 | C |
| 7 | D |
| 8 | D |
| 9 | C |
| 10 | D |
| 11 | C |
| 12 | A |
| 13 | D |
| 14 | D |
| 15 | B |
| 16 | A |
| 17 | C |
| 18 | D |
| 19 | D |
| 20 | B |
| 21 | B |
| 22 | B |
| 23 | B |
| 24 | A |
| 25 | A |

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
Conferência de Gabaritos
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE MATEMÁTICA

| Questão | Alternativa |
|---------|-------------|
| 1 | D |
| 2 | D |
| 3 | B |
| 4 | A |
| 5 | C |
| 6 | C |
| 7 | D |
| 8 | D |
| 9 | C |
| 10 | D |
| 11 | A |
| 12 | A |
| 13 | C |
| 14 | C |
| 15 | D |
| 16 | A |
| 17 | D |
| 18 | B |
| 19 | A |
| 20 | D |
| 21 | C |
| 22 | A |
| 23 | C |
| 24 | B |
| 25 | D |

Obs: 1) Questões que geraram dúvidas durante a prova foram revisadas por professor especialista, tendo sua validade confirmada.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
Conferência de Gabaritos
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ARTES CÊNICAS

| Questão | Alternativa |
|---------|-------------|
| 1 | D |
| 2 | D |
| 3 | B |
| 4 | A |
| 5 | C |
| 6 | C |
| 7 | D |
| 8 | D |
| 9 | C |
| 10 | D |
| 11 | A |
| 12 | A |
| 13 | C |
| 14 | D |
| 15 | D |
| 16 | D |
| 17 | D |
| 18 | A |
| 19 | D |
| 20 | C |
| 21 | D |
| 22 | A |
| 23 | A |
| 24 | D |
| 25 | A |

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
Conferência de Gabaritos
BIBLIOTECÁRIO

| Questão | Alternativa |
|---------|-------------|
| 1 | D |
| 2 | D |
| 3 | D |
| 4 | D |
| 5 | D |
| 6 | A |
| 7 | C |
| 8 | A |
| 9 | A |
| 10 | D |
| 11 | D |
| 12 | B |
| 13 | D |
| 14 | D |
| 15 | B |
| 16 | D |
| 17 | A |
| 18 | D |
| 19 | D |
| 20 | B |
| 21 | D |
| 22 | D |
| 23 | C |
| 24 | D |
| 25 | C |

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 253 de 29/09/2014, protocolo/processo nº 2176/14 de 03/10/14,

Interessado: ANILTON VAROLI AVARÉ ME
CNPJ: 02.267.850/0001-86
Endereço: RUA PEDRO ROSSI CONTRUCCI Nº 601, AVARÉ / SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AI Nº 253 de 10/10/2014, protocolo/processo nº 2176/14 de 03/10/14,
Interessado: ANILTON VAROLI AVARÉ ME
CNPJ: 02.267.850/0001-86
Endereço: RUA PEDRO ROSSI CONTRUCCI Nº 601, AVARÉ / SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 1816 serie AE de 11/08/2014, protocolo/processo nº 1755/14 de 11/08/14,

Interessado: MARIA H. C. DE SOUZA ME
CNPJ: 13.630.883/0001-65
Endereço: RUA SEME JUBRAN Nº 490, AVARÉ / SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 3071 serie B de 11/08/2014, protocolo/processo nº 1756/14 de 11/08/14,
Interessado: MARIA H. C. DE SOUZA ME
CNPJ: 13.630.883/0001-65
Endereço: RUA SEME JUBRAN Nº 490, AVARÉ / SP

05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 007 de 07/10/2014, protocolo/processo nº 2192/14 de 07/10/14,

Interessado: R. C. DE CORREA SALVADOR - ME
CNPJ: 14.630.083/0001-07
Endereço: PRAÇADOUTOR CONCEICAO BORGES Nº 04, AVARÉ / SP

06. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 009 de 07/10/2014, protocolo/processo nº 2193/14 de 07/10/14,
Interessado: R. C. DE CORREA SALVADOR - ME
CNPJ: 14.630.083/0001-07
Endereço: PRAÇADOUTOR CONCEICAO BORGES Nº 04, AVARÉ / SP

07. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 006 de 07/10/2014, protocolo/processo nº 2194/14 de 07/10/14,
Interessado: R. C. DE CORREA SALVADOR - ME
CNPJ: 14.630.083/0001-07
Endereço: PRAÇADOUTOR CONCEICAO BORGES Nº 04, AVARÉ / SP

08. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 216 SÉRIE AE de 03/04/2013, protocolo/processo nº 755/13 de 03/04/13,

Interessado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AVARÉ
CNPJ: 44.587.095/0001-67
Endereço: RUA MATO GROSSO Nº 1146, AVARÉ / SP

09. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AI Nº 2169 SÉRIE A de 03/04/2013, protocolo/processo nº 760/13 de 03/04/13,
Interessado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AVARÉ
CNPJ: 44.587.095/0001-67
Endereço: RUA MATO GROSSO Nº 1146, AVARÉ / SP

10. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AI Nº 2519 SÉRIE AC de 03/04/2013, protocolo/processo nº 760/13 de 03/04/13,
Interessado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AVARÉ
CNPJ: 44.587.095/0001-67
Endereço: RUA MATO GROSSO Nº 1146, AVARÉ / SP

11. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 222 SÉRIE AE de 25/06/2013, protocolo/processo nº 1434/13 de 25/06/13,

Interessado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AVARÉ
CNPJ: 44.587.095/0001-67
Endereço: RUA MATO GROSSO Nº 1146, AVARÉ / SP

12. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AI Nº 2179 SÉRIE A de 30/07/2013, protocolo/processo nº 1799/13 de 30/07/13,
Interessado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AVARÉ
CNPJ: 44.587.095/0001-67
Endereço: RUA MATO GROSSO Nº 1146, AVARÉ / SP

13. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 1669 SÉRIE AE de 06/02/2014, protocolo/processo nº 301/14 de 06/02/14,

Interessado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AVARÉ
CNPJ: 44.587.095/0001-67
Endereço: RUA MATO GROSSO Nº 1146, AVARÉ / SP

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, torna público que requereu da CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação para o Desmembramento Industrial Jardim Paineiras, localizado na Avenida Governador Mário Covas S/Nº, Jardim Paineiras, Avaré.

COMUNICADO – AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIA RETINOÍDE – LISTA C2 (SUBSTÂNCIA SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL).

CEVS: 350450301-477-000137-1-4
RAZÃO SOCIAL: SOMEL DROGARIA LTDA – ME
CNPJ: 19.654.932/0001-86
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES, Nº 727
MUNICÍPIO: AVARÉ CEP: 18705-000
UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO CASERTA LEMOS C P F : 023.323.388-10
RESP. TÉCNICO: DANIELE FERREIRA MENCK C P F : 294.612.808-31
CONSELHO PROFISSIONAL: CRF Nº: 60325 UF: SP
MEDICAMENTOS E ESTOQUE MENSAL:

| Quantidade (caixas) | Medicamento | Apresentação | Fabricante |
|---------------------|---------------|----------------|------------|
| 03 | Isotretinoína | 10 mg / 30 cps | Germéd |
| 03 | Isotretinoína | 20 mg / 30 cps | Germéd |

INEDITORIAIS



CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor

Ficam os Conselheiros do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor CONVIDADOS para REUNIÃO DE DISCUSSÃO E ANÁLISE DE PROCESSOS que se realizará no próximo dia 24 de novembro de 2014 (terça-feira) às dezenove horas na sede da AREA, localizada à Rua dos Engenheiros, 26.

Pauta da Reunião:

- 1) Antonia Amicci Miura
- 2) Processo CMPD 197/2014 - Propostas recebidas para minuta de revisão -
 - a) Protocolo 65/2014 - Cristiano Augusto Porto Ferreira - Rua Sérgio Gonçalves Chaddad entre ruas Iaras e Rodolpho José Paulo Keller como ZM2
 - b) Protocolo 67/2014 - Fernando Coelho Scarpelli - conversão de lotes da represa para 700 a 800m2 - oficiar pedindo mais detalhes
 - c) Protocolo 74/2014 - Associação Espirita O Bom Samaritano - erro no mapa por não ser Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA - Avenida Salim Antonio Curiati, 1591 - Jardim Brasil - ZM2 -
 - d) Secretaria CMPD - nova redação do Anexo 6
 - e) Avareense S.A. Imóveis - Avenida Antonio Salim Curiati - matrícula CRI 66.038 - revisão mapa do Anexo 2 de ZEIA para ZM2
 - f) Regina de Fatima Ambrosio Camargo - Rua Nicola Pizza, n. 1298 - depósito de gás Classe III em ZM2
 - g) Confronto ZR1 com outros lotes - edificação máxima de dois pavimentos.
- 3) Processo CMPD 193/2014 - João Batista Luiz - solicitação de desdobro de imóvel urbano Praça Theodoro Bannwart 454 e 456 - São Judas Tadeu I - Relator - João Dalcim e Membros Paulo Ciccone e Carlos Coelho
- 4) Processo CMPD 194/2014 - Lorena Catarina Guassu - solicitação de desmembramento de residência localizada na Rua Argentina Viana, 730 - Paineiras - Relator - e Membros (idem anterior)
- 5) Processo CMPD 195/2014 - MFM Construtora e Incorporadora - inclusão de área no perímetro urbano para a construção de empreendimento de uso residencial - Estrada Municipal AVR 050 Km 2,1 e Rodovia João Melão SP 255 Km 260 - Relator - Lambertus e Membros Luiz Gustavo e Plínio
- 6) Processo CMPD 196/2014 - Gilcemara dos Santos Martins - enquadramento da atividade de Depósito de Reciclagem - Rua Pedro Camilo de Souza, n. 127 - Pq Residencial Gilberto Filgueiras II - Relator - Luiz Gustavo Membros Plínio e Sr. Barreto

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA
PRESIDENTE CMPD

CAMINHADA: "VIRADA INCLUSIVA"

Acontecerá no dia 05.12.2014, às 16:00, saída do Largo São João, trajeto pela Rua Rio Grande do Sul com encerramento na Concha Acústica, na Feira da Lua. Em comemoração ao DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (03.12.2014), sendo homenageado neste ano "O Corcunda de Notre Dame", personagem de Victor Hugo. Participem.

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Paulo Dias Novaes Filho, prefeito da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ e Eduardo Augusto Zanella, presidente do CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, fazem saber e convidam toda a população avareense, para a última AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR Lei Complementar n.º 154/2011, antes do encaminhamento da minuta do projeto de lei à Casa de Leis, em atendimento a Lei Federal n.º 10257/01 - Estatuto da Cidade, a se realizar às 19:00 horas na Câmara de Vereadores, Avenida Misael Eufrásio Leal, 999 - Avaré - SP, no dia 27 de novembro pf (quinta-feira).

Avaré, 21 de novembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ANUAL ORDINÁRIA

Ficam por meio desta CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural para REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 25 de Novembro de 2014 (terça-feira) às dezoito horas (18h00) na Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos.

Pauta da Reunião:

INDICAÇÃO PARA GANHADORES DO PRÊMIO CULTURA NA MODALIDADE ATIVISTA CULTURAL.

As reuniões do CMPC são abertas à população.

Avaré, 21 de Novembro de 2014.

GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPC

RESOLUÇÃO CMAS n° 15, de 10 de Novembro de 2014

(Dispõe sobre aprovação do Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento)

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a orientação do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) sobre o reordenamento dos serviços no tocante as unidades de acolhimento e o não desmembramento de grupos de irmãos;

Considerando que foram feitos amplos diagnósticos da situação do município atualmente, onde constaram todos os dados do plano municipal de assistência social bem como foram apontadas as mudanças necessárias para reordenamento dos serviços;

Considerando que em reunião extraordinária realizada na data de 10 de novembro de 2014, o Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento foi devidamente apresentado, analisado e discutido.

RESOLVE

Artigo 1º - APROVAR o Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento do Município de Avaré/SP apresentado em reunião supramencionada;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixado na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, 10 de Novembro de 2014.

Myrian B.P. Tomazella
Presidente do CMAS

Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema - COOMAPEIXE CNPJ 10.650.044/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 7.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DO MÉDIO E ALTO PARANAPANEMA 1ª, 2ª e 3ª Convocação

O diretor-presidente da Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema - COOMAPEIXE - CNPJ nº 10.650.044/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob número 35400097612, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social, CONVOCA os vinte e sete cooperados em condições de votar, para participar da 7ª Assembléia Geral, a ser realizada no dia seis de janeiro de 2015, terça-feira, na Rua Santa Catarina, 1.901 - Centro - Estância Turística de Avaré, com primeira chamada às 17h00, com dois terços dos seus cooperados; em segunda chamada às 18h00, com metade mais um dos cooperados e em última chamada às 19h00, com o mínimo de dez cooperados para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior; 2. Prestação de Contas do Exercício 2014; 3. Relatório Anual de Atividades (RAA 2014); 4. Admissão e exclusão de cooperados; 5. Eleição e posse do Conselho de Administração (Cadm) e do Conselho Fiscal (CFis); 6. Demais assuntos deliberativos ou não, de interesse da COOMAPEIXE.

Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2014.

Fernando Fernandes
Diretor Presidente

3º de Palestras sobre Aquicultura em Avaré

Dia: 28/11/2014
Das 8h00 às 18h00

Local: IFSP Campus Avaré
(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul Paulista)
Avenida Professor Celso Pereira da Silva, 1.333
Jardim Europeu - Avaré/SP

Vagas Limitadas **Inscrições gratuitas:** e-mail: edf-avare@cati.sp.gov.br **Mais informações:** 14 | 3733-1977

PROGRAMAÇÃO

Recepção e abertura: 8h às 9h

1. Novas regras para Licenciamento Ambiental da Aquicultura no Estado de São Paulo - Luiz Marques da Silva Ayrosa - (SAA/APTA Médio Paranapanema) - 9h às 10h

10h às 10h15 - Intervalo para café

2. Unidade de Processamento Artesanal de Peixes - César Daniel Kruger - (SAA/CDA/CIPCA) - 10h15 às 11h15

3. Gestão Patrimonial de Reservas e as Atribuições de Anos e Pesca Aquícolas - Jean Toyama - (Duke Energy Brasil) - 11h15 às 12h15

12h15 às 13h30 - Almoço

4. Programa de Manejo Pesqueiro com Espécies Nativas, seus Desafios e Perspectivas para a manutenção Biodiversidade da Ictiofauna na Bacia do Médio e Alto Paranapanema - Roberto Viana - (Duke Energy Brasil) - 13h30 às 14h30

14h30 às 15h45 - Intervalo para café

5. Rota Socioeconômica na Aquicultura - Newton Rodrigues - (SAA/CDA/CIPCA) - 14h30 às 15h30

6. Cultivo de Peixes Ornamentais: mercado e perspectivas - João Kochenberger - (CALIBRE) - 15h45 às 16h45

Debate/Encerramento - 16h45 às 18h00

Apoio:



VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 02 cozinheiro M
- 02 churrasqueiro M
- 01 padeiro/confeiteiro F/M
- 01 pizzaiolo / esfiheiro M
- 01 chapeiro M
- 02 garçom F/M
- 01 nutricionista F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 gerente de limpeza F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 gerente de restaurante F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 cozinheiro industrial F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 confeiteiro F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 ajudante confeiteiro F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 açougueiro F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 meio oficial de cozinha F/M (Telêmaco Borba PR)
- 01 estoquista M (Telêmaco Borba PR)
- 02 banhista de animais F/M
- 01 jardineiro M
- 01 limpador de piscina M
- 01 auxiliar de almoxarifado F/M
- 01 técnico em química M
- 05 trabalhador rural F/M
- 01 administrador fazenda M (Paranapanema)
- 02 técnico agrícola F/M
- 01 operador de máquina agrícola M
- 01 motorista de guincho pesado M
- 01 mecânico de balanceamento M
- 01 mecânico de máquina agrícola M
- 01 mecânico de motor a diesel M
- 01 lavador de veículos M
- 01 vistoriador de veículos M
- 01 serralheiro M
- 01 ajudante de serralheiro M
- 01 vigilante M
- 01 pintor estrutura metálica M
- 01 preparador de estrutura metálica M
- 01 mecânico implementos agrícolas M (Goiás)
- 01 eletricista de veículos M (Goiás)
- 01 borracheiro M (Goiás)
- 01 lubrificador máquinas M (Goiás)
- 01 líder mecânico M (Goiás)
- 01 pesquisador de rua F/M
- 01 auxiliar de escritório M (Paranapanema)
- 01 representante comercial F/M
- 04 vendedor externo F/M
- 01 vendedor interno F
- 01 consultor vendas F
- 01 cuidador de idoso F
- 05 auxiliar de enfermagem F/M
- 01 supervisor industrial M
- 01 professor de inglês F/M
- 01 professor de farmácia F/M
- 01 costureiro industrial F (malhas)

VAGAS EXCLUSIVAS

PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

01 AUXILIAR DE CONFECCÃO F/M

(M - masculino, F - feminino)

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

" PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
" Carteira de Trabalho

" RG

" CPF

" CNH

" Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da Unidade de Saúde onde deseja se atendido.

SAÚDE

Confirmada a instalação do Ambulatório Médico de Especialidades

Avaré também passará a contar com duas novas Unidades de Saúde da Família

Avaré recebeu na segunda semana de novembro, a visita da arquiteta Thaís Alamino, arquiteta responsável pelos projetos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A arquiteta se encontrou com autoridades municipais e também representantes do Departamento Regional de Saúde (DRS VI), de Bauru.

Após o encontro, foram realizadas visitas ao prédio do antigo hospital geral, Centro de Saúde I (Postão da Rua Acre) e Santa Casa. Através de propostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a arquiteta confirmou que Avaré será contemplada com a reforma do antigo prédio do hospital geral,

onde será instalada uma unidade do Ambulatório Médico de Especialidades (AME).

Infraestrutura

O AME de Avaré será o maior e melhor equipado da região. Sendo melhor aparelhado até mesmo que o de Bauru, a unidade de Avaré, além da realização de diversas consultas e exames médicos, realizará também pequenas cirurgias.

Duas novas USFs

Avaré também foi contemplada com a construção de duas novas Unidades de Saúde da Família - uma no recém inaugurado conjunto habitacional Mário Emílio Bannwart - e outra no



Fachada do prédio do antigo Hospital Geral onde futuramente será instalado o AME

Residencial Jardim Dona Laura -, que substituirá a USF VI Vila Operária, que

hoje encontra-se em prédio alugado. Estes projetos serão idealizados, constru-

ídos e equipados pelo BID, em parceria com o governo do Estado.

FROTA MUNICIPAL

Prefeitura adquire veículos para saúde e educação



Na saúde, carros serão destinados ao CAPS e à Vigilância Sanitária

Três veículos zero quilômetro foram adquiridos pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré. A compra faz parte do processo de renovação da frota municipal. São automóveis da marca Chevrolet SPIN, 1.8 LTZ, com capacidade para 7 lugares, ano 2014, modelo 2015.

No valor de R\$ 56.015,66, dois veículos serão usados pela Secretaria Municipal da Saúde e o terceiro atenderá a Secretaria Municipal de Educação.

Do tipo mini van, os veículos são dotados com ar condicionado, air bag dianteiro, direção hidráulica, trava elétrica nas quatro portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras, break light, faróis de neblina, sistema de freios com ABS e de distribuição de frenagem (EBD), sistema de imobilização do motor, computador de bordo, desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro e outros acessórios.